



Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Souza Neves, 3891 - Bairro Centro
85.810-070 - Cascavel - PR

Ofício nº 2111 / 2018 / REGOV/CV

Cascavel, 17 de Julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal
Município de Santo Antônio do Sudoeste

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 845323/2017 - Operação 1040755-53 - Programa
Planejamento Urbano
Objeto: Pavimentação Poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio
Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas.
Conta corrente: 4692.006.00647047-9
Vigência: 08/09/2020
Valor do Investimento: R\$ 260.810,51

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a análise técnica do Contrato de Repasse em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Conveniente está apto a iniciar o processo licitatório.
2. A contratação e continuidade dos trâmites atende ao regimento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016.
 - 2.1 Dentre as implicações da Portaria, abaixo elencadas algumas definições importantes para contratos firmados desde 02/01/2017:
 - vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no Nível I (Regime Simplificado - Art. 65 a 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
 - para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado - Art. 65 a 67 da Portaria 424);
 - operações relativas a obras e serviços de engenharia, o desbloqueio de recursos para pagamento ao fornecedor está condicionado à apresentação de boletim de medição com valor superior a 10% (dez por cento) do menor valor previsto para o nível da operação (Ex. BM com valor mínimo R\$ 25.000,00 para contratos do Nível I);



- vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem evolução por prazo superior a 180 dias;
 - Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem execução há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
 - vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.
3. Pendências a serem solucionadas até a autorização de início de obra:
- Alterar a porcentagem da pavimentação na ficha de caracterização da área de intervenção para 0%, de maneira a ficar compatível com o proposto nos demais documentos de engenharia.
 - Apresentar aba eventograma da PLE.
 - Corrigir áreas da ART conforme orçamento.
 - Corrigir o tipo de tijolo a ser utilizado para a execução da boca-de-lobo (tijolo maciço) no memorial e na prancha 05/06, conforme previsto no orçamento. Sugerimos que esta alteração seja feita antes do processo licitatório.
 - Apresentar declaração do autor do projeto de que o projeto de sinalização foi elaborado de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e Manuais de Sinalização do CONTRAN/DENATRAN.
 - Apresentar declaração de execução por empreitada por preço global.
 - Apresentar as composições originais corrigindo as unidades informadas. Unidade para as bocas-de-lobo e metros para os itens de guia/sarjeta.
 - Apresentar orçamento, cronograma e memória de cálculo originais. No cronograma a última parcela deverá ser corrigida para no mínimo 10% do valor de investimento.
 - Apresentar declaração de data-base (novembro/2017) assinada pelo prefeito.
 - Apresentar QCI assinado pelo prefeito.
 - Ressaltamos que a placa de obra proposta pelo município de 3 m² foi acatada. Contudo deverá ser observada a proporção de 5:8 em suas dimensões.
4. Para continuidade do Processo esse Proponente deve encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos relacionados no anexo "Ofício de encaminhamento da documentação", visando a autorização de início de objeto.
- 4.1 Todos os documentos apresentados à CAIXA devem ser inscritos no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente.
- 4.2 A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, atendendo a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.
5. Conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 424/2016 para contratos firmados com data posterior a 02/01/2017 e obras com valor de repasse inferior a R\$ 750.000,00 só poderão ter autorização de início após a liberação da primeira parcela do repasse pelo Ministério das Cidades.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



6. Em anexo segue relatório dos contratos de repasse para acompanhamento e gestão desse Município.

6.1 Alertamos que conforme Portaria 424/2016 é vedada a liberação da primeira parcela de recursos para o início de execução de novos instrumentos quando o convênio tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal, sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

7. Para solicitação de inspeção técnica final deve ser apresentado Laudo de Controle Tecnológico referente à pavimentação asfáltica, com o resultado dos ensaios realizados em cada etapa, de acordo com normas do DNIT.

Respeitosamente,

CARMEN DAMIN

Assistente Sênior

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

PAULO AUGUSTO SCHADE

Coordenador de Filial

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



CCI - Quadro de Composição do Investimento

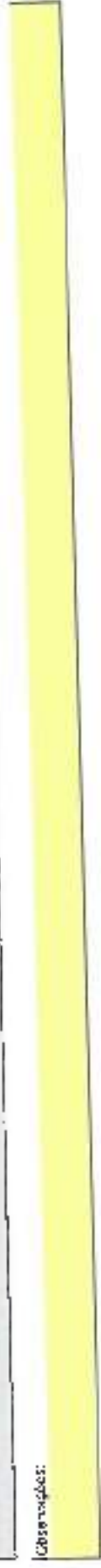
Nº OPERAÇÃO: 12216277
PROPRIETÁRIO / TOMADOR:
MUNICÍPIO / UF: Munic. de São João Antonio do Sul/RS
RELAÇÃO DE VALORES CONTRATADOS (R\$):
RELAÇÃO DE VALORES CONTRATADOS (R\$): 212.850,00
RELAÇÃO DE VALORES CONTRATADOS (R\$): 212.850,00

APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO:
 Plano de Trabalho em duas (2) parcelas de R\$ 106.425,00 cada

ERRO - SALDO NEGATIVO

Mês	Base de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição de Mês	Situação	Quantidade	Unid	Lote de Licitação nº do CILF	Resumo (R\$)	Compartilha (R\$)	Quant (R\$)	Investimento (R\$)
1	Investimento	Participação de 100%	Participação de 100%	Em Aberto	2.342,72	m²	LOTT 1	245.289,00	11.991,21	245.289,00	245.289,00
TOTAL								245.289,00	11.991,21	245.289,00	245.289,00

Observações:



Município: São João Antonio do Sul/RS
 Local: _____
 Data: _____

Representante Legal
 Nome: Valdir Peres Ferraz
 Cargo: Prefeito Municipal



Quadro de Composição do BDI

Grau de Supto
PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1340755-53	Nº SICOMV 18292/2017	PROPOSTANTE / TOMADOR 0
---------------------------	-------------------------	----------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação Polidrica em ruas do perímetro urbano / Pavimentação Polidrica em ruas do perímetro urbano

Conforme legislação municipal, definir a fórmula de percentual da base de cálculo para o ISS	100,00%
Solrar a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 3%)	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Estruturação de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e equipamentos e pavimentação de suas estradas

Item	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,20%
Seguro e Garantia	SG	0,54%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Luro	L	8,20%
Tributos (impostos CCFINS 3%, e PIS II 05%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variavel de acordo com o municipio)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(2 + AC + L) + R + G + (I + DF) * (1 + L)}{(1 - (P - ISS - CRPB))}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação municipal, a base de cálculo desta tipo de obra corresponde a 100% com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que este é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Localquinta-feira, 19 de julho de 2018
Data

Responsável Técnico

Nome: Felipe Andrade Blich
CREARCAU: SC-1192856/D
ARTIRRT: 20172384364



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
C/OU

Caracterização
MUNICÍPIO

Nº DE REGISTRO: 1140155-2/33 | Nº SPCOMV: 16292201Y | PROCEDIMENTO TOMADOR: APLILDO EMPREENDIMENTO | INSCRIÇÃO DO LOTE: 05118 | 07118 | 08118 | 09118 | 10118 | 11118 | 12118 | 01118 | 02118 | 03118 | 04118

Item	Descrição	Valor (R\$)	Outras	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Pavimentação Possível em todos os eixos	240.810,00	% Parcial: 50,28%	05118	05118	05118	07118	08118	09118	10118	11118	12118	01118	02118	03118
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	1.242,54	% Parcial: 05,16%	05118	05118	05118	07118	08118	09118	10118	11118	12118	01118	02118	03118
1.2.	TRAB. RUA P. LOCAL	89.324,84	% Parcial: 36,34%	05118	05118	05118	07118	08118	09118	10118	11118	12118	01118	02118	03118
1.3.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉTRICA COM PEDRA	68.470,38	% Parcial: 28,43%	05118	05118	05118	07118	08118	09118	10118	11118	12118	01118	02118	03118
1.4.	SINALIZAÇÃO TRAFICAL	542,87	% Parcial: 0,23%	05118	05118	05118	07118	08118	09118	10118	11118	12118	01118	02118	03118
1.5.	PREÇOS DO PÚBLICO	63.680,95	% Parcial: 26,44%	05118	05118	05118	07118	08118	09118	10118	11118	12118	01118	02118	03118
1.6.	DISPONIBILIDADE DE ENERGIA	526,52	% Parcial: 0,22%	05118	05118	05118	07118	08118	09118	10118	11118	12118	01118	02118	03118
1.7.	APESQUISA CONCEPTEII	18.510,23	% Parcial: 7,69%	05118	05118	05118	07118	08118	09118	10118	11118	12118	01118	02118	03118
Total: R\$ 260.810,51															
Parcela			%	50,28%	38,50%	17,23%									
Repasso			R\$	127.814,49	97.100,80	25.134,72									
Contribuição			R\$	7.522,24	5.208,80	1.308,56									
Instituições			R\$	131.136,69	103.094,39	25.854,23									
%				50,20%	39,70%	10,00%									
Parcela			R\$	123.018,47	79.719,26	249.850,00									
Quantidade			R\$	7.522,24	13.431,51	14.990,81									
Investimento			R\$	131.136,69	234.146,28	260.810,51									

Município de São Angelo do Sudoeste
Local:

Rua Manoel, III de junho de 2012
Data:

Responsável Técnico
Nome: Felipe Andrade Barch
CREACAU: SC-118289/D
ARTPRF: 204723MA104

APELIDO DO EMPREENHEIRO
PIMMONTAGH - Rua de Cuiabá, nº 228 - B. Centro - Vitória

Nº SEÇÃO
1028/2017

Nº OPERAÇÃO
1040755-53

PROPOSTANTE / EMPILHADOR
U

Nº OPERAÇÃO
1040755-53

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Membria de Caixa
1	Preparação, colocação em suas devidas posições, o concreto			
1.1	Preparação, colocação em suas devidas posições, o concreto			
1.1.1	30 BARRAS DE AÇO EM CHAPA DE ALTO LIGAMENTO	M7	3,50	3,50x0,50x0,20m
1.1.2	GALERIA PLUVIAL	M7	405,50	14x30x0,80m - comprimento 124m
1.1.4	ESTRUTURA DE ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M7	150,00	
1.1.7	SECÇÃO DE ALVENARIA EM LINDA DE ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	12,00	
1.2	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	252,00	
1.3	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	231,02	
1.4	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	12,50	
1.5	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	2.495,20	
1.6	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	3.499,20	
1.7	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	2.345,72	
1.8	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	12.420,50	
1.9	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	2.346,72	
1.10	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	7.027,78	
1.11	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	24,76	
1.12	ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	M	594,32	

FRENTES DE OBRA:

Descrição	Quantidade	Unidade	Membria de Caixa
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	300	M7	300
GALERIA PLUVIAL	10,00	M7	10,00
GALERIA PLUVIAL	10,00	M7	10,00
GALERIA PLUVIAL	10,00	M7	10,00
GALERIA PLUVIAL	10,00	M7	10,00
GALERIA PLUVIAL	10,00	M7	10,00
GALERIA PLUVIAL	10,00	M7	10,00
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	45,72	M7	45,72
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	431,42	M7	431,42
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	466,92	M7	466,92
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	3.544,92	M7	3.544,92
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	4.598,92	M7	4.598,92
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	3.499,92	M7	3.499,92
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	12.420,92	M7	12.420,92
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	2.346,92	M7	2.346,92
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	7.027,92	M7	7.027,92
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	24,76	M7	24,76
ALVENARIA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,4 M (TUA PRTE ACIMA DA FUND. COM 20 CM DE ESP. DE ALVENARIA) - 14x30x0,80m - comprimento 124m	594,32	M7	594,32



PLQ - PLAMILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OIGL

Com de Segn
PÚBLICO

APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO
Permutação Habitação em ruas do patrimônio urbano

PROPOSTANTE / TOMADOR
3

Nº OPERAÇÃO
1040755/21

Nº SEÇÃO
162423217

Nº OPERAÇÃO
1040755/21

Item	Descrição	Limite	Quantidade	Memória de cálculo
1.35	Permutação Habitacional em ruas do patrimônio urbano			
1.4	CONCRETO ARMADO PARA PAVIMENTO POLIDRILL	M2	2.345,27	
1.4.1	REALIZAÇÃO VERTICAL PLACA REALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TRILHAS UTILIZANDO	LN	5,20	
1.4.2	USURPACÃO INICIAL DE VALA PARA VUA BALCÃO SEM PREVISÃO DE FURADA AF 202017	M3	0,28	
1.4.3	CONCRETO FCK - 15MPa, TRAZO 1,3 x 1,3 x 10CM VIDE ANEXO MÉDIA MANTA 1) - PREPARO MECÂNICO LIMPANDO E RECALANDO AF 07-2018	M3	0,36	
1.4.4	LACONOS E COLCHÕES DE BALDES ACRIFORMES DE ACOPLAMENTO DO CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 120215	M3	0,38	
1.4.5	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE (EPF DN 70MM) 17 E - 250MM x 11,40CM (POR 500)	M	9,20	
1.6	PASSEIO PÚBLICO			
1.6.1	PREPARO, REALIZAÇÃO E LACONADO DE SUBLENTO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	945,08	
1.6.2	BALDEAR, MONTAR MANTA DE PROTEÇÃO PARA VUA BALCÃO, LANTARNA AF 0604 - FAS 100 x 2 UTILIZANDO AF 060117	M2	40,10	
1.6.3	CONCRETO FCK - 15MPa, TRAZO 1,3 x 1,3 x 10CM MULTICAMADA MONTA 1) - PREPARO MECÂNICO LIMPANDO E RECALANDO LACONADO COM LANTARNA BALDES ACRIFORMES E ACOPLAMENTO DE COLCHÕES E COLCHÕES AF 202115	M3	9,21	
1.6.4	REALIZAÇÃO DE LANTARNAS AF 202115	M3	8,51	
1.6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COM LANTARNA AF 202115	M2	640,95	
1.6.6	ARMADA DE BLOCO, VUA BALCÃO DO SARAETÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 AF 060117	M3	317,25	
1.6.7	DISSIPADOR DE ENERGIA			
1.6.7.1	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PÉTIMA ABIGARRADA FÓSFORA B-2M (MÓDULO) AF 060117	M3	1,80	
1.6.7.2	MEIO FIO DE CONCRETO			
1.6.7.2.1	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PÉTIMA ABIGARRADA FÓSFORA B-2M (MÓDULO) AF 060117	M3	11,00	
1.6.7.2.2	MEIO FIO DE CONCRETO			
1.6.7.2.2.1	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PÉTIMA ABIGARRADA FÓSFORA B-2M (MÓDULO) AF 060117	M3	134,00	

FRONTES DE OBRAS

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Acumular de Eventos		
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	111,75	262.857,71
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	87,74	206,30
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	1,00	
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	0,06	
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	0,04	
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	0,06	
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	1,00	
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	40,81	16,31
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	24,54	5,18
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	1,08	2,15
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	4,08	1,51
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	85,56	11,54
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRILL	18,56	4,18
DISSIPADOR DE ENERGIA	1,00	
MEIO FIO DE CONCRETO	108,21	10,82
MEIO FIO DE CONCRETO	8,07	10,82

Município de São José do Bonferrim
Local
Realizado em 09 de julho de 2023
Responsável Técnico
Homero Felipe Andrade Barba
CREMAT-SC-11828510



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Metrôna de Cálculo - OGU

Cria de Supla
MUNICÍPIO

APELIDO DO EMPREENDEDOR

Paranápolis - Paratubal em ruas de paralela - atone

Nº BILHETE

15252207

Nº OPERAÇÃO

1040-5537

PROPORCENTE / TOMADOR

II

Nº OPERAÇÃO

1040-5537

1	SUA PEDRO DE ABERIO PASTORIS	2	SUA MORA SCALON	3	SUA PAPA
137.783,24	113.004,88	36.452,78			

PRENTES DE OBRA

Supervisor de Obras
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)

Membros de Cálculo

ARTIBRT: 2017234324

Item

Descrição

Quantidade

Unidade

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

Valor

- MEMORIAL DE CÁLCULO -

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO: IMPLANTACÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LOCAL: RUAS. MARIA SCALON, PARA L. PEDRO D. PASTORIO.

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA: 2.345,72M²

ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO: 946,98M²

GENERALIDADES

Visando a obtenção de elementos para a definição das quantidades obtidas para as planilhas orçamentárias deste projeto dessem omissos este memorial de cálculo.

Nas memórias de cálculo abaixo temos as seguintes considerações e definições

- a) O serviço *Boca de Lobo* tem na composição de preços a escavação manual;
- b) O serviço *Caixa de Ligação* tem na composição de preços a escavação manual;
- c) A área do chanfro em cada esquina varia em cada rua;
- d) Volume tubo de concreto o 40 cm = área círculo x 1,00 m = $(\pi \times (D^2/4)) \times 1,00 = (3,1415 \times (0,45^2 / 4) \times 1,00) = 0,16 \text{ m}^3$;
- e) Volume tubo de concreto o 60 cm = área círculo x 1,00 m = $(\pi \times (D^2/4)) \times 1,00 = (3,1415 \times (0,72^2 / 4) \times 1,00) = 0,41 \text{ m}^3$;
- f) Volume tubo de concreto o 80 cm = área círculo x 1,00 m = $(\pi \times (D^2/4)) \times 1,00 = (3,1415 \times (1,00^2 / 4) \times 1,00) = 0,78 \text{ m}^3$;
- g) Adotado como peso específico da argila de 2.000 Kg/m³;
- h) Adotado como peso específico da pedra de 1.700 Kg/m³;
- i) Adotado como peso específico do pó de pedra de 1.500 Kg/m³;

1. RUA MARIA SCALON (PRANCHA 1/5)

Regularização com moto niveladora = 140,00 x 7,50 = 1.050,00m²;

Área pavimentação = 983,86 m²;

Área de PAVÉR, esp. 6cm = 353,29 m²;

Área de PAVÉR cátl = 54,55m²;

Área Total PAVÉR = 407,84m²;

Viga de Contenção = 77,60 + 54,56 = 140 : 272,16m x 0,1m x 0,15m = 4,08m³;

Ferragem 6,3cm para Viga de Contenção = 272,16m x 2 = 544,32m x 0,25kg/m = 136,08kg;

Volume escarificação, remoção rev. primário = área pav. x espessura = 983,86 x 0,20 = 196,77m³;

Assentamento tubo concreto simples o 40 cm = 118,00 m;

Escavação valas de drenagem = comprimento vala x largura vala p/ tubo o 40 cm x altura da vala = 118,00 x 0,80 x 1,50 = 141,60 m³;

Rosterro aplicado = Volume esc. valas drenagem - volume tubos ø 40 cm = $141,60 - ((178,00) \times 0,16) = 141,60 - 28,88 = 112,72 \text{ m}^3$;

Caixa de Inspeção (CI) = 6 unidades;

Boca de lobo (BL) = 6,00 unidades;

Meio fio de concreto, guia e sarjeta = 229,00 m;

Meio fio de concreto, guia rebaixada e sarjeta = 44,00m;

Suporte de Placa = 2 unidades = 6 m;

Nome de rua = 4 unidades;

Dê a preferência = 0 unidades;

2. RUA PEDRO DESIDÓRIO PASTÓRIO (PRANCHA 2/5)

Regularização com moto niveladora = $136,00 \times 7,50 = 1020,00 \text{ m}^2$;

Área pavimentação = $955,86 \text{ m}^2$;

Área de PAVÉR, esp. 6cm = $352,56 \text{ m}^2$;

Área de PAVÉR útil = $54,24 \text{ m}^2$;

Área Total PAVÉR = $406,80 \text{ m}^2$;

Viga de Contenção = $136,00 + 136,00 = 272 \text{ m} \times 0,1 \text{ m} \times 0,15 \text{ m} = 4,08 \text{ m}^3$;

Ferragem 6,3mm para Viga de Contenção = $272,00 \text{ m} \times 2 = 544 \text{ m} \times 0,25 \text{ kg/m} = 136,00 \text{ kg}$;

Volume escarificação, remoção rev. primário = área pav. x espessura = $955,86 \times 0,20 = 191,17 \text{ m}^3$;

Assentamento tubo concreto simples ø 40 cm = $18,00 \text{ m}$;

Assentamento tubo concreto simples ø 60 cm = $202,00 \text{ m}$;

Escavação valas de drenagem = comprimento vala x largura vala p/ tubo ø 40 cm x altura da vala = $18,00 \times 0,80 \times 1,50 = 21,60 \text{ m}^3$;

Escavação valas de drenagem = comprimento vala x largura vala p/ tubo ø 60 cm x altura da vala = $202,00 \times 0,80 \times 1,50 = 242,40 \text{ m}^3$;

Rosterro aplicado = Volume esc. valas drenagem - volume tubos ø 40 cm = $(21,60 - 242,40) - ((15,00) \times 0,16) + ((202,00) \times 0,11) = 264,00 - 85,70 = 178,30 \text{ m}^3$;

Caixa de Inspeção (CI) = 6 unidades;

Boca de lobo (BL) = 6,00 unidades;

Disipador de energia = 1 unidade;

Meio fio de concreto, guia e sarjeta = $208,00 \text{ m}$;

Meio fio de concreto, guia rebaixada e sarjeta = $64,00 \text{ m}$;

Suporte de Placa = 1 unidades = 3 m;

Nome de rua = 2 unidades;

Dê a preferência = 0 unidades;

3. RUA PARA (PRANCHA 3/5)

Regularização com moto niveladora = $45,18 \times 9,50 = 429,21 \text{ m}^2$;

Área pavimentação = $406,00 \text{ m}^2$;

Área de PAVÉR, esp. 6cm = $114,87 \text{ m}^2$;

Área de PAVÉR útil = $17,67 \text{ m}^2$;

Área Total PAVÉR = $132,54 \text{ m}^2$;

Viga de Contenção = $45,18 + 45,18 = 90,36 \text{ m} \times 0,1 \text{ m} \times 0,15 \text{ m} = 1,35 \text{ m}^3$;

Ferragem 6,3mm para Viga de Contenção = $90,36 \text{ m} \times 2 = 180,72 \text{ m} \times 0,25 \text{ kg/m} = 45,18 \text{ kg}$;

Volume escarificação, remoção rev. primário = área pav. x espessura = $406,00 \times 0,20 = 81,20 \text{ m}^3$;

Assentamento tubo concreto simples Ø 40 cm = 0,00 m;
 Assentamento tubo concreto simples Ø 60 cm = 0,00 m;
 Escavação valas de drenagem = 0,00 m³;
 Escavação valas de drenagem = 0,00 m³;
 Reaterro apilado = 0,00 m³;
 Boca de lobo = 0,00 unidades;
 Meio-fio de concreto, guia e sarjeta = 74,00 m;
 Meio-fio de concreto, guia rebaixada e sarjeta = 16,00 m;
 Suporte de Placa = 0 unidades = 0 m;
 Nome de rua = 0 unidades;
 Dê a preferência = 0 unidades;

4. TOTAL DOS QUANTITATIVOS DAS RUAS

Regularização com moto niveladora = 1.050,00 + 1.020,00 + 445,47 = **2.499,21m²**;
 Área pavimentação = 983,86 + 955,86 + 406,00 = **2.345,72m²**;
 Transporte de pedras irregulares = DMU 35,3 KM = 2.345,72m² x 0,15m x 1.700 kg/m³ x 35,3km =
21.111.998,58 kg/km / 1000 = 21.114,99t/km;
 Base de solo = 2.345,72m² x 0,20m = **469,14m³**;
 Transporte da argila = DMU 15 KM = 2.345,72m² x 0,20m x 2.000kg/m³ x 15km = 14.074.320,00kg/km
 / 1000 = **14.074,32 t/km**;
 Área de PAVIFR, esp. 6cm = 353,29 + 352,56 + 114,87 = **820,72m²**;
 Área de PAVIFR tidal = 54,55 + 54,24 + 17,67 = **126,26m²**;
 Área Total PAVIFR = 407,64 + 406,80 + 132,51 = **946,98m²**;
 Viga de Contenção = 4,08 + 4,08 + 1,55 = **9,51m³**;
 Ferragem 6,3mm para Viga de Contenção = 156,08 + 156,00 + 45,18 = **317,26kg**;
 Volume escarificação, remoção rev. primário = 177,45 + 191,17 + 81,20 = **449,82m³**;
 Assentamento tubo concreto simples Ø 40 cm = 118,00 + 18,00 = **136,00m**;
 Assentamento tubo concreto simples Ø 60 cm = **202,00m**;
 Escavação valas de drenagem = 141,60 + 21,60 + 242,40 = **405,60m³**;
 Reaterro apilado = 22,72 + 178,30 = **301,02m³**;
 Caixa de Inspeção 3.U = 6 + 6 = **12 unidades**;
 Boca de lobo = 6,00 + 6,00 = **12,00unidades**;
 Meio-fio de concreto, guia e sarjeta = 229,00 + 208,00 + 74,00 = **511,00m**;
 Meio-fio de concreto, guia rebaixada e sarjeta = 12,00 + 16,00 + 4,00 = **124,00m**;
 Suporte de Placa = 6 + 3 = 9 unidades = **27m**;
 Nome de rua = 4 - 2 = **6 unidades**;
 Dê a preferência = **0 unidades**;
 Área de forma alt 15cm, reaproveit. 2x = 140,00 - 136,00 + 45,18 = 321,18 m x 0,15 = **48,18m²**;

Obs.: Na forma de madeira foi considerado altura de 15cm, para garantir sua estabilidade no momento da concretagem do passeio público, a espessura do concreto é de 10 cm mais 3 cm de lastro de brita, ficando o restante que é de 6cm enterrado.

- MEMORIAL DESCRITIVO -

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
LOCAL: RUAS MARIA SCALON, PARA E PEDRO D. PASTORIO.
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA: 2.345,72M²
ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO: 946,98M²

1. REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO E DRENAGEM

Regularização do subleito é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e/ou aterros de até 0,20 m, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e de compactação. Uma dessas operações consiste na substituição de solos inadequados ou na remoção de blocos de pedras, raízes, pedaços de madeira e quaisquer outros materiais putrescíveis. Pode ser utilizado uma mo: niveladora.

1.1 Material

Caso precise ser feito um aterro o solo que deve ser utilizado para regularizar o leito, devem ter sua composição granulométrica e sua plasticidade aprovadas pela fiscalização.

O solo a ser empregado na regularização do subleito poderá ser argila, cuja o diâmetro máximo das partículas igual ou superior a 76 mm.

1.2 Execução

Inicialmente será procedida uma verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem) com as cotas previstas no projeto.

O levantamento topográfico efetuado servirá de orientação à atuação da multiniveladora, a qual fará o nivelamento da superfície existente, adequando a rua ao projeto existente.

Segue-se a escarificação geral da superfície, até a profundidade de 0,20 m abaixo da plataforma de projeto.

Eventuais fragmentos de pedra com diâmetro superior a 76 mm e materiais

Havendo a necessidade de execução de bota-fora com o material resultante de operação de corte, este será efetuado lançando-se o produto excedente nas proximidades dos pontos de passagem, em locais que não causem prejuízo à drenagem ou às obras de arte, ou em locais a serem designados pela fiscalização.

1.3 Compactação

Pode ser utilizado rolo compressor liso, de três rodas, de massa mínima de 12 toneladas, ou de outro tipo capaz de produzir o mesmo efeito mecânico. A compactação deverá evoluir longitudinalmente, iniciando no bordo mais baixo e progredindo no sentido do bordo mais alto da seção transversal, exigindo-se que em cada passada do equipamento seja recoberta, no mínimo, a metade da largura da faixa anteriormente compritada.

1.4 Liberação do tráfego

Deverá ser evitada a liberação da regularização do subleito ao tráfego usuário, face a possibilidade do mesmo causar danos ao serviço executado, em especial sob condições climáticas adversas.

1.5 Controle de cotas

Após a execução do serviço, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 20 m, pelo menos, envolvendo no mínimo cinco pontos da seção transversal.

1.6 Controle da largura

Será determinada a largura da plataforma acabada por medidas à trena executadas a cada 20,00 m, pelo menos.

1.7 Controle de acabamento da superfície

As condições de acabamento da superfície serão apreciadas pela fiscalização, em bases visuais.

1.8 Drenagem

Inicialmente serão executadas as valas para colocação dos tubos de concreto, a locação da tubulação deverá ser feita levando-se em conta o projeto e pontos importantes tais como: encontros de condutos, variações de declividade e em cada estaca será marcada a cota do terreno e a profundidade da escavação necessária. O sentido normal das escavações será sempre de jusante para montante, com auxílio de uma retroescavadeira, quando a coesão do solo for muito baixa deverá ser efetuado o escoramento de madeira para evitar o desmoronamento.

A escavação da vala de drenagem deverá ser feita com as seguintes dimensões: 0,80 m de largura por um metro e meio de profundidade.

A reposição da terra na vala deverá ser executada da seguinte maneira: primeiramente será colocado material de granulometria fina (argila) de cada lado dos tubos de concreto, o qual irá sendo cuidadosamente apiloado manualmente. Será conveniente tomar precauções de compactar todo solo, fazendo-se sempre esta compactação lateralmente ao tubo, observando que a terra deverá ser compactada em camadas de no máximo 20 cm.

Serão executadas bocas de lobo com poço de visita, dimensões especificadas na prancha 5/6, para captação das águas pluviais que escoarem superficialmente pela rua; estas serão de alvenaria de tijolos maciço a ser utilizado para a execução da boca de lobo, assentada com argamassa, traço 1:3, sobre lastro de concreto, espessura 10cm, com rampa de concreto armado e grelha de ferro fundido largura de 48x98cm.

2. MEIO-FIO DE CONCRETO:

2.1 Execução

A sua execução compreende as seguintes etapas:

- Conformação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto (escavação e acertos de uma faixa de 0,50m);
- Instalação e assentamento das formas, de forma compatível com o projeto-tipo considerado (dimensões);
- Concretagem do meio-fio in loco, conforme projetos e planilhas orientadoras;

2.2 Controle geométrico e de acabamento

O controle das condições de acabamento dos meios-fios de concreto será feito, pela fiscalização, em bases visuais.

O controle geométrico consistirá de medidas a treze das dimensões externas dos meios-fios aplicados, definidos aleatoriamente ao longo do trecho.

3. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS

3.1 Execução

A pedra a ser empregada na confecção da pavimentação deverá seguir as dimensões abaixo especificadas:

- Comprimento : 08 a 12 cm
- Altura : 13 a 15 cm
- Largura : 08 a 12 cm

Estes serão assentados sobre um colchão de terra de aproximadamente 20 cm espessura, de acordo com as determinações das cotas de grade, alinhamento e perfil transversal da via.

Depois de assentados devem ser rejuntados com pó de pedra, que é executado espalhando-se uma camada de 1,00 cm de espessura sobre o calçamento, forçando a penetração do material nas juntas.

Após o assentamento, as pedras deverão ser compactadas com rolo compactador liso. A rolagem deve progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de maneira uniforme. O rolo tandem vibratório deve passar, de cada vez, até a metade da outra faixa de rolamento. Quando cessar qualquer movimentação por efeito de rolo compressor, considera-se o pavimento fixado. As irregularidades ou depressões que sejam durante a compactação deverão ser prontamente corrigidas. Para isso é preciso remover e recompor as pedras, corrigindo a quantidade de material para assentamento. Nas áreas em que a passagem do rolo compressor é impraticável, a compactação deverá ser feita com soquetes manuais.

4. SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO

Deve ser implantadas placas de sinalização vertical de transito, dê a preferência a placas de identificações com o nome das vias existentes. Os materiais adequados para a confecção das placas de sinalização e identificação são: aço galvanizado.

Na pintura deve ser utilizado esmalte sintético. Já as películas utilizadas são: refletivas, que atendam as necessidades de projeto.

No suporte das placas deve-se utilizar aço galvanizado, sendo dimensionado para suportar a carga própria e os esforços sob a ação do vento, mantendo de forma rígida, evitando seu giro ou deslocamento.

O posicionamento na via deve seguir as especificações técnicas de Sinalização Vertical de Regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

5. PASSEIO PÚBLICO

Deve ser feita uma camada de areia de 5,00cm para regularizar e acima ser executada uma camada de PAVER de 6,00cm. Também deve ser executada Paver tátil de alerta/direcional conforme consta nas pranchas, espessura 6,00 cm, intertravados com uma camada de areia. Também deve ser executado uma viga de contenção armado com 2 ferros de 6,3mm conforme especificado na prancha 6/6.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais, serviços, métodos e técnicas especificados neste memorial descritivo deverão ser aplicados e executados segundo a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em especial a obra deverá obedecer rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas p/ obras de pavimentação poliédrica.

Santo Antônio do Suldeste, 26 de março de 2018

Nº OPERAÇÃO 1046732.01	Nº SICOMV 82920017	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-17 ICES	Pavimentação Polidráulica em ruas do distrito urbano	3 Pavimentação Polidráulica em ruas do perímetro urbano			
			MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
			Município do Santo Antônio do Sudoeste	30,00%	0,00%	0,00%

RECURSOS:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Pavimentação Polidráulica em ruas do perímetro urbano									
Pavimentação Polidráulica em ruas do perímetro urbano									
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1.1	SINAPI	620001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	324,83	BDI 1	423,28	1.206,84
1.2.			GALERIA PLUVIAL						
1.2.1	SINAPI	90089	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) EM COMPOSIÇÃO POR TRECHOS, COM RETORÇÃO VADEIRA (3,20x0,28x0,18) HPY LARG. MENOR QUE 0,8 M, FM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 012013	M2	408,60	15,41	UDI 1	20,09	8.174,17
1.2.2	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA PÉDREIS COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO.	M	28,00	31,81	RDI 1	106,32	14.453,50
1.2.3	SINAPI	72290	AF 122015	LN	12,00	391,09	BDI 1	508,57	1.114,64
1.2.4	SINAPI	92212	CAIXA DE INSPEÇÃO 400x300x300 EM ALVENARIA, EXECUÇÃO TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSESTAMENTO	M	252,00	13,42	BDI 1	170,85	34.511,70
1.2.5	SINAPI	93302	AF 22015	MO	3,11	22,38	BDI 1	29,74	8.952,38
1.2.6	Composição	001	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, BOTA DE LOBO FM ALVENARIA TUDO EMBOÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM 1 CM DE TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM GRELHA DE FF 43 CM X 98 CM, P/ CAIRAS BAIXO COM ASSESTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO-AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	QD	12,00	1.100,00	BDI 1	1.430,00	17.163,00
1.3.			PAVIMENTAÇÃO POLIDRÁLICA COM PEDRAS IRREGULARES						
1.3.1	SINAPI	79472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.499,21	0,32	BDI 1	0,42	1.049,67
1.3.2	SINAPI	72061	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	2.488,71	1,2	BDI 1	1,97	3.923,76
1.3.3	SINAPI	80089	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO, ASSESTAMENTO DE PEDRAS POLIDRÁICAS (INCLUSIVE INDENIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE)	M2	2.345,72	12,67	UDI 1	16,47	39.834,01
1.3.4	SINAPI	93340	TRANSPORTE COM CAMINHÃO RASCANTE DE 14 AXES EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE MÁXIMA) AF 042016	M300KM	12.420,59	0,63	BDI 1	0,82	10.184,68
1.3.5	SINAPI	620001	LOCOMOÇÃO DO CARRÃO DE ARGILA EM PAV. POLIDRÁICO	M2	2.345,72	1,63	BDI 1	2,12	4.972,97
TOTAL									260.810,51
TOTAL									1.206,84
TOTAL									1.206,84
TOTAL									89.325,64

Nº OPERAÇÃO 16075552	Nº SACOMV 19/202017	PROPORIENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENHIMENTO Pavimentação Polidrica em ruas do perímetro urbano	BDI 3 3,33%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 1-1-2017 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação Polidrica em ruas do perímetro urbano	MUNIC:PMO /UF Município de Santo Antônio do Sudoeste /PR	BDI 1 30,00%
				BDI 7 0,30%

RECIBO 1

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Pavimentação Polidrica em ruas do perímetro urbano									
1.3.6	SINAPI	93583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 CM (UNIDADE M3XKM). AF_06/2016	M3XKM	7.037,16	0,83	BD 1	0,82	5.770,47
1.3.7	SINAPI	73917001	EMBUSSAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PLORA	M2	21,76	52,81	BDI 1	87,65	3.021,05
1.3.8	SINAPI	83593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 CM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	814,03	0,53	BDI 1	0,52	716,70
1.3.9	SINAPI	032100	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIDRICO	M2	2.345,72	0,39	BDI 1	0,37	1.182,32
1.4			SINALIZAÇÃO VERTICAL	LIN	0,00	86,18	BDI 1	112,03	872,18
1.4.1	SINAPI	73915002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M3	0,06	238,34	BDI 1	300,45	18,57
1.4.2	SINAPI	56328	ESCVAÇÃO MARGEM DE VALA PARA VIGA BALDRAME SEM DRENAGEM DE FÓRMA AF_06/2017	M3	0,06	240,51	BDI 1	322,36	18,46
1.4.3	SINAPI	04662	CONCRETO FCK = SMPA, TRAÇO 1:1,4:3,5 (CIMENTO:AREIA:MÉDIA)	M3	0,06	199,74	BDI 1	220,73	13,24
1.4.4	SINAPI	32973	BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM RETENÇÃO 40/1 AF_07/2015	M3	0,09	16,75	BDI 1	24,35	219,51
1.4.5	SINAPI	21070	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2016	M3	9,00	16,75	BDI 1	24,35	89.550,85
1.4.6	SINAPI	21070	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSIF LEVE, DN 25 MM (1"1/2), E = 2,65 MM, 12,11 KG/M (MR 5550)	M	9,00	16,75	BDI 1	24,35	486,76
1.5			PASSEIO PÚBLICO	M2	948,88	1,21	BDI 1	1,57	3.850,35
1.5.1	SINAPI	72901	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLENTO ATF 20 CM DA ESPESURA	M2	43,38	81,55	BDI 1	83,67	3.084,65
1.5.2	SINAPI	90500	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M3	3,51	249,41	BDI 1	328,96	2.099,14
1.5.3	SINAPI	04663	CONCRETO FCK = SMPA, TRAÇO 1:1,4:3,5 (CIMENTO:AREIA:MÉDIA) BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONCIRA 40/1 AF_07/2015	M3	9,51	169,73	BDI 1	220,73	88.423,73
1.5.4	SINAPI	92073	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M2	346,38	0,53	BDI 1	0,52	3.711,94
1.5.5	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PASSEIO FAPISIC INTERTRAVADO, COM BLOCO RELANÇAR COR NATURAL DE 20 X 40 CM, ESPESURA 6 CM AF_12/2015	KG	317,26	9,00	BDI 1	11,70	6.855,72
1.5.6	SINAPI	90514	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME DO SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,2 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	317,26	9,00	BDI 1	11,70	6.855,72
1.6			DISSIPADOR DE ENERGIA						

Nº OPERAÇÃO 14025553	Nº SCONV 02022017	PROPOSTANTE / TOMADOR Pavimentação Pavimentação em ruas do perímetro urbano	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Pavimentação em ruas do perímetro urbano
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11.17.2015	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação Pavimentação em ruas do perímetro urbano	MUNICÍPIO / UF Município de Santo Antônio do Sudeste
			BOI 1 30,00%
			BOI 2 0,00%
			BOI 3 0,00%

US\$ 118 1

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Empreendimento: Pavimentação em ruas do perímetro urbano									
1.6.1	SINAPI	0500	DISPONIDOR DE ENERGIA FM PEDRA ARGAMASSADA, ESPESURA 6CM INCL. MATERIAIS E OX. OCALADO (MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA)	M3	1,00	461,04	100,1	626,52	626,52
1.7			MÉDIO FIO DE CONCRETO						18.516,20
1.7.1	Composição	010	GUIA (MC OFC) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO CM TRECHO RETA COM EXTRUSORA, GUIA - 1 LHM BASE X 21 CM DE ALTURA, SARJETA - 4 CM BASE X 7 CM DE ALTURA	M	511,00	20,00	BDI 1	26,00	13.286,00
1.7.2	Composição	003	EXECUÇÃO DL SARJETA DE CONCRETO VIBRADO MOLDADO IN LOCO, GUIA REBAIXADA 11 CM BASE X 10 CM DE ALTURA, SARJETA 14 CM BASE X 7 CM DE ALTURA	M	121,00	20,04	BDI 1	26,06	3.230,20
									200.810,99

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento foram utilizados os encargos sociais no SINAPI para a . Inicial da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas de Composição do Inscrito: RA - Preço proporcional entre Repasse e Contratação RP - 100%; Repasse CP - 100%; Contratação CU - 100%; Outros.

Município de São: Antônio do Sudeste
Local: _____
Rua: _____
Número: 19 de Maio, 4-20-E
Cidade: _____
UF: _____

Responsável Técnico: _____
Nome: Felipe Andrade Bick
CREA/CAU: SC-119265670
ART/RRT: 20172384760



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anulação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Criado por Profissionais Mantidos em Prática no Brasil
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20172384364
Retificação de ART
ART Principal

O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 08/06/2017 com a guia nº 100020172384364

Profissional Contratado: FELIPE ANDRADE BLICK (CPF:046.332.779-48) Nº Carteira: 5C-1192646/D - Nº Visto Crea: 130218
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Nº Registro: CPF/CNPJ: 75.927.082/0001-55

Endereço: AVENIDA BRASIL 521 CENTRO
 CEP: 85710000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR Fone: 46.3563-8300

Local da Obra/Serviço: RUAS MARIA SCALON, PARA E PEDRO O PASTORIO S/Nº
 PRINCESA ISABEL E PARQUE DAS EMBAUVAS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
 Quadra: CEP: 85710000 Lote: 3292,7 M2

Tipo de Contrato: 5 VINCULO EMPREGATICIO Dimensão: 3292,7 M2

Ativ. Técnica: 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp: 102 OBRAS RODOVIARIAS/FERROVIARIAS

Tipo Obra/Serv: 045 ARRUMAMENTO

Serviços contratados: 017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM

018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

119 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CONCRETE

321 PROJETO GEOMETRICO

035 PROJETO

130 OUTROS

149 FISCALIZAÇÃO OBRAS PÚBLICAS OBRAS PRÓP.

301 VINCULO EMPREGATICIO COM ORGAO PUBLICO

Vlr Obra: R\$ 260.810,51 Vlr Contrato: R\$ 1.800,00

Base de cálculo: TABELA TAXA MINIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIFÓRICA NAS RUAS MARIA SCALON E PEDRO DESIDERIO

PASTORIO, NO BAIRRO PRINCESA ISABEL, NA RUA PARA NO BAIRRO PARQUE DAS EMBAUVAS COM AREA DE

2345,72M² DE PAV. POLIEDRICA E 946,86M² DE PASSEIO PÚBLICO QUE SERÁ EXECUTADO COM PAVER DE 6CM

AREA TOTAL DE 3292,70M² DE OBRA.

NESTAS RUAS SERÃO EXECUTADO CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, FOI SEGUIDO AS ORIENTAÇÕES NA NBR

9050

130- OUTROS. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, GRONOGRAMA, BDI E MEMORIAIS

FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Insp. 4650
 21/08/2018
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Por tratar se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor contante da taxa já foi registrado na ART inicial

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastore, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCI DADES

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastore, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCI DADES, ao custo máximo de **R\$ 260.810,51 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados a saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	560	05.002.15.451 2602.1011	0	4.4.90 51 00 00	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. 13/03/2019


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Para no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDALDES

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DO PREFEITO, pretende a disposta aquisição no custo máximo de **R\$ 260.810,51 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "*aos casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Função de Precatório

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e suplica que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** pelo preço máximo que a Administração pretende pagar R\$ 260.810,51 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos), a modalidade adequada para a licitação pretendida é a Tomada de Preços de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações Lei n° 9.648, de 1998, Decreto n° 9.412, de 2018.
- II. **Tipo de apuração:** menor preço, sob regime de empreitada global
- III. **Justificativa de preço:** constante da Planilha Orçamentária, elaborada de acordo com a tabela SINAPI;
- IV. **Justificativa de quantidade:** conforme quantidade pretendida com base no Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
- V. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prevista nos artigos 212 e 216, parágrafo 5º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção a regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- VI. **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40 da Lei n° 8.666/93, e considera que neste processo não se aplique o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/06, alterado pela Lei Complementar n° 147/14, em razão de não se mostrar vantajoso para a Administração Municipal conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Sealon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES, via **Tomada de preços, tipo Menor Preço, Por item**, ao custo máximo de **R\$ 260.810,51 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos)**.



Município de Santo Antônio do Sudoeste


Estado do Paraná

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. Publicar a Tomada de Preço nos veículos de publicação oficiais, respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias exigidos na Lei nº 8.666/93 (art. 21, § 2º, III), e.
- ii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, 13/03/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

027

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastoreo, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exigido pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastoreo, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES, via Tomada de preços, ao custo máximo de **R\$ 260.810,51 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dez Reals e Cinquenta e Um Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 13/03/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

VERTICAL EXISTENTES

QUANTITATIVOS

TUBO	UN	2,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS EXISTENTE	UN	1,00
PLACAS DE PREFERENCIAIS	UN	0,00
PLACAS DE NOMES DE RUAS	UN	4,00

QUADRO DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	m ²	583,88
002	MED. FIO. C/UM. E S/PROJETA	m	224,00
003	MED. FIO. LIGA. REFRAC. H. S/AL. TA.	m	44,50
004	CAIXADA DE PAVER 8 cm	m ²	583,76
005	PAV. TATI	m ²	54,95
006	TOTAL DE CAIXADAS	m ²	407,64
007	DISIPADOR DE ENERGIA	PC	0,00
008	BORDA DE LORO SIMPLES PLANTADA F.A.L. 1,00m	PC	5,00
009	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA HATÉ 20cm	PC	0,00
010	TUBULAÇÃO DE 40cm	m	10,00
011	TUBULAÇÃO DE 20cm	m	0,00
012	RAMPAS PNE.	PC	0,00

ÇÕES

8.5.1206

010108 & 1104

AL. 0000



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CESAR AUGUSTO ORTEGA
 TEG. CIVIL CREA 27448/D
 MAT. 604

APROVADO

ATENDE AS NORMAS DO MUNICÍPIO

PAVIMENTAÇÃO

Prefeitura: PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Data: MARÇO 2017

Título: PAVIMENTAÇÃO URBANA

Estado: INDICADA

Endereço: RUA MARIA SCALON

Distrito: VALDECIR

Especificação: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

Área: 583,88m²

Responsável Técnico: FELIPE ANDRADE BLICK
 ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
 CREA/PR 50.1192846/D

Atividade: PAV.

Folha: 1/6

QUADRO DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.	m ²	955,86
002	MEIO-FIO, GUIA E SARJETA	m	208,00
003	MEIO-FIO, GUIA REBAIXADO E SARJETA	m	84,00
004	CALÇADA DE PAVER 8 cm	m ²	362,56
005	PAVER TÁTIL	m ²	54,24
006	TOTAL DE CALÇADAS	m ²	406,80
007	DISSIPADOR DE ENERGIA	PG	1,00
008	BOCA DE LOBO SIMPLES ALVEANRIA H ATÉ 1,20m	PS	6,00
009	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA TUBO ø 40 x 60cm	PS	6,00
010	TUBULAÇÃO DE ø 40cm	m	18,00
011	TUBULAÇÃO DE ø 60cm	m	202,30
012	RAMPAS PNE	UN	4,00



CESAR AUGUSTO ORTEGA
 TEP^o CIVIL CREA 27448/D
 MAT. 804

APROVADO
 ATENDE AS NORMAS
 DO MUNICÍPIO

**SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR.**

PAVIMENTAÇÃO

Prefeitura PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data MARÇO 2017
Obra PAVIMENTAÇÃO URBANA	Escala INDICADA
Endereço RUA PEDRO DESIDERIO PASTORIO	Desenho VALDECIR
Especificação PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	Área 955,86M²
Responsável técnico FELIPE ANDRADE BLICK ENGENHEIRO CIVIL MAT 510 CREA/PR - SC 149284610	Arquivo PAV.
	Prancha 2/6

QUADRO DE QUANTITATIVOS

000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.	m ²	406,00
002	MEIO - FIO GUIA E SARGETA	m	74,00
003	MEIO - FIO GUIA REBAIXADA E SARGETA	m	16,00
004	CALÇADA DE PAVER 6 cm	m ²	114,87
005	PAVER TÁCIL	m ²	17,67
006	TOTAL DE CALÇADAS	m ²	132,54
007	DISSIPADOR DE ENERGIA	pc	0,00
008	BOCA DE LOBO SIMPLES ALVENARIA H ATÉ 1,20m	pc	0,00
009	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA TUBO 40 e 60cm	pc	0,00
010	TUBULAÇÃO DE ø 40mm	m	0,00
011	TUBULAÇÃO DE ø 80mm	m	0,00
012	RAMPAS PNE	UN	4,00



CESAR AUGUSTO ORTEGA
TECº CIVIL CREA 27448/D
MAT. 804

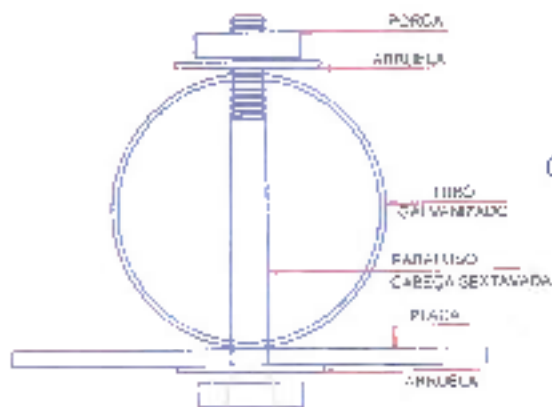
APROVADO

AT. DE AB. HORAS
DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR.

Proprietário PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data MARÇO 2017
Obra PAVIMENTAÇÃO URBANA	Fiscal INDICADA
Endereço RUA PARÁ	Desenhista VALDECIR
Especificação PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	Área 406,00M²
Responsável Técnico <div style="text-align: center;"> FELIPE ANDRADE BLACK ENGENHEIRO CIVIL MAT 516 CREA PR - SC 1192346/D </div>	Assinatura PAV.
	3/6

PAVIMENTAÇÃO



DETALHE FIXAÇÃO NA PLACA
S/ ESCALA



APROVADO
DE ACORDO COM AS NORMAS
DO MUNICÍPIO



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

SINALIZAÇÃO

Proprietário:
PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Data:
**ABRIL
2014**

Classe:
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Situação:
INDICADA

Indicação:
DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO

Desenho:
VALDECIR

Tipo de obra:
DETALHES E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

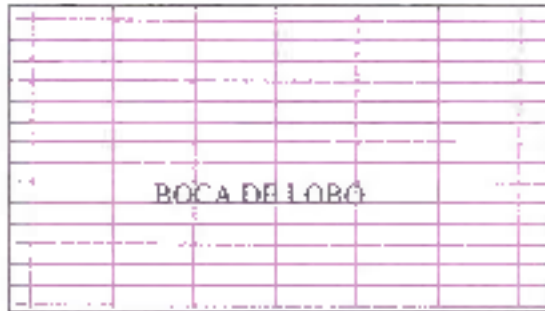
Área:
-

Responsável técnico:
[Assinatura]
FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR. SC. 1192846/D

Apresentação:
DETALHE

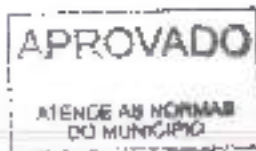
Folha:
4/6

MEIO FIO



PLANTA ILUSTRATIVA
BOCA DE LOBO E CUBA DE REFEÇÃO

ESCALA ----- 1/5.

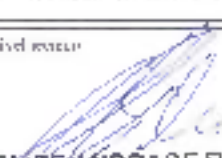


CESAR AUGUSTO ORTEGA
TÉCNICO CIVIL, CREA 27448/D
MAT. 604



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR.

PAVIMENTAÇÃO

Proprietário	PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data	FEVEREIRO 2013
Obra	PAVIMENTAÇÃO URBANA	Escala	INDICADA
Objeto	RUAS DIVERSAS DO PERIMETRO URBANO	Desenho	VALDECIR
Especificação	DETALHES BOCA DE LOBO E OUTROS	Foto	
Responsável técnico	 FELIPE ANDRADE BLICK ENGENHEIRO CIVIL, MAT 510 CREA/PR - SC 192846/D	Assinatura	PAV.08.
		Prancha	5/6

AO


1

RAL

APROVADO
ATENDE AS NORMAS
DO MUNICÍPIO

 <p>CESAR AUGUSTO BRTEGA TEGº CIVIL CREA 27448/D MAT/804</p>	<p>Projeto nº</p>
--	-------------------




DETALHES	Projeto nº	PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	ÁREA
	Objeto	PAVIMENTAÇÃO URBANA	VALORES
	Endereço	DIVERSAS RUAS NO PERIMETRO URBANO	VALORES
	Especificações	DETALHE - RAMPA PARA CADEIRANTE MEIO FIO E VIGA DE CONTEÇÃO DO PAVER	VALORES
	Responsável técnico	 FELIPE ANDRADE BLICK ENGENHEIRO CIVIL MAT 511 CREA/PR - SC 119284610	6/6



APROVADO
ATENÇÃO AS NORMAS
DO MUNICÍPIO

CEZAR AUGUSTO ORTEGA
TEGº CIVIL CREA 27448/D
MAT. 804

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Descrição: REF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: MARÇO 2017
Objeto: ABASTECIMENTO URBANO	Escola: INDICADA
Local: RUA PEDRO DESIDERIO PASTORIO	Desenho: VALDECIR
Tipo de obra: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	Área: ****M²
Responsável Técnico:  FELIPE ANDRADE BLICK ENGENHEIRO CIVIL MAT 510 CREA/PR SC 1192846/D	Arquivo: PAV.
	Prática: 1/1



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 168/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: Contrato de Repasse 845323 MCIDADES e recursos próprios como
contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI toma pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço, sob regime de empreitada global**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 05/04/2019, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 260.810,51 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 13 de março de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 PREFEITO MUNICIPAL

Hellen Marina Prunzel
 HELLEN MARINA PRUNZEL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 14.03.2019
 LOCAL: JAR
 Nº: 1312
 Nº de Processo: 168/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 14.03.2019
 LOCAL: Tribunal Regional
 Nº: 1323
 Nº de Processo: 168/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 18.03.2019
 LOCAL: JAR
 Nº: 327
 Nº de Processo: 168/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 14.03.2019
 LOCAL: JAR de Jorandi
 Nº: 9
 Nº de Processo: 168/2019

O Município de Santo Antônio do Suldeste, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 25.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 4º andar, Centro, comunicamos que o edital de licitação supracitada publicada no DO U dia 13/03/2019 foi alterada. **OBJETO:** Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, autorizado pela lei 2.708/2019. Mantendo-se o cam para protocolo, abertura e julgamento para o dia 01 de abril de 2019, a partir das 10 horas, na Avenida Brasil, 1431, centro.

A **SUPERBID** disponibilizará um Posto Avançado situado na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini nº 305, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Moçóes - São Paulo/SP - CEP: 04571-410 (Acadêmico Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do **PORTAL** www.superbid.net

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no site do município de Santo Antônio do Suldeste, no endereço www.pmsas.pr.gov.br, no Departamento de Licitações, a Avenida Brasil, 1431 - Centro por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br e no **PORTAL** www.superbid.net

Santo Antônio do Suldeste, em 13 de março de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 92A57D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDESTE - PR
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LÍZARA EIRELI
CNPJ Nº 08.319.870/0001-51
Representante: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF nº 368.705.059-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E RUFLET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R\$ 248.550,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 11/03/2019

Santo Antônio do Suldeste, em 12/03/2019

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: C123A9FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 155/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Suldeste - Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/03/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor para diversas manutenções de prédios públicos, logradouros e domínios públicos na municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/03/2019, as 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Suldeste - Paraná.

Talita na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br

Santo Antônio do Suldeste, 11 de março de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 0E89A781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2019/PMSAS - PROCESSO Nº 168/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: Contrato de Repasse 845323 MUCIDADES e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Suldeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 25.927.582/0001-55 em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastório, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MUCIDADES.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 05/04/2019, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 260.810,51 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Suldeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Suldeste, em 13 de março de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 5B712DD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017 PREGÃO Nº 7/2017

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (adulto e pediátrica) para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDESTE - PR.



UNLÃO - Associação de Imprensa Imprensa Ltda.
www.unlao.com.br
As informações da Portal podem ser consultadas no site de acesso livre...

Em 13 de março de 2016
Município de Ponta Grossa

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2016-PMRG

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

O objeto da Licitação consiste na aquisição de serviços de manutenção de sistemas de engenharia para execução de Reforma do Terminal Rodoviário de Ponta Grossa, através do Projeto Programa Turismo de Qualidade, sob o nº 100019/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O interessado a apresentar os propostas de execução dos serviços até as 08h00min do dia 19 de abril de 2016, sendo que a licitação pública será realizada e julgada em 22 de março de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Mais informações no site eletrônico do Estado do Paraná ou diretamente no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, endereço: Rua da República, nº 123, na Avenida Ponta Grossa, 1913 - telefone: (41) 3252-0400 - e-mail: licitacao@ponta.governor.pr.gov.br

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 2016/003 - SPP

Regime de preços para aquisição de serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas.
Objeto: Manutenção e limpeza de áreas públicas.
Município de Nova Santa Bárbara, do dia 22/03/2016.
Endereço: Rua 2000/2020, nº 1111 - Nova Santa Bárbara, PR 85234-900.
Telefone: (41) 3252-0400.
E-mail: licitacao@nova.santabarbara.pr.gov.br

Regime de preços para aquisição de serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas.
Objeto: Manutenção e limpeza de áreas públicas.
Município de Nova Santa Bárbara, do dia 22/03/2016.
Endereço: Rua 2000/2020, nº 1111 - Nova Santa Bárbara, PR 85234-900.
Telefone: (41) 3252-0400.
E-mail: licitacao@nova.santabarbara.pr.gov.br

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2016/01

A Prefeitura Municipal de Paranaguá torna público que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016/01 do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de serviços de manutenção de sistemas de engenharia para execução de Reforma do Terminal Rodoviário de Ponta Grossa, através do Projeto Programa Turismo de Qualidade, sob o nº 100019/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O interessado a apresentar os propostas de execução dos serviços até as 08h00min do dia 19 de abril de 2016, sendo que a licitação pública será realizada e julgada em 22 de março de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Mais informações no site eletrônico do Estado do Paraná ou diretamente no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Paranaguá, endereço: Rua da República, nº 123, na Avenida Ponta Grossa, 1913 - telefone: (41) 3252-0400 - e-mail: licitacao@paranagua.pr.gov.br

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EDITAL DE TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Piraquara.
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Piraquara.
Município de Piraquara, do dia 22/03/2016.
Endereço: Rua 2000/2020, nº 1111 - Piraquara, PR 85234-900.
Telefone: (41) 3252-0400.
E-mail: licitacao@piraquara.pr.gov.br

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Piraquara.
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Piraquara.
Município de Piraquara, do dia 22/03/2016.
Endereço: Rua 2000/2020, nº 1111 - Piraquara, PR 85234-900.
Telefone: (41) 3252-0400.
E-mail: licitacao@piraquara.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE MANUTENÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2016/01

O Município de Ponta Grossa - PR, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 2016/01

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2016/01

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2016/01

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2016/000004

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, torna público a presente para conhecimento dos interessados que tem interesse em licitar na modalidade Tomada de Preços nº 2016-PMRG do tipo Menor Preço, a regime de preços, para aquisição de...

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Em 13 de março de 2016.
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LICITAÇÃO Nº 003/2019 – TOMADA DE PREÇOS – PROCESSO Nº 168/2019

1.1- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1.2 - Convidamos Vossa Senhoria a participar da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** tipo **menor preço, sob regime de empreitada global**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as condições deste edital, a realizar-se na sala de reuniões da sede do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, situada a Avenida Brasil, 1431 - Santo Antonio do Sudoeste-PR.

1.2.1 - O processo será conduzido pela Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com a seguinte composição: **HELLEN MARINA PRUNZEL** - presidente, **TATIANA CHRISTINA NODARI** - membro e **ELIANE BRUM** - secretaria.

1.3 - Os envelopes contendo a proposta e a documentação, deverão ser entregues até às 14:00 do dia 05/04/2019, no Departamento de Licitações à Comissão de Licitações, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 05/04/2019, às 14:00 horas.

1.3.1 - Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do **TERMO DE RENÚNCIA**, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este edital, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- 1.5.1. Carta credencial - anexo 01
- 1.5.2. Declaração de recebimento de documentos - anexo 02
- 1.5.3. Atestado de visita - anexo 03
- 1.5.4. Declaração de responsabilidade técnica - anexo 04
- 1.5.5. Declaração de idoneidade - anexo 05
- 1.5.6. Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte - anexo 06
- 1.5.7. Termo de renúncia - anexo 07
- 1.5.8. Carta proposta de preços - anexo 08
- 1.5.9. Minuta do contrato - anexo 09
- 1.5.10. Documentos de engenharia - anexo 10

DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.** de acordo com os projetos e memorial descritivo e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.2 - O valor global máximo estabelecido para o objeto deste edital, é de R\$ 260.810,51 (Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos).

2.3 - A proponente não poderá arguir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o preço global proposto.

2.4 - A obra deverá ser executada de acordo com o edital e seus anexos, especialmente a documentação de engenharia fornecida, obedecendo às normas da ABNT.

2.5 - Visita técnica

2.5.1. As empresas interessadas, por intermédio de seu Responsável Técnico, poderão realizar Visita Técnica no local onde se realizará a obra descrita no Objeto, visando constatar as condições e peculiaridades inerentes a sua execução.

2.5.2. Se optar pela visita técnica, esta deverá ser realizada, improrrogavelmente, até o dia **04 de abril de 2019** e o Município fornecerá à proponente o atestado de visita (modelo - anexo 03-a).

2.5.3. As empresas também poderão declarar formalmente, em formulário próprio (papel timbrado), que optaram pela não realização da vistoria do local da obra, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão e responsabilizando-se pelas situações supervenientes, além de prestar o compromisso de fielmente executar os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019. A declaração deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa (Modelo - Anexo 03-b).

2.5.3. O Atestado de Visita Técnica ou a Declaração de Dispensa de Visita Técnica deverão ser juntados à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30. da Lei 8.666/93.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Licitador ou no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, com certificado válido na data da abertura da presente licitação.

3.2 - Também poderão participar da presente licitação os interessados não cadastrados, que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o terceiro dia (útil) anterior à data do recebimento das propostas, junto ao Departamento de Licitações do Licitador, à Avenida Brasil, 1431.

3.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS "A" e "B" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

4.1 - Os invólucros "A" e "B", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

- a) TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

- b) TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO
NOME DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

4.2 - A carta credencial (anexo 01) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes "A", caso a Licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

5 - DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

O edital, e demais documentos pertinentes a esse processo licitatório, será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE à Avenida Brasil, 1431 - Centro, em horário de expediente.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Deverão estar inseridos no invólucro "A", devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em um volume distinto. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 e a de rosto deverá conter a mesma indicação do INVÓLUCRO "A". O volume, encadernado, preferencialmente com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

6.1.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

6.1.1.1 - Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores do Licitador ou no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

6.1.1.2 - Registro Comercial, junto ao órgão competente, no caso de empresa individual.

6.1.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

documentos de eleição de seus administradores

6.1.1.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

6.1.1.5 – Decreto ou autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 – Relativo à Qualificação Técnica:

6.1.2.1 – Atestado e/ou declaração de execução de obra, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente edital.

6.1.2.1.1 – Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através do Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(ais) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

6.1.2.2 – Declaração de responsabilidade técnica (anexo 04) indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

6.1.2.2.1 – É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

6.1.2.3 – Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no subitem 6.1.2.2, e a proponente, mediante o original ou cópia da carteira de trabalho e previdência social e da ficha ou livro de registro de empregados, registrados na superintendência regional do trabalho e emprego, contrato de prestação de serviços devidamente formalizado ou, ainda declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

6.1.2.4 – Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, do responsável técnico indicado pela Licitante, no subitem 6.1.2.2, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU.

6.1.2.5 – Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU.

6.1.2.6 – Declaração de recebimento dos documentos (anexo 02)

6.1.2.7 – Declaração firmada pelo representante legal da Licitante, dizendo da disponibilidade de pedreira(s) de onde será retirado o material (pedra irregular), que será utilizado na execução da obra, indicando o endereço completo para localização da mesma.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6.1.2.8 - Licença ambiental de operação, fornecida pelo órgão competente, relativa à(s) pedreira (s) de onde serão retirados os materiais para execução dos serviços desta licitação, indicada na declaração solicitada no item 6.1.2.7.

6.1.2.9- Atestado de Visita Técnica.

6.1.3 - Quanto à Regularidade Fiscal:

6.1.3.1 - Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

6.1.3.2 - Certidão Negativa de Débitos da empresa Licitante, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda.

6.1.3.3 - Comprovante de regularidade da empresa Licitante, perante a Fazenda Estadual e Municipal, inclusive quanto à Dívida Ativa, ambas expedidas pelo órgão da Fazendas Estadual e Municipal do domicílio/sede da empresa Licitante.

6.1.3.4 - Certidão Negativa de Débito da empresa Licitante, perante o INSS, expedida pela Previdência Social.

6.1.3.5 - Certificado de Regularidade da empresa Licitante, quanto ao FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

6.1.3.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6.1.4 - Relativo à qualificação Econômico-financeira:

6.1.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata da empresa Licitante, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa Licitante, quando não constar data de validade, a mesma deverá ser expedida nos últimos 30 (trinta) dias que antecederem a abertura da licitação.

6.1.4.2 - Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.1.4.2.1 - A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item 6.1.4.2 acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Ativo Total}}$



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

6.1.4.2.2 – A empresa Licitante que apresentar índice de Solvência Geral (SG) menor de 1,0(um virgula zero), a partir da fórmula apresentada no subitem 6.1.4.2.1, será inabilitada.

6.1.4.2.3 – Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados:

- . publicados no Diário Oficial, ou,
- . publicados em jornal de grande circulação, ou,
- . registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou,
- . por cópia do livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para efeito pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

6.1.4.2.4 – As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

6.1.4.3 – comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da Lei, de valor igual ou superior a 10% do valor máximo desta licitação.

6.1.4.4 Recibo ou guia de depósito, Carta de Fiança ou Apólice de Seguro Garantia, comprovando a garantia de manutenção da proposta, de montante de 1% do valor total do objeto.

6.4.4.1 - Em se tratando de depósito em espécie ou cheque visado ou bancário, deverá ser apresentado juntamente com a documentação o recibo ou guia de depósito, comprovado o recolhimento do montante na Tesouraria do Licitador;

6.4.4.2 - Em se tratando de Carta de Fiança ou Apólice de Seguro Garantia, está deverá ser apresentada juntamente com a documentação.

6.1.5 - Declarações

6.1.5.1 – Declaração de idoneidade, com firma reconhecida (anexo 05).

6.2 – Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

6.3 - Disposições gerais referentes aos documentos exigidos para participação:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6.3.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.

6.3.1.1 - Serão aceitas certidões negativas de débito extraídas da internet, desde que apresentadas na via original.

6.3.2 - No caso de existirem, dentro do invólucro "A", cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a Comissão de Licitação poderá autenticá-las, desde que sejam apresentados os originais na própria sessão de recebimento dos invólucros "A" e "B".

6.4 - A apresentação dos documentos especificados nos itens 6.1.1 a 6.1.5, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação da Licitante.

6.5 - Documentos facultativos

6.5.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

6.5.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 6), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

6.5.2 - Termo de Renúncia

6.5.2.1 - A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 7, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

6.5.2.2 - No caso de não haver mais de 01 participante, a Comissão de Licitação em acordo com o representante da única empresa participante, na ausência do Termo de Renúncia, poderá constar em ata a renúncia do prazo de interposição de recurso e proceder a abertura do envelope B no mesmo ato.

6.5.3 - Os documentos especificados acima (itens 6.5.1 e 6.5.2), ainda que apresentados de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

7 - DA PROPOSTA

7.1 - Deverão estar inseridos no invólucro "B", devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em um volume distinto. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 e a de rosto deverá conter a



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

mesma indicação do INVÓLUCRO "B".

7.1.1 - Carta Proposta de Preços

Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços (anexo 08), datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

- a) razão social, endereço completo, telefone, fac-símile, etc., e o CNPJ da proponente.
- b) Nome, RG e assinatura do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.
- c) Data.
- d) Preço global POR LOTE (ITKM) do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso.
- e) Prazo de execução do objeto.
- f) Prazo de validade da proposta (no mínimo 60 (sessenta) dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

7.1.2 - Planilha de Serviços (anexo 10)

Deverá ser apresentada uma planilha de serviços datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas e deverá conter:

- a) Razão social.
- b) Município e objeto.
- c) Data.
- d) Discriminação dos serviços, unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços parciais, preços subtotais e preço global, com no máximo duas casas após a vírgula.
- e) Páginas numeradas.
- f) Nome, RG e assinatura do responsável legal pela Empresa, bem como o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

7.1.2.1 - Quanto ao item cotado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalações provisórias necessárias, bem como os encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

7.1.3 - Cronograma físico-financeiro (somente quando apresentado pela licitante no anexo 10)

Deverá ser apresentado um cronograma físico-financeiro (anexo 10), devidamente preenchido com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, bem como o nome número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS PROPOSTAS

- a) A apresentação da proposta na licitação será considerada como prova de que a proponente examinou e concordou com todas as especificações e demais elementos da



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Licitação, que os comparou entre si e obteve do Licitador, através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, concluindo que os elementos da licitação lhe permitiram preparar proposta de preços completa irrevogável e integralmente satisfatória.

b) Fica determinado que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Licitador são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

8.1 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO - O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação do índice de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual acrescido de garantia adicional, se houver.

8.2 - A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver. O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

8.2.1 - Depósito em espécie, em conta corrente a ser fornecido pelo departamento financeiro do município;

8.2.2 - Carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto do contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem.

8.2.3 - Seguro-garantia em apólice nominal ao Licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja no mínimo igual ao prazo de execução do objeto do contrato (06 meses) acrescido de 90 (noventa) dias.

8.3 - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

8.4 - O recolhimento da garantia de execução e sua restituição obedecerá ao contido na Legislação em vigor.

8.5 - A Contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional quando:
a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
b) quando do não recebimento definitivo da obra.

8.6 - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:

- recebimento definitivo da obra;
- apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto deste edital, são de inteira responsabilidade da Contratada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9. DOS PRAZOS

9.1 - A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 90 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo Licitador.

10 - DO RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS "A" (DOCUMENTAÇÃO) E "B" (PROPOSTAS)

10.1 - Os invólucros "A" e "B" de cada proponente, deverão ser entregues até o dia 05/04/2019, até às 14:00, na sede do Licitador, à Avenida Brasil, 1431 no Departamento de Licitações ou à Comissão de Licitações.

10.2 - Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

10.3 - A Comissão de Licitação, com ou sem a presença de empresas proponentes, realizará a sessão de abertura dos invólucros "A", contendo a documentação solicitada no item 6 deste Edital.

10.3.1 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no Edital, implicará na inabilitação da proponente.

10.3.2 - A documentação e os invólucros "B" serão assinados pela Comissão e pelas proponentes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

10.4 - Após a abertura dos invólucros "A", a Comissão de Licitação apreciará a documentação das empresas proponentes, comunicando a estas do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

10.5 - A Comissão de Licitação comunicará aos proponentes a data de abertura dos invólucros "B", com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

10.6 - Em ocorrendo a consignação na Ata da sessão de abertura dos invólucros "A", expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, será realizada a abertura dos invólucros "B", na mesma oportunidade.

10.6.1 - Antes da abertura dos invólucros "B", das proponentes declaradas habilitadas, será procedida pela Comissão de Licitação, a devolução dos invólucros "B" àquelas empresas julgadas inabilitadas.

10.7 - A Comissão de Licitações procederá a abertura dos invólucros "B", com ou sem a presença das proponentes.

10.8 - Após a abertura dos invólucros "B", as propostas serão lidas em voz alta, devendo as proponentes presentes assiná-las folha a folha, bem como os membros da Comissão de Licitação, que todas autenticará com sua rubrica.

10.9 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

juízo das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos as proponentes presentes.

10.10 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva Ata.

10.11 - Nas sessões de recebimento e abertura dos invólucros da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1 - Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

11.2 - Serão desclassificadas as propostas de preços incompatíveis com os de mercado ou as que contiverem erro(s) de cálculo(s).

11.3 - O critério de julgamento é o de menor preço global.

11.4 - Da classificação das propostas de preços:

11.4.1 - As propostas de preços serão classificadas em ordem crescente, em função do preço global

11.4.2 - Entre as Licitantes/proponentes classificadas, a Comissão de Licitação declarará vencedora aquela que apresentar o menor preço global.

11.4.3 - Verificado o empate entre 02 (duas) ou mais proponentes que apresentarem a mesma proposta de preço, a Comissão de Licitação adotará o seguinte critério sucessivo de desempate:

11.4.3.1 - Será considerada preferencial a proposta de preço das empresas de capital nacional; das empresas que produzirem seus bens em território nacional e das consideradas pela Lei, brasileiras.

11.4.3.2 - Persistindo o empate, após esgotado o critério acima exposto, a Comissão de Licitação realizará em sessão pública, um sorteio entre as Licitantes com propostas de preços empatadas.

11.5 - Será desclassificada:

11.5.1 - A proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, ou que apresentar preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;

11.5.2 - A proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

11.5.3 - A proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

executar o contrato pelo preço de sua oferta.

11.5.3.1 - Preços manifestamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através da documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

11.5.3.2 - Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- média aritmética dos preços globais analisados, das propostas, superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo Licitador,
- ou
- preço global orçado pelo Licitador.

11.5.3.3 - Das proponentes classificadas na forma anterior, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se refere as alíneas "a" e "b" acima, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual a diferença entre o preço global e o valor resultante no subitem 11.5.3.2.

11.5.4 - A proposta que desatender ao disposto no item 2.3 do edital.

11.5.5 - A proposta que desatender ao disposto no item 2.4 do edital.

11.5.6 - A proposta cujo valor analisado for superior ao preço máximo estabelecido neste edital, no item 2.2.

11.5.7 - Quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio ou práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, sujeitas às sanções previstas na Legislação. Se de acordo com o procedimento administrativo ficar comprovado que um representante do Licitador, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou proponente, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o Licitador poderá:

- rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- declarar o proponente inelegível, para participar em futuras licitações ou contratos com o poder público.

11.6 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

11.7 - Após a divulgação do julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em Lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo a autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - O prazo para impugnação do Edital deverá respeitar o disposto no artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - As Licitantes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A execução dar-se-á mediante Contrato a ser firmado entre o Licitador e a Licitante declarada vencedora desta licitação.

13.2 - A Licitante declarada vencedora da licitação será convocada para assinatura do Contrato.

13.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito Municipal.

13.4 - Caso a Licitante declarada vencedora, sem justo motivo, se recuse a firmar Contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, o Licitador considerará exercida a renúncia tácita do direito de contratar da Licitante e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

13.5 - O Contrato obedecerá a minuta ora anexa, onde constam as penalidades aplicáveis à Contratada, em caso de alguma inobservância de suas obrigações, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal, entre as quais constam as seguintes:

13.5.1 - Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como decreto municipal 3.459/2018 (anexo).

13.5.2 - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual para a execução do objeto, e não estiver concluída integralmente a obra, será aplicada à CONTRATADA, 03 % (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido.

13.5.2.1 - Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

13.5.3 - Verificada qualquer infração do contrato, o Contratante, independentemente de notificação, poderá rescindir o contrato.

13.5.4 - Impõe-se declaração de idoneidade para licitar e contratar junto ao Contratante, ora Licitador, e a rescisão de pleno direito do contrato desta licitação, pela falência da Contratada, ou rescisão administrativa ou judicial do contrato por culpa da mesma, ou ainda, nos casos em que haja fato(s) ou infração(ões) de responsabilidade da Contratada, anteriores ou posteriores a assinatura do contrato, e que indiquem a tomada dessa medida para o resguardo do interesse público.

13.6 - A Licitante declarada vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do Contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil,
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério do Licitador

14 - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

14.1 - A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI.

14.2 - A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs.

14.3 - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

14.4 - A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei n° 6.514 de 22/12/77 - Portaria n° 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.

14.5 - A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

15 - DO CUSTEIO DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - Os recursos destinados ao pagamento da obra de que trata o presente Edital são oriundos de

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte da recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	560	05 002 15.45 2632 011	0	4 4.92 5 00 00	Do Exercício

16 - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado de acordo com as medições dos serviços, em moeda brasileira corrente, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

16.1 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção.

16.2 - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitec da fatura.

16.3 - As faturas deverão ser entregues na sede administrativa do município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, durante o horário do expediente.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

16.4 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

16.5 - O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra;

16.6 - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra.

16.7 - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

16.8 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

17 - DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

O presente edital não prevê atualização de valores.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A fiscalização da obra será feita por engenheiro civil do quadro de Funcionalismo Público do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

18.2 - A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, que o engenheiro do quadro de funcionários do Licitador/Contratante inspecione a obra e examine os registros e documentos que considerar necessário.

18.3 - A Contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

18.4 - A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento.

18.5 - Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às licitantes o direito a indenização.

18.6 - Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

18.7 - É facultado ao Licitador/Contratante, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

18.8 - A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Licitador/Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Licitador/Contratante de qualquer



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.9 - Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

18.10 - O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

18.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

18.12 - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, a Avenida Brasil, 1431 - telefone (046) 3563-8000, no horário de expediente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 13 de março de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CARTA CREDENCIAL - ANEXO 01

(local e data)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Senhores

O abaixo assinado....., portador da carteira de identidade nº, na qualidade de responsável legal pela proponente, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor, carteira de identidade nº, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - ANEXO 02

(local e data)

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

O signatário da presente, o senhor, representante legalmente constituído da proponente, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATESTADO DE VISITA - ANEXO 03

a) ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalou no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Declaramos que o engenheiro CREA Nº da empresa, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

(local e data)

FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

.....
RG Nº
CREA PR

OU

b) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

(NOME DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ, ENDEREÇO, etc.), neste ato representada por (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DO MESMO, CONSTANDO INCLUSIVE QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019.

(Local e data)

Representante Legal da empresa
CPF
RG



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

05.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[LOCAL E DATA]

(nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO 06 À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 003/2019, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

(Identificação da Proponente - razão social, endereço, telefone e CNPJ, etc.)

(Local e data)

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$.(.....).

O prazo de execução do objeto da licitação é de.....dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de.....(.....)dias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 003/2019 PMSAS.

Atenciosamente.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MINUTA DO CONTRATO - ANEXO 09

Contrato de empreitada nº **<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR** e de outro a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, na forma a seguir.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 1431, inscrita no CNPJ sob nº 73.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECCOMPLETO>** Cidade de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, CPF nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.566 de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, sendo a empresa vencedora:

<ITEMS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será contratada por empreitada global, sem possibilidade de reajuste de preços

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a execução dos serviços contratados, e ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de **R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da **CONTRATADA**, bem como demais encargos incidentes e sucessivos para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado de acordo com as medições dos serviços, em moeda brasileira corrente, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços e aprovadas pelo gestor dos convênios, quando executadas através de convênios estaduais ou federais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente no Departamento de compras, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontado alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA** para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, em último via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do **CONTRATANTE**, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- CREA e/ou CAU, através de ART- Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Reenchimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na presença do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês de pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;
- Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.

PARÁGRAFO NONO - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente da sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser entregue integralmente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 360 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até «DATAFIMVIGENCIA#».

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA ADICIONAL, SE HOUVER

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual acrescido de garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- b) do não recebimento definitivo da obra.

PARÁGRAFO QUARTO - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

- a) recebimento definitivo da obra;
- b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

previstas pela Lei nº 8.066/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual para a execução do objeto, e não estiver concluída integralmente a obra, será aplicada a CONTRATADA, por dia de atraso, a multa de 0,1% (um décimo por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de autorização judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.066/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico da obra indicado pela CONTRATADA é o senhor (qualificação)....., CREA

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) Engenheiro Civil do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:

Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital nº 003/2019 - tomada de preços, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.066/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a casos encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 003/2019 - tomada de preços e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos adicionais quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e outras gerais de serviços

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo pelo Foro do mesmo, a Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, <DATAINICIOVIGENCIA>.

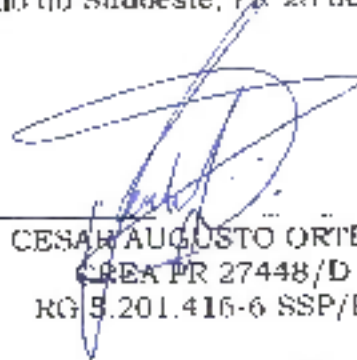
**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****ATESTADO DE VISITA TÉCNICA - ANEXO 03**

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

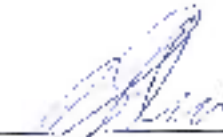
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Declaramos que o engenheiro FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, CREA Nº 33572/D da empresa ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.


Santo Antonio do Sudoeste, PR 28 de março de 2019.



CESAR AUGUSTO ORTEGA
CREA PR 27448/D
RG 5.201.416-6 SSP/PR



FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR



FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CREA PR 33572/D
RG. N.º 4.424.418-7 SSP/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

050

ATESTADO DE VISITA - ANEXO 03


a) ATESTADO DE VISITA TÉCNICA


Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Para no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES**

Declaramos que o engenheiro MAURICIO MACHADO DE SOUZA CREA Nº 25846/D da empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de março de 2019.


FELIPE ANDRADE
ENGENHEIRO
CREA/PR
FELIPE ANDRADE BLICK
CREA/PR Nº 1192846/D
RG 8.902.854-1 SSP/PR


MAURICIO MACHADO DE SOUZA
RG Nº 4.360.641-7 PR
CREA/PR 25846/D

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 01

MAURICIO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.641-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito CPF sob nº 661.610.619-53, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 14/11/1969, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, brasileira, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.990.081-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 039.402.409-58, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida na data de 22/10/1981, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85.710-000, socios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de **FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME**, com sua sede estabelecida na Rodovia BR-163, saída p/ Pranchita em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206527393, por despacho em sessão de 10 de julho de 2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20116648279, por despacho em sessão de 21/07/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, por força da presente alteração contratual, fica alterado para R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), é subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

- **Mauricio Machado de Souza**, que possuía na sociedade 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, passa a possuir neste momento 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte reais), é subscrito e integralizado com o aproveitamento de sua participação na conta de lucros acumulados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SECC
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 41206527393
PROVOCADO: 157941531 DE 21/07/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 157941531
FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Recebido
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Em: 05/04/2016
Mauricio: 128/480

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 02

- Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza, que possuía na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizados, passa a possuir neste momento 19.780 (dezenove mil, setecentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentas e oitenta reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais), é subscrito e integralizado com o aproveitamento de sua participação na conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, com 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizado.
- b) **SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA**, com 19.780 (dezenove mil, setecentas e oitenta) quotas, no valor de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentas e oitenta reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, consolidar o contrato social e alterações posteriores, que reger-se-á a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº 10.958.382/0001-14
NIRE: 41206527393

MAURICIO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.641-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito CPF sob nº 661.610.619-53, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 14/11/1969, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, brasileira, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.990.081-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 039.402.409-58, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJUE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941331
 PROTOCOLO 157941331 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157941331 NIRE 41206527393
 FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME



Libertad Seguros
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 04/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME Fl. 03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Estado do Paraná, nascida na data de 22/10/1981, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de **FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME**, com sua sede estabelecida na Rodovia BR-163, saída p/ Pranchita em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206527393, por despacho em sessão de 10 de julho de 2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20116648279, por despacho em sessão de 21/07/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade constituída gira sob denominação social de **FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME**, e sua sede esta estabelecida na Rodovia BR 163, saída p/ Pranchita, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, Centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentas reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuída entre os sócios:

- a) **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, com 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizado.
- b) **SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA** com 19.780 (dezenove mil, setecentos e oitenta) quotas, no valor de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social da sociedade será o ramo de: **INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO E ESTRUTURAS METÁLICAS, e ATIVIDADE SECUNDÁRIA "CONSTRUÇÃO CIVIL", SENDO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRA DE ARTE, URBANIZAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSÃO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - MEDE

RECEBIDO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941331
 PROTOCOLO 157941331 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 20157941331 NIRE: 41206527393
 FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 04/01/2016
www.ejpcapfacil.pr.gov.br

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

F. 04

070

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade será exercida por **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- Fica investido na função de responsável técnico da sociedade, o sócio **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, engenheiro civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Paraná sob nº 25846-D.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEIX

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157841531.
PROSECUTOR: 157741571 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157841531 NIRE: 41206527393.
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.empresatril.br

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 05

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara sob as Penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 977 Inciso VIII CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ao exercício e ao cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem juntos e contratados, datam e assinam p presente instrumento, em via única.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 21 de dezembro de 2015.


 MAURICIO MACHADO DE SOUZA
 RG Nº 4.360.641-7 / PR


 SARA REGINA DALL'ALBA M. DE SOUZA
 RG Nº 6.990.081-0/ PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/01/2016 11:58 SOB Nº 20157941531
 PROTOCOLO 157941531 DA 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PRL57341531 NIRE: 41206527393
 FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 Curitiba, 04/01/2016
www.empregafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RQ: 4.360.641-7



COLEGAR DADO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.360.641-7 DATA DE EMISSÃO 16/02/2017

NOME MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA

FILIAÇÃO PEDRO MACHADO DE SOUZA
ANGELA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SOUZA

NATURALIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1969

DOC ORIGEM: COMARCA 511 A SUDOESTE PR, DA SEDE
C.CAS-1269, LIVRO-158, FOLHA-16

CPF: 651.810.619-63

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

À PROVEDOR PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COM. REG. DOB O ORIGINAL

04/04/2018





CARTA CREDENCIAL - ANEXO 01

FRANCHITA/PR, 04 DE ABRIL DE 2019

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Senhores

O abaixo assinado ELIZANDRO FOPPA, portador da carteira de identidade nº 4.344.261 SSP/SC, na qualidade de responsável legal pela proponente ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS), vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor ELIZANDRO FOPPA, carteira de identidade nº 4.334.261 SSP/SC, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.



ELIZANDRO FOPPA
RG 4.344.261 SSP/SC

(nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05/04/2019

Horário: 13h:58m

Assinatura de [illegible]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 1/2

Nº do requerimento de registro de empresa - FRENTE 2017		Nº do FLS (Folha de Serviço) para empresa	
4110751839		: XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com o nome completo)			
ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		ESTADO DE RESIDÊNCIA	
MASCULINO		XXX	
NOME DE PAI		MATER	
ALFENIR FOPPA		IVONE PILZOTTI FOPPA	
DATA DE FUND. DO ESTAB. (dd/mm/aaaa)	IDENTIFIC. SOCIAL	CELEBR. ANT. (m)	CNPJ (m)
31/11/1983	4344261	55F	SC
CATEGORIA (verificar no manual - artigo 2º do RDC nº 14/2015)			
XXX			
END. (RUA, AVENIDA, RODOVIÁRIO, etc.)			CIDADE (m)
RUA PROJETA DA LINJA SANTA CRUZ			SC
INSCRIÇÃO	Nº DO DIRET. (m)	CCF	CODIGO DO ESTAB. (verificar no manual)
XXX	ZONA RURAL	E570-000	00491 - Foz de Iguaçu
MUNICÍPIO			UF
Foz de Iguaçu			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, quanto possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
02 - ALTERAÇÃO			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (NOME EMPRESARIAL)			
RONE EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ELIZANDRO FOPPA - ME			ME (Microempresa)
EMPRESA (nome)			CNPJ (m)
RUA PROJETA DA			550
CONDIÇÃO DO	INDICATIVO	CFOP	CODIGO DE ATIVIDADE (verificar no manual)
Linha de Crédito	INDUSTRIAL II	5730-000	00491 - Foz de Iguaçu
VALORES	UF	PAIS	CATEGORIA (verificar no manual)
Prezados	PR	BRASIL	ELIZANDRO FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO ATO (R\$)	VALOR DA TAXA (verificar no manual)		
100.000,00	quinhentas mil reais		
FORMA DE ATENDIMENTO (verificar no manual)		Observações (opcional)	
ONLINE		FABRICAÇÃO DE ALTERNATIVAS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EDIFÍCIOS ALTERNATIVOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM GERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CASCADAS) SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE FONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, PLUVIARIOS, PLANIS (URBANS, EM FERROVIA E RODOVIAS, METROPOLITANAS), ATIVIDADES PASTAGÉIS E FABRIL AÇO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E	
DATA DE EMISSÃO DO ATTO	ALICATAMENTO DO ATTO	FECHA DE RECEBIMENTO DO ATTO	UF
15/02/2017	03.2017.003.001.000	15/12/2017	PR
DATA DE RECEBIMENTO DO ATTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15/12/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLICAÇÃO DE ATTO			
		PR1170001226912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo de atendimento gerado pelo sistema SISEL 15/12/2017

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/12/2017 16:22 SOB Nº 20170353948
PROTO-2017-178131968 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704854497 NTRR: 41105981835.
ELIZANDRO FOPPA ME



Libertad Soares
SECRETÁRIA-GERAL
Foz de Iguaçu, 15/12/2017
www.empresafazil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 02

073

NOME DO TITULAR DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - SOB NOME		NOME DO FILHO (poderoso em nome de quem o filho)	
411028153		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) ELIZANDRO TOPPA			
RAZÃO SOCIAL		ESTADO	
BRASIL FLEX		SC (JURUENA)	
SEXO	REGIME DO REGISTRO		
Masculino	XXX		
NOME DE FANTASIA		NOME DO EMPRESÁRIO	
AGENCIAMENTO		IVONE PREZOTTO TOPPA	
CPF DO TITULAR DO REGISTRO	CPF DO EMPRESÁRIO	UF	CPF DO FILHO
13.11585	1741291	SC	053.247.169-78
TIPO DE REGISTRO (para o caso de registro de empresário)			
XXX			
DESCRIÇÃO DA ENDEREÇAMENTO (rua nº)			CIDADE
RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			SC
CEP	ZONA URBANA	DATA DE ABERTURA	CODIGO DE BARRAS (para o caso de registro de empresário)
XXX	ZONA RURAL	3/7/2010	006491 - Curitiba
NOME DO ENDEREÇO			
Praça			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer.			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
02 - ALFRAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALFRAÇÃO DE DADOS (EXCETO SOBRE EMPRESARIOS)			
RATIFICANTE			TIPO DE RATIFICAÇÃO
ELIZANDRO TOPPA - ME			ME (Microempresa)
RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			CEP
RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			559
RAZÃO SOCIAL	NOME DO ENDEREÇO	UF	CODIGO DE BARRAS (para o caso de registro de empresário)
HOTEL QUADRANTE	INDUSTRIAL II	PR	006491 - Curitiba
CEP	UF	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL DO EMPRESÁRIO
559	PR	BRASIL FLEX	ELIZANDRO TOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - em português		
104.000,00	Quinhentos mil reais		
NOME DO ENDEREÇO (rua nº)		TIPO DE REGISTRO	
RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ		SUB-ENDEMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁNICAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, CONSULTORIA, AVALIAÇÃO E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
NOME DO ENDEREÇO (rua nº)		DATA DE ABERTURA DO REGISTRO	TIPO DE REGISTRO
RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ		05/20/2010 09:07:17	ME (Microempresa)
CÓDIGO DE BARRAS (para o caso de registro de empresário)		TIPO DE REGISTRO	
1303295		ME (Microempresa)	
RAZÃO SOCIAL		TIPO DE REGISTRO	
BRASIL FLEX		ME (Microempresa)	
CPF DO TITULAR DO REGISTRO		TIPO DE REGISTRO	
13122217		ME (Microempresa)	
PARA ASSINATURA DO TITULAR DO REGISTRO			
DEFEITO PÚBLICO-RE E ARQUIVAMENTO		AUTENTICAÇÃO	
		PR170001226912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



REGISTRO O REGISTRO EM 19/12/2010 15:22 SOB Nº 2019833945.
PROTOCOLO: 17831948 DE 15/12/2010. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
11794834437. MEIC: 4110281539.
ELIZANDRO TOPPA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2010
www.espladafacil.pr.gov.br

Francielle Pastorelli
Escriturante

030



A Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 168/2019**

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, 01 de abril de 2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

Senhores

A abaixo assinada MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, portador da carteira de identidade 3.875.629-0 SESP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor **ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER**, carteira de identidade 12.489.814-5 SESP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 01 de abril de 2019.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05/04/2019
Horário: 13h
Comissão de Licitações

Marisa Ap Divino Goncalves
Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº de Inscrição: 15.897.000/0001-44
 MATRIZ
 CÍVIL
 Nº de Inscrição: 15.897.000/0001-44
 MATRIZ
 CÍVIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Nº de Inscrição: 15.897.000/0001-44
 MATRIZ
 CÍVIL

NOME DA EMPRESA: MARISSA AP. DIVINO GENTIL ALVES - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 100 - Jd. São Luiz - Curitiba - PR
 CEP: 81.210-400 - Curitiba - PR
 UF: PR

CATEGORIA: Comércio de mercadorias e prestação de serviços
 41.20-1-00 - Atividades parafarmacêuticas

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 41.20-1-00 - Atividades parafarmacêuticas
 41.20-1-01 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 41.20-1-02 - Obras de acabamento - pisos, paredes e calçadas
 41.20-1-03 - Construção de esgotos
 41.20-1-04 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 41.20-1-05 - Obras de terraplenagem
 41.20-1-06 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 41.20-1-07 - Instalação e manutenção elétrica
 41.20-1-08 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 41.20-1-09 - Extração e beneficiamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 41.20-1-10 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 41.20-1-11 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e sólidos, micromunicipal, interestadual e internacional
 41.20-1-12 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e sólidos, municipal
 41.20-1-13 - Coleta de resíduos não-perigosos
 41.20-1-14 - Aplicação de revestimentos e de revestimentos em instalações e exteriores
 41.20-1-15 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA: 270-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NOME DO EMPRESÁRIO: MARISSA AP. DIVINO GENTIL ALVES
 Nº de Inscrição: 15.897.000/0001-44
 MATRIZ
 CÍVIL

NOME DO EMPRESÁRIO: FRANCIS LE BOERHALL
 Nº de Inscrição: 15.897.000/0001-44
 MATRIZ
 CÍVIL

ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO: Rua José de Alencar, 100 - Jd. São Luiz - Curitiba - PR
 CEP: 81.210-400 - Curitiba - PR
 UF: PR

SITUAÇÃO DA EMPRESA: ATIVA
 DATA DE INSCRIÇÃO: 04/07/2015

SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: ATIVA
 DATA DE INSCRIÇÃO: 04/07/2015

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.764, de 06 de junho de 2016.

Emitido no dia 30/03/2019 às 22:03:40 horas em Brasília.

Página 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 1 de 6

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20177366974, em 13/11/2017, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTOCOLADO: 185911676 DE 29/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118C4427803. NIRE 41600550935
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Boger
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 2 de 5

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935**

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, sito a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP. 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 01/11/2018 10:27 SDA Nº 2018591676
PROTOCOLADO: 18591676 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11804622847. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libercad Borges
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresariacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação – ruas, praças e calçadas. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplanagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e extintores. Limpeza em prédios e domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 340.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 340.000 (duzentas e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular.

Titular e Administradora	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	340,00	340.000,00
TOTAL	100,00	340.000	340.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911078.
PROTOCOLO: 185911074 DS 29/10/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11874K2163. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Tabatuz de Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.mercadolivre.com.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600650935**

Página 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

Para uso exclusiva da Junta Comercial



CERTIFICADO REGISTRADO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 2018411676.
PROTOCOLO: 183011676 DE 29/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.supregrafica1.pc.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 5 de 6

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Contrato Social ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Para fins exclusivos da Junta Comercial.





CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911616.
PROTOCOLO: 105911616 DE 20/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622063. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Libertad Regue
SECRETARIA-GERAL
CUIABÁ, 01/11/2018
www.mspregoficial.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935

Página 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

É por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 24 de outubro de 2018.

Marisa Ap. Divino Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
Titular e Administradora

Para uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2018 10:22 SOB Nº 7018591676
PROTOCOLO 185011676 DE 28/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180462863 NIRE: 41600550935
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CIRCULAR 01/11/2018
www.comercialpr.gov.br

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PR-15894/10
 Curso de Habilitação Profissional
 Nome
FRANCISCO DOMINGUES MELO JR
 Data de Registro no CREA-PR
 10/02/2017
 Ordem Nacional
 12142/2010
 Data de Criação
 19/01/2010
 Nome
 FRANCISCO DOMINGUES MELO JR
 Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PR-15894/10
 Curso de Habilitação Profissional
 Nome
FRANCISCO DOMINGUES MELO JR
 Matrícula
FRANCISCO DOMINGUES MELO JR
 Documento
 CPF
 021041150-1
 Doc. de Identificação
 RG
 413.596-75
 Nacionalidade
 BRASILEIRO
 Endereço
 Rua de Santa Helena, 123
 CEP
 85238-400/PR
 Telefone
 (41) 3333-1234
 Assinatura do Profissional



MUNICÍPIO DE SANTA ANITA - PR
 COOPERATIVA DE CREDITO

05/09/2019

FRANCISCO DOMINGUES MELO JR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ÍNDICE

Certificado de Registro Cadastral	
Contrato Social	
Atestado de Capacidade Técnica/CAT (Entidão de Acervo Técnico com Atestação)	
Declaração de Responsabilidade Técnica	
Comprovante de vínculo empregatício	
Certidão de Registro de Pessoa Física CREA/PR	
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica CREA/PR	
Declaração de recebimento de documentos	
Declaração	
Licença Ambiental	
Declaração de Dispensa de Visita Técnica	
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - (CNPJ)	
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	
Certidão Negativa de Tributos Municipais	
Entidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais	
Certificado de Regularidade do FGTS - CERF	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial	
Balanco patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social	
Comprovação do capital social, integralizado	
Carteira	
Declaração de Idoneidade	
Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte	
Entidão Simplificada	
Termo de Renúncia	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sulceste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

CNPJ: 07.200.203/0001-70 Endereço: RUA PROJESTADA A, 550

Bairro: Centro CEP: 85.730-000

Cidade: Pranchita - PR

Telefone: (48) 46999045476

E-mail: elizandro_foppa@hufutrial.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sulceste, 28 de março de 2019.

Itellen Marina Prunzel
ITELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCESTE
ESTADO DO PARANÁ
05/04/2019

[Handwritten signatures and initials]


[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 02

NÚMERO IDENTIFICADOR DO REGISTRO DE INTERESSE (NIRE) NA SEDE 1105781839		NIRE DO FILIAL (copiar para cada filial solicitada) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário único ou titular) ELIZANDRO FOIPA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			FILIAL DO LOCAL SULTURONAI	
ESTADO Mato Grosso do Sul		MUNICÍPIO DE INTERESSE XXX		
RUIP DE QUAL AGENTE FOIPA		RUIP DO FILIAL ELIZANDRO FOIPA		
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) 1105781839		NÚMERO DO REGISTRO 1510261	TIPO DE REGISTRO SSE	DATA DE EMISSÃO 05.24.2017
NOME DO ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (empresário único ou titular) XXX				
RUA PROJETA DA LINHA SANTA CRUZ				CEP 79100000
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXX	ZONA URBANA ZONA URBAL	CITY SULTURONAI	DADOS DO ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO 00649 - Foz de Iguaçu	
MUNICÍPIO Foz de Iguaçu				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 063 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOIPA - ME				NOME EMPRESARIAL DO FILIAL SSE (Microempresa)
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO RUA PROJETA DA				NÚMERO DO ENDEREÇO DO FILIAL 550
CATEGORIA 1076.01 - Comércio	SUBCATEGORIA INDUSTRIAL II	UF PR	CÓDIGO DO REGISTRO DO ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO 906-21 - Foz de Iguaçu	
MUNICÍPIO Foz de Iguaçu		CITY BRASIL	E-MAIL DO EMPRESÁRIO ELIZANDRO_FOIPA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 500000,00	VALOR DO CAPITAL SOCIAL DO FILIAL (empresário único) quilzentos mil reais			
CATEGORIA DE SERVIÇOS (nº 02) Serviços Gerais 031000 Serviços Gerais		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM DE ESTABELECIMENTOS, MANUTENÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE PINTURA DE ESTABELECIMENTOS, SERVIÇOS DE REPARO TÉCNICO RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE SEU CADASTRO 15/02/2017	DATA DE SEU CADASTRO DO FILIAL 07/03/2016	NOME DO BANCO DE SEUS ATIVIDADES COPRA D'ÁGUA ADELAR	UNIDADE COMERCIAL SSE (Microempresa) 00649 - Foz de Iguaçu	
DATA DE SEU CADASTRO 15/02/2017	NOME DO BANCO DE SEUS ATIVIDADES COPRA D'ÁGUA ADELAR			

CERTIFICADO PÚBLICO-SE E ASSINATURA | **AUTENTICAÇÃO**


 DR110004326912

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 16:22 COM N° 20178133948.
PROTÓCOLO 1785/1448 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170481437. NIRE: 1105781835.
ELIZANDRO FOIPA ME

Libertad Sousa
SECRETÁRIA-GERAL
FORTÍFBA, 19/10/2017
www.esprestatfariil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada esclarecemos para os devidos fins de direito que a empresa **ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada A, nº 650 Bairro Industrial II, na cidade de Pranchita/PR inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.200.202/0001-70, através de seu responsável técnico o engenheiro civil **ELIZANDRO FOPPA, CREA-PR- 137292/D**, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita.

Obra: **Contratação de Empresa para executar Obra de pavimentação polidétrica com pedras irregulares (calçamento) com área de 2070m², e serviços de drenagem urbana, na Rua projetada A, Centro do município de Pranchita, conforme planilha anexa.**

Local: **Rua Projetada A S/N.**

Dimensão: **2070,0 M2**

ART: **20163139735**

Data de início: **02/06/2016**

Data de conclusão: **29/11/2016**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pranchita**

CNPJ: **79.113.834/0001-09**

Valor da Obra: **R\$142.751,53**

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, e que para tanto consideramos-la idônea, moro, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscritora desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos a presente.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
 O SELO DE AUTENTICAÇÃO DEVE SER COPIADO
 05/10/2017

Pranchita/PR, 04 de Dezembro de 2017

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICAÇÃO DEVE SER COPIADO
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Elton Nelson Lange
 Prefeito Municipal

Município de Pranchita
 Elton N. Lange
 CPF 555 188 609-00
 Prefeito Municipal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que n(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, da CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com: a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a):(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recabedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ELIZANDRO FOPPA

Carteira Profissional: PR-137292/D
Acervo Técnico Nº.: **7203/2017**
Selos de autenticidade: **A 050552**

RNP Nº: 1712945734
Protocolo Nº.: **2017/00425876**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ELIZANDRO FOPPA

Carteira Profissional: PR-137292/0

Acervo Técnico Nº.: 7203/2017

Selos de autenticidade: A 050552

RNP Nº.: 1712945734

Protocolo Nº.: 2017/00425876

ART Nº.: 20.6319735 Registrada: 01/09/2015.....
 Empresa Executora: ELIZANDRO FOPPA ME.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUITA PR - CNPJ/CNPJ: 78.110.834/0001-02.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Gerada: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA TÉCNICA.....
 Área de Competência: SERVIÇOS DE PROJETOS NA LOCALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: ABUAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERREPLANEJAMENTO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 OBRAS.....
 Dimensão: 2,00 X 3,00 M..... Área Existente: 0,00 M².....
 Área Aplicada: 1,00 M²..... Área de Reforma: 0,00 M².....
 Valor Complementar: 0,00.....
 Local de Obra: RUA PROJETA A S/N, 3º KM, CAMPUS Q. 129/130.....
 Município/Estado: BRANQUITA/PR.....
 Data de Início: 02/06/2018..... Data de Conclusão: 29/11/2018.....
 Tipo de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ELIZANDRO FOPPA**

Carteira Profissional: PR-137297/D

Acervo Técnico Nº.: **7203/2017**

Selos de autenticidade: **A 050552**

RNP Nº.: 1712945734

Protocolo Nº.: **2017/00425876**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00425876.

Emitida via Internet em 16/04/2018 17:12:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/85 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

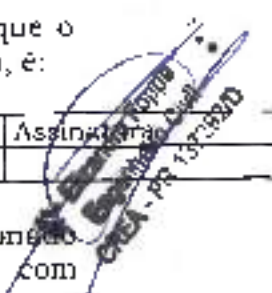
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

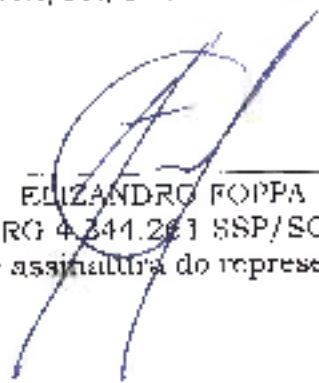
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
ELIZANDRO FOPPA	ENGENHEIRO CIVIL	137292/D	04/05/2015	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

FRANCHITA/PR, 04 DE ABRIL DE 2019




 ELIZANDRO FOPPA
 RG 4.344.261 SSP/SC
 (nome, RG e assinatura do representante legal)







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO DO EMPRESÁRIO - ROTEIRO DA SEDE 4110518.579		TIPO DE EMPRESÁRIO (preenchido apenas para o código 1200) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido apenas para código 1200) ELIZANDRO FOPPA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DO SULTEIENSIS		
SEXO Masculino		REGIME DE RESIDÊNCIA XXX		
NOME DO PAI AUGUSTO FOPPA		MATERNA IVONE FREZOTTI FOPPA		
RESIDÊNCIA (preenchido apenas para código 1200) 17.11198		IDENTIFICAÇÃO (preenchido apenas para código 1200) 474261		CPF (preenchido apenas para código 1200) SSP SC 053.243.169-31
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (preenchido apenas para código 1200) XXX				
COMUNIDADE (preenchido apenas para código 1200) LUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ		CEP (preenchido apenas para código 1200) 81		
CATEGORIA XXX		FAZENDA (preenchido apenas para código 1200) ZONA RURAL	CITY (preenchido apenas para código 1200) SIT. L. XXX	CIDADE (preenchido apenas para código 1200) 09610 - PARANHÓI
MUNICÍPIO Paranhói		UF PR		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ				
JUNTA COMERCIAL DO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
LÓGICA E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME				FORMA DE REGISTRO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (preenchido apenas para código 1200) LUA PROJETADA A				MUNICÍPIO SC
CATEGORIA LÓTIL DO QUADRA 125		CATEGORIA INDUSTRIAL II		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preenchido apenas para código 1200) 09610 - Paranhói
CITY (preenchido apenas para código 1200) Paranhói		UF PR	UF BRASIL	E-MAIL (preenchido apenas para código 1200) ELIZANDRO_FOPPA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500 000 00		VALOR DO CAPITAL (preenchido apenas para código 1200) quilômetros em reais		
CATEGORIA DO SERVIÇO (preenchido apenas para código 1200) 02041 - 001		Descrição do Serviço SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MOVIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONCRETO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INSCRIÇÃO (preenchido apenas para código 1200) 15/03/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (preenchido apenas para código 1200) 79.203.293/0001-70		TIPO DE REGISTRO (preenchido apenas para código 1200) SIN (Simplificado) <input type="checkbox"/> SIN (Simplificado) <input checked="" type="checkbox"/> SIN (Simplificado)
DATA DE ABERTURA 13/12/2017		CATEGORIA (preenchido apenas para código 1200) XXX		
PARA O REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DE BARRAS		AUTENTICAÇÃO		
CÓDIGO DE BARRAS		CÓDIGO DE BARRAS		
CÓDIGO DE BARRAS		CÓDIGO DE BARRAS		
CÓDIGO DE BARRAS		CÓDIGO DE BARRAS		
CÓDIGO DE BARRAS		CÓDIGO DE BARRAS		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Inscrição em o fgi gerado no portal Empresa Total Paraná



CANCELADO O REGISTRO EM 10/12/2017 10:12 SOB Nº 20170332905.
DESCRIÇÃO: 178317948 DO 15/12/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11724824411. NIRE: 61105701633.
ELIZANDRO FOPPA ME

Secretaria de Reg. e
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.mpsta12011.pr.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **28652/2019**

Validade: 11/04/2019

Nome Civil: ELIZANDRO FOPPA
Carteira - CREA-PR Nº: PR-137292/D
Registro Nacional: 1712945734
Registrado(a) desde: 18/03/2014
Filiação: AGENIA FOPPA
ZIVONE NAKA FREZDITO FOPPA
Data de Nascimento: 13/11/1985
Carteira de Identidade: 4.344.261
Naturalidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF: 05024316038

Título: ENGENHEIRO CIVIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA
Data da Colação de Grau: 21/02/2014
Diplomação: 03/06/2014
Situação: Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades da art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
57949 - ELIZANDRO FOPPA - ME
Desde: 04/12/2014 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88937/2019.

Emitida via Internet em 12/03/2019 09:37:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução do Serviço Nº 012/2014

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

The image shows four distinct handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. From left to right: a small, simple mark; a more complex, stylized signature; a large, bold signature that appears to be the letter 'H'; and a signature that looks like a cursive 'e' or 'r'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 28654/2019

Validade: 11/04/2019

Razão Social: ELIZANDRO FOPPA - ME

CNPJ: 07200203000170

Num. Registro: 57949

Registrada desde: 04/12/2014

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA PROJETADA A, 550 LOTE: 01/QUADRA: 129 INDUSTRIAL II

Município/Estado: PRANCHITA-PR

CEP: 85730000

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Construção de edifícios. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Obras de terraplenagem. Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas). Serviços de arquitetura. Serviços de engenharia. Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas, elevados e túneis (urbanos, em ferrovias, rodovias, metropolitanos). Atividades paisagísticas. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Montagem de estruturas metálicas. Obras contêiner. Serviços de pintura de edifícios em geral. Serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral.

Restrição de Atividade: Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização c/ou civida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - ELIZANDRO FOPPA

Carteira: PR-137292/D

Data de Expedição: 18/02/2014

Desde: 04/12/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 20 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88935/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/03/2019 09:38:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 092/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - ANEXO 02

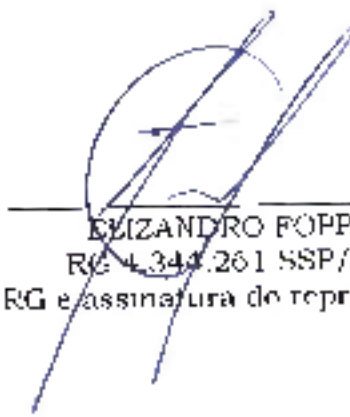
FRANCHITA/PR, 04 DE ABRIL DE 2019

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

O signatário da presente, o senhor ELIZANDRO FOPPA, representante legalmente constituído da proponente ELIZANDRO FOPPA - ME declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.



ELIZANDRO FOPPA
RG 4.343.261 SSP/SC

(nome, RG e assinatura do representante legal)








ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)
CNPJ: 07.200.203/0001-70
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 'A', Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II,
CEP: 85.730-000 PRANCHITA/PR
E-mail: elizandro_foppa@hotmail.com
FONE: (45) 99906-5476

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

A EMPRESA ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS), CNPJ 07.200.203/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90633279-85, ENDEREÇO, RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II, CEP 85.730-000, CIDADE DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ELIZANDRO FOPPA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.344.261 SSP/SC E CPF 053.243.169-38 RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CAPIBARIBARIBE, Nº 18, CENTRO, CEP 85.730-000, CIDADE DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, DECLARA QUE O MATERIAL (PEDRA IRREGULAR) A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DA OBRA, FICA LOCALIZADO NO ENDEREÇO LINHA SÃO MIGUEL, ZONA RURAL, CEP 85.770-000, CIDADE DE REALEZA/PR, BRITADOR SUDOESTE - EIRLI EPP.

PRANCHITA/PR, 04 DE ABRIL DE 2019


ELIZANDRO FOPPA
RG 4.344.261
CPF 053.243.169-38
REPRESENTANTE LEGAL


ALIANZA
ENGENHARIA E ARTEFATOS
CNPJ: 07.200.203/0001-70






Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Comitê de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28265

Validade 19/05/2021

Protocolo 143213765

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 143213765, expede a presente Licença de Operação a:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

BRITADOR SUDOESTE - EIRELI - EPP

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

18755494002132

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.C. - Pessoa Física

000000000

Endereço

LINHA SÃO MIGUEL

Bairro

ZONA RURAL

Município

Realiza

JF

FR

Cep

85770000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

EXTRAÇÃO E UNIDADE DE BRITAGEM DE BASALTO - DNP/M Nº 826.782/2016 - MATR. Nº 8.909

Tipo de empreendimento/atividade

EXTRAÇÃO E UNIDADE DE BRITAGEM DE BASALTO

Endereço

LINHA SÃO MIGUEL - LOTE RURAL Nº 99, 100, 101, 102, DA GLRBA Nº 35 - AM

Bairro

ZONA RURAL

Município

Realiza

Cep

85770000

Corpo Hídrico de Referência

Rio Iguaçu

Área Hídrica

IGUAÇU

Destino do Efluente Sólido

Destino do Efluente Líquido

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

Contida nesta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Conforme Resolução CONAMA nº 020/85

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade como instrumento preventivo a sua renovação em conformidade com o IAP, sem qualquer ônus financeiro de 120 (cento e vinte) dias.

Quaisquer alterações ou modificações nos processos de produção de volumes produzidos pelo licenciado e alterações ou expansões no empreendimento deverão ser licenciadas pelo IAP.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser mantida em todo o tempo.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação Protocolo: 118635787, Licença: 28265, Emissão da Licença: 27/02/2013, Validade: 27/02/2017, com autorização do DNP/M nº 826.098.

Trata-se de renovação da Licença Ambiental de Operação, para Extração e Unidade de Britagem de Basalto - PR, localizado no lote rural nº 99, 100, 101 e 102 da Gleba 35-AM, Matrícula nº 5.909, Registro de imóveis de Realiza - PR, localizado na localidade da Linha São Miguel, zona rural, Município de Realiza-PR. Foi verificada no momento da vistoria que o empreendimento vem desenvolvendo atividade de acordo com os projetos apresentados no licenciamento anterior. Conforme o exposto acima exposto, somas de parecer favorável à renovação da Licença Ambiental de Operação.

A presente Licença Ambiental de Operação, foi emitida de acordo com o que estabelece Art.º 2º Inciso V da Resolução CEMA nº 065/2005 e art. 3º Inciso V da Resolução 070/2009 - CEMA e art. 8º Inciso III da Resolução 237/97-CONAMA.

- 1- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no art.º 73 da Resolução CEMA nº 065/2005 ensejará novo licenciamento para parte ampliada ou alterada;
- 2- A presente Licença Ambiental de Operação, em conformidade com o que dispõe o Art.º 19 da Resolução CONAMA nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- 3- A concessão desta Licença Ambiental de Operação não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual: 857/79 Art. 7º parágrafo 2º.
- 4- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e seus representantes às sanções previstas.



Secretaria do Estado do Mato Grosso
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Departamento de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28265

Validade 19/05/2021

Protocolo 143213765

na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo decreto federal 6.514/2008
5- Esta Licença Ambiental de Operação, foi concedida com base nas informações constantes do CEM - Cadastro de Empreendimentos Minerários apresentado junto ao IAP, o qual não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outras alvarás e Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita exigida pela legislação federal, estadual ou municipal
6- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis, até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l.
- f) ausência de materiais flutuantes;



Local e data

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devido: no cadastro de situações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná

Carimbo e ass. natura do representante do AP

Dirceu Abilio
RG 6.300.338
Chefe de Departamento
IAP - Francisco Beltrão





ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)
 CNPJ: 07.200.203/0001-70
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II,
 CEP: 83.730-000 PRANCHITA/PR
 E-mail: elizandro_foppa@hotmail.com
 FONE: (48) 99904-3476

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS), CNPJ 07.200.203/0001-70, RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II, CIDADE DE PRANCHITA/PR, neste ato representada por ELIZANDRO FOPPA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA PR Nº 137292/D, REPRESENTANTE LEGAL, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019.

PRANCHITA/PR, 04 DE ABRIL DE 2019




 ELIZANDRO FOPPA
 Representante Legal da empresa
 CPF 053.243.169-38
 RG 4.344.261 SSP/SC







 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.200.2930001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2005
TIPO DE EMPRESA ELIZANDRO FOPPA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO - NOME DE FANTASIA ALVANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO		REGIME ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.92-3-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 219-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R. PROJETADA A	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129
CEP 85.730-000	BI PROTECTOR INDUSTRIAL II	NÚMERO FRANCHITA
ENDEREÇO E E-MAIL ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9304-5476	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016

Emitido no dia 03/04/2019 às 16:22:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZANDRO FOPPA**
 CNPJ: **07.200.203/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/01/2014.

Emitida às 09:33:14 do dia 17/01/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **8509.05A9.1024.3189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019351786-58

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 07.200.203/0001-70
Nome: ELIZANDRO FOPPA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 15/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 149 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/05/2019. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Pranchita, 04 de Abril de 2019

REQUERENTE: ELIZANDRO FOPPA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHG2QEMC244M5QA2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA)

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{'Control'}	07.200.203/0001-70	9063927985	12024

ENDEREÇO

RUA PROJETADA A, 550 - CENTRO - INDUSTRIAL 2 CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades paisagísticas

Departamento
Cadastro e Tributação

DEPARTAMENTO
DE TRIBUTAÇÃO
Dulcinei José Feroldi
CPF 014.358.698-36

04 ABR. 2019

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Chefe do Departamento de Tributação

Emitido por: DULCINEI FEROLDI

IMPRIME

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07200203/0001-70
Razão Social: ELIZANDRO FORPA
Nome Fantasia: ALCANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO
Endereço: RUA PROJETADA A 550 LOT 01 QD 125 / CENTRO / BRANCHITA / PR / 83730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidas, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2019 a 13/04/2019

Certificação Número: 2019031504035454558513

Informação obtida em 26/03/2019, às 16:15:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANDRO FOPPA

(MATRIZ E FILIAIS)/CNPJ: 07.200.203/0001-70

Certidão nº: 166926037/2019

Expedição: 25/07/2019, às 13:56:29

Validade: 23/07/2019 = 100 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANDRO FOPPA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.200.203/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinadas em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
 Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
 ALFREDA BOGESKI
 JURAMENTADO
 CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei: NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELIZANDRO FOPPA ME

CNPJ 07.200.203/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 01 de Abril de 2019

Carlos Salvadori
 CARLOS EDUARDO SALVADORI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 05/04/2019

— 100 —

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

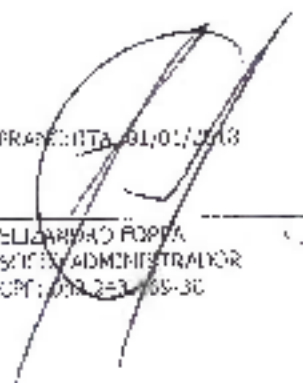
Numero: 5 Folha: 1


Contem este livro 47 folhas numeradas do No. 1 ao 47 em folios através do planejamento e sistema de sacos, que servirá de Livro Diário da empresa sob o registro nº 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa ELIZANDRO POPPA - ME

Ramo Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção

Endereço RUA PRINCIPALDA A, 556
Complemento 201 F 01 QUADRA 1 1/2
Bairro CRUZ VERDE II
Município PRANCHETA
Estado PR
Inscrição no CNPJ 07.009.403/0001-70
Inscrição Estadual 50639279-85
Registro na Junta 01/01/2018 Data registro 01/01/2018
Inscrição Municipal.....

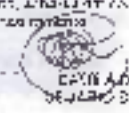
PRANCHETA 01/01/2018

ELIZANDRO POPPA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 078.253.769-30


ALEXANDRE FRANCISCO MILETTO PSENKO
Msc. no CRC - PR nº 01 nº 01.55623/00-9
CPF: 032.615.271-16



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 10/020018-9
O presente livro foi aberto em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.408/2002 e a legislação em vigor em seu âmbito de atuação e competência.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

2910316019



EXIBIR AUTENTICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EMCO

AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UNIDADE COM O ORIGINAL
05/04/2019

6

Empresa: ELEZANDRO TOPPA - ME
 CNPJ: 07.200.213/0001-70
 Inscrição Estadual: 41105751-5/11 Data: 03/04/2018
 Endereço: Avenida ... 137 - 13201-9

Período: 01/01/2018
 31/03/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
ATIVO	21.092.038	17.000.000
ATIVO CIRCULANTE	1.751.081,440	1.029.037,950
DISPONÍVEL	1.550.957,470	924.023,450
CASH	1.044.891,470	494.726,550
BANCAIRAS	506.066,000	429.296,900
ESTOQUE	6.700,000	1.000,000
MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS REALIZADOS	6.700,000	1.000,000
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.000,000	70.000,000
IMOBILIZADO	100.000,000	70.000,000
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	100.000,000	70.000,000
VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
PASSIVO	17.000.000,000	1.000.000,000
PASSIVO CIRCULANTE	70.000,000	10.000,000
DEBITOS TRIBUTARIOS	65.000,000	5.000,000
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	55.000,000	5.000,000
IMPOSTO A RECEBER	55.000,000	5.000,000
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECEBER	0,000	0,000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	10.000,000	0,000
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.000,000	0,000
SALÁRIOS E OUTROS DEVEDORES A PAGAR	10.000,000	0,000
DÍVIDAS TRABALHISTAS A PAGAR	0,000	0,000
OBRIGAÇÕES SOCIETARIAS	1.000,000	1.000,000
IMPOSTO A RECEBER	1.000,000	1.000,000
IMPOSTO A RECEBER	0,000	0,000
DEBITOS A RECEBER	0,000	0,000
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.000,000	0,000
PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	10.000,000	0,000
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,000	0,000
PARCELAMENTOS	0,000	0,000
PARCELAMENTO SOBRE BENS MATERIAIS	0,000	0,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,000	990.000,000
RESERVA LÍQUIDA	500.000,000	500.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,000	490.000,000
RESERVA LÍQUIDA	100.000,000	100.000,000
RESERVA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.000.000,000	492.854,310
RESERVA DE RESULTADOS ACUMULADOS	1.000.000,000	492.854,310
RESERVA DE EXERCÍCIOS	0,000	0,000
RESERVA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,000	0,000

F. 240-100-11-11
 SCS 303-100-11-11
 CEP 13201-900

PLANO DE CONTAS - 2018
 2018-01-01 a 2018-03-31
 07.200.213/0001-70

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO ARAUCÁRIAS
 05.04.2018

Empresário: FLIZANDRO POPPA - ME
 CNPJ: 04.729.209/0001-70
 Ins. Estadual: 15105501839 Data: 01/04/2018

Terceiro: 0283
 Número Fatura: 2985

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
RECEITA OPERACIONAL				
VENDA DE SERVIÇOS	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00
DEDUÇÕES				
IMPOSTOS	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
RECEITA LÍQUIDA		800.000,00		700.000,00
CUSTO DAS VENDIDAS E SERVIÇOS				
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DEPRECIACÃO DE BENS MATERIAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE OUTROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
LUCRO BRUTO		500.000,00		500.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS COM ENERGIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM ALUGUELO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM TELEFONE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM TAXAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE OUTROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM PESSOAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM ALUGUELO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE OUTROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS E INTERJES SOBRE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		300.000,00		300.000,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
DESPESAS COM JUROS E INTERJES SOBRE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
DESPESAS COM JUROS E INTERJES SOBRE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADO ANTES DO IR FISCAL		200.000,00		200.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		160.000,00		160.000,00

RECONHECIMENTO À EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO ELABORADA EM 31/12/2018.

FLIZANDRO POPPA
 SOCIO ADMINISTRATIVO
 CPF: 152.243.104-90

MILYAN FREITAS COELHO
 CPF: 012.610.129-19

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECEBIMENTO
 EM 05.04.2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1 CONTEXTO OPERACIONAL

FITZANDRO FOPPA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.803/0001-70, constitui-se em 10/02/2007, na cidade de Santa Branca - SP, Interior, no município de Piratuba/PR, inscrita na Simples Nacional em regime especial, com objeto de atividade:

3170-3/02 - fabricação de artigos de adorno para uso doméstico

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes aos exercícios finais em 31 de dezembro de 2017 e 31 de novembro de 2017 (comparativo) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa adotou como base contábil que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis são feitas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a TG 2000 aprovada em Resolução do CFC nº 1.150 de 19 de março de 2010, a Resolução da Federação Contábil

Contábil, aprovada nos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela elaboração das demonstrações contábeis em Reais, tendo em vista que as demonstrações contábeis refletem a realidade econômica da empresa em todos os seus termos. Os resultados apresentados são fidedignos, tendo em vista para contabilidade, a residência e a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e conformidade. A responsabilidade profissional do contabilista que elaborou este relatório de dados financeiros é limitada em função dos fatos contábeis e das várias notificações prestadas pelo próprio administrador profissional.

A administração contábil dos exercícios anteriores apresentados para fins de comparação, poderá conter as alterações quantitativas, para melhoria da informação e comparabilidade.

3 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levadas em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, são as seguintes: Comparação, Relevância, Materialidade, Continuidade, Eliminação de Passivos Negativos, Forma Substantiva, Integração, Não Arbitrariedade e Imparcialidade, estando todos alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis em Reais requer que a administração prepare os dados contábeis em tabelas que possam refletir valores reportados de outros exercícios. Quando, se necessário, poderá promover a distribuição de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade adota as seguintes práticas contábeis a serem aplicadas no âmbito de competência, no registro de competência, as itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas de despesas quando satisfizerem as condições contábeis de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Item Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações apresentadas em uma expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Comparação Entre Exercícios

Como regra geral, em demonstrações financeiras, itens ativos e passivos, em requisitos e condições são sempre avaliados e se exercito que não se recomparam e reconhecidos separadamente por um procedimento de forma tradicional de contabilidade e esta categorização refere a natureza do exercício.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

São reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa, numerários em dinheiro da empresa, depósitos bancários ou de terceiros em instituições financeiras de liquidez imediata, com prazo de três meses ou menos.

3.4 Estoques

Os estoques são avaliados pelo método FIFO em cada custo histórico, onde que todos os custos relativos ao custo e aumento da disponibilidade para venda, sendo que o valor do custo histórico, exceto os custos não recuperáveis. Os custos relativos aos de abateamentos e outros custos semelhantes, são deduzidos do custo histórico. Os custos incorridos pela aquisição dos estoques são reconhecidos como despesas financeiras e, portanto, não incluídas no custo de aquisição.

No final do período de registro a análise de recuperabilidade dos estoques e, de acordo com a classificação da administração, a situação será considerada recuperável para venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na IFRS 1000 sendo assim reconhecidos na empresa em R\$ 6.900,00 (seis mil e noventa reais).

3.5 Provisões

Uma provisão é reconhecida, a qualquer momento, quando houver uma obrigação atual ou contingente que possa ser estimada com razoável certeza, e a obrigação representa um risco econômico que seja suportada pela entidade e obrigação.

Como a natureza das obrigações atuais e contingentes da entidade é limitada a obrigação de fornecer serviços de manutenção e reparação de equipamentos e partes de máquinas, tendo em vista a natureza de suas operações, não há provisão reconhecida para a provisão de manutenção e reparação de equipamentos e partes de máquinas.

3.6 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com a legislação contábil de acordo com as demonstrações contábeis, tendo em vista a natureza de suas operações e a natureza de suas atividades.

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 07.250.803/0001-70
05/04/2018
FOPPA

3.7 Análise da natureza dos negócios de vendas e prestação de serviços

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias ou outros bens das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e das descontos.

A receita de vendas é reconhecida quando a realidade da transação envolver a entrega de mercadorias ou a prestação de forma confiável do serviço, quando todas as condições a serem fornecidas estiverem sob o controle da empresa e se o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável.

É a porcentagem das vendas brutas, após a dedução das devoluções e abatimentos, que é atribuída para a empresa.

Um estágio de conclusão da transação é a ausência de qualquer condição que possa impedir o reconhecimento da receita.

3.8 Avaliação e uso de Estimativas e Suposições

A preparação de demonstrações contábeis exige que o administrador avalie a validade de se basear em estimativas para a preparação das demonstrações contábeis que afetam as ativos e passivos, receitas e despesas, bem como o conteúdo de informações sobre riscos das suas operações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, incluindo as suas alterações, são produzidos subsequentemente, podendo ocorrer essas estimativas.

As políticas contábeis a adotar que requerem um alto grau de julgamento e uso de estimativas são a preparação das demonstrações financeiras, são:

a) créditos de liquidação de dívidas que são inicialmente a omissão de e posteriormente aumentos para perda devido esperadas as possibilidades de recuperação;

b) perda de valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;

d) exatidão de avaliações, créditos tributários diferidos do imposto de renda e do contribuinte social;

e) provisões contingentes que são provisões de guarda com a expectativa de não ocorrência em razão da incerteza inerente a operação cotidiana da empresa.

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o excedente das atuais obrigações das empresas passivas reconhecidas. No dia 31/03/2008, conforme alteração contratual, a Junta Comercial da Paraíba, processo nº 17833/2008, alterou o valor do capital social da empresa para R\$ 550.000,00, número de capital social em moeda de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que fica assim subdividido:

Capital Social está representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais).

A distribuição de lucros pertence 100% aos sócios, a saber: Luiz André Forppa.

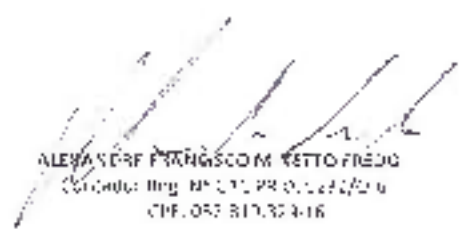
5 EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não identificou alterações subsequentes relevantes das demonstrações contábeis a partir da data de elaboração das demonstrações financeiras.

6 CONTABILIZAÇÃO

A empresa está operando em sua contabilidade sob o critério de custo real de seus produtos e serviços, não havendo qualquer ajuste em contabilidade por empresa de qualquer natureza.


LUIZ ANDRÉ FORPPA
Sócio / Administrador
CPF: 07.903.803/0001-00


ALEXANDRE PATRÍCIO DE FÁTIMA
Sócio / Administrador
CPF: 07.903.803/0001-00




SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
05/04/2008

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 47

Contém este livro 47 folhas numeradas de 01 a 47 emitidas através do processamento eletrônico de dados, que servem de Livro Diário da empresa objeto desta certidão de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: ELIZANDRO FOPPA - ME

Ramo: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço: RUA PROJETADA A - 550

Complemento: LOTE 01 QD ANNA 129

Bairro: INDUSTRIAL II

Município: FRANCHETA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.220.283/0001-79

Inscrição Estadual: 90639279-05

Registro na Junta: 4113978189 Data registro: 10/11/2005

Inscrição Municipal:

FRANCHETA, 04/03/2018

ELIZANDRO FOPPA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.343.145-33

ALI KAMIHI FRANCISCO PINETTO FREDO
Reg. no CRC - PR nº 6 nº. 05625210-6
CPF: 032.819.329-16


Atestado de cancelamento de escritura
de compra e venda de imóvel
05.04.2018



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 01

NOME DO EMPRESÁRIO (Nome Completo - sem o sobrenome) ELIZANDRO POPPA		NOME DO FILIAL (Indicador de Nome sem o sobrenome) XXX		
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESCRITÓRIO SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIÃO DE INTERVENÇÃO XXX		
TIPO DE POSTO AGENCIOPPPA		TIPO AVENIDA FREZZATO POPPA		
RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO 10011985	IDENTIFICADOR DO ESTABELECIMENTO 034501	PAÍS DO ESTABELECIMENTO BR	UF DO ESTABELECIMENTO SC	DATA DE FUNDACÃO DO ESTABELECIMENTO 09/01/1998
TIPO DE ESTABELECIMENTO (segundo a classificação do CNPJ) XXX				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ				CEP XX-XXXX
CLASSIFICAÇÃO XXA	ATIVIDADE PRINCIPAL ZONA RURAL	CEP XXXX-XXX	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO (sem o sobrenome) XXXXXX-XXXX	
FUNDO DE TERRENO Franquia				UF PR
Atenda, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, quando não possuir outra registro de empresário e requer: A FUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A FUNTA COMERCIAL DO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 001 - ALITERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO POPPA - ME				REGISTRO EMPRESARIAL ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RUA PROJETADA A				MUNICÍPIO 550
CLASSIFICAÇÃO MATERIA QUADRANTE	TAXA DE SERVIÇO INDUSTRIAL II	CEP XXXX-XXX	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO (sem o sobrenome) XXXXXX-XXXX	
FUNDO DE TERRENO Franquia				UF PR
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 500000,00		VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (CNAE) 2351902		DESCRIÇÃO DO ATO FABRICAÇÃO DE ARTIFÍCIOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COMERCIAL E RESIDUALS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (EXCETO ANTAQUES) OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAGAS E CALÇADAS) SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VADOUROS, TAMBIAIS, LUZES, VAIAS E TORRES), MANTENÇÃO, REPARAÇÃO DE FERROVIAS, RODOVIAS, AERODROMOS E ESTRADAS PARA VIAGROS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO SERVIS		
DATA DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO 15/12/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO 07200201XXXX	NOME DO ESTABELECIMENTO SOLTEIRO(A)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA (CNAE) <input type="checkbox"/> I - 2010 <input checked="" type="checkbox"/> 2 - 2011 <input type="checkbox"/> 3 - 2012
DATA DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO 15/12/2017				
DEFENDO, PUBLICO E ASSUMO A RESPONSABILIDADE		AUTENTICAÇÃO		
				

PARA USO EXCLUSIVO DA FUNTA EMPRESARIAL

Departamento de Registro Empresarial e Integração

VERIFICADO O REGISTRO EM 15/12/2017 16:22 SOB Nº 1017833945.
PROTOCOLO: 17833945 DE 15/12/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117048344011. NIS: 8112581839.
ELIZANDRO POPPA ME

SECRETARIA
FUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad August
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de validação.



Secretaria do Micro e Pequeno Empresa
Secretaria da Requalificação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fólios 02

NOME COMPLETO DO EMPREENDEDOR (NOME COMPLETO DA EMPRESA)		NOME DA EMPRESA (sigla ou razão social)		
4110781639		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)				
ELIZANDRO FORZA				
CATEGORIA DE ATO		CATEGORIA		
BRASILIANA		SOLTEIRO(a)		
SEXO		CATEGORIA DE ATO		
Masculino		XXX		
FILIAÇÃO		FILIAÇÃO		
AGENTE FORÇA		FUGUE PRUDENTE FORÇA		
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA		TAXA DE ICMS		UF
10.111.000		004201		SC
CATEGORIA DO ATO (0000 = Nacional, 10 = Comércio Exterior, 20 = Exterior)		CNPJ		
XXX		053.243.109-38		
ENDEREZO (RUA, AVENIDA, AVENIDA, etc.)				MUNICÍPIO
RUA PROJETA DA LINHA SANTA CRUZ				SC
CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA DO ATO (0000 = Nacional, 10 = Comércio Exterior, 20 = Exterior)
XXX		ZONA URBANA		004201
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
Piedade		PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001 - ATRIBUIÇÃO DE ADOÇÃO (EXCLUSÃO NOMENCLATÓRIA EMPRESARIAL)				
NOME DO EMPRESÁRIO				UF (Microempres.)
ELIZANDRO FORZA - ME				PR
CATEGORIA DO ATO				NOME
RUA PROJETA DA LINHA SANTA CRUZ				SC
CATEGORIA DO ATO		CATEGORIA DO ATO		CATEGORIA DO ATO (0000 = Nacional, 10 = Comércio Exterior, 20 = Exterior)
002 - ALTERAÇÃO		INDUSTRIAL II		004201
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		
Piedade		PR		
E-MAIL		E-MAIL		
		ELIZANDRO_FORZA@GMAIL.COM		
VALORES ADICIONAIS		VALORES ADICIONAIS		
SC00000		qualquer valor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - 4 dígitos)		CATEGORIA DO ATO		
272002		SC00000		
CATEGORIA DO ATO		CATEGORIA DO ATO		CATEGORIA DO ATO (0000 = Nacional, 10 = Comércio Exterior, 20 = Exterior)
002		002		004201
DATA DE EMISSÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/12/2017				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPOSITO PÚBLICO SE CARGO EFETIVO			ASSINATURA	
			PR117006426912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Emitido em 09/12/2017 às 14:52:30 horas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/12/2017 16:12 SCS Nº 2118331918.
 PROCESSO: 17833748 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704814437. NIRE: 3110781639.
 ELIZANDRO FORZA ME

Inchreda Equipe
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 19/12/2017
 www.empresarial.pr.gov.br



MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

PAULO AFONSO DE LIMA

www.maxximusbank.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.000.000-00

São Paulo, 03 de Abril de 2019.

PARA:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-RS
 CNPJ: 75.927.582/0001-55

REFERENTE:

CARTA FANCA Nº 0000011553-WMS-2019

Prezados Senhores,

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acesse nossa "SITE" como segue:

www.maxximusbank.com.br

Digitar o PIN: 172893930000011553

Após estes procedimentos, os senhores encontrarão em nossa tela a autenticidade do documento acima.

Em caso de dúvida, queiram entrar em contato através de nosso e-mail ou telefone:

E-mail: 0551432087775@maxximusbank.com.br

Contato: (014) 3208-7775



MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3206-7775

MAXXIMUS BANK

www.maxximusbank.com.br

CNPJ: 07.927.587/0001-55

CARTA FIANÇA

Nº 0000011551-MME7116

VALOR EM R\$2.608,10

(Dois Mil, Seiscentos e Oito Reais e Dez Centavos)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR
CNPJ: 75.927.587/0001-55

VIGÊNCIA: de 05 de Abril de 2019 até 05 de Julho de 2019

FINALIDADE E OBJETO:

Outorga de segurança para execução de pagamento previsto em nota de débito emitida, nas ruas Pedro Osório Bastos, Maria Suelen do Bairro Primavera, Lote 1 e Rua Park do Bairro Famílias das Imbuvas - Centro do Repasse 845321-MCIDADFS, conforme Tercerada de Pragma nº 0002619 Processo nº 152/2019.

Not. MAXXIMUS MERCHANT BANK: Companhia Fiançadora Limitada do Fomento da Lei, inscrita no CNPJ nº 733.920/0001-97 com sede em São Paulo, à Rua Bandeira, 11-04 - Centro - São Paulo-SP-CEP: 11015-012, por seus representantes legais, declara sua responsabilidade - de forma FIADORA - nos termos dos artigos 810 e 825 de Lei nº 70.458/2002, do 13/105/2015 artigos 82, 300, 361 e demais normas aplicáveis em vigor e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com o registro patrimonial líquido devidamente integrado - conforme atas constitutivas arquivadas e registradas perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.225.455.913 - da Empresa Fomento Fomento Ltda na Rua Praxède A, 550 Lote 01, CEP 05.710-000 - MARIANITA-PR - CNPJ: 07.200.202/0001-70 - até o limite de R\$2.608,10 (Dois Mil, Seiscentos e Oito Reais e Dez Centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e condições, natureza e finalidade e objeto da Tomada de Preços nº 003/2019 Processo nº 152/2019 ficando certo que a 3ª. Análise, quanto ao prazo de 03 (Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exige de FIADORA, por meio de comunicação escrita, caso a obrigação não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe seja efetiva no âmbito e por além do momento tempo, de modo que se aceita nas condições FIADORA das condições da obrigação assumida por ocasião da emissão. A Fiança, emitida conforme seus termos e prazo, contém com a obrigação assumida dentro de 45 (Quarenta e Cinco) dias seguintes à emissão nos termos da AFIANÇADA.

São Paulo, 03 de Abril de 2019



Assinado digitalmente por
Eduardo Roberto Maciel

CPF: 07.927.587/0001-55

válido: não-expirado: não-revogado:

Código de segurança



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades normais, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezessete anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PRANCHITA/PR, 04 DE ABRIL DE 2019

PEZZINI



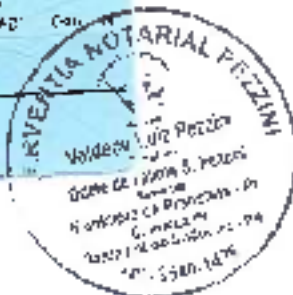
ENZANILRO FOPPA
RG 4.344.261 SSP/SC

(nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

BOVENIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDOIR LUIZ PEZZINI - UNP/PR

Em 04 de Abril de 2019, às 10:13:47, compareceu ao Tabelião de Notas o Sr. ENZANILRO FOPPA, RG 4.344.261 SSP/SC, brasileiro, solteiro, residente em Pranchita, PR, apresentando para reconhecimento de firma a seguinte(s) assinatura(s): ENZANILRO FOPPA, RG 4.344.261 SSP/SC.

Em Teste: do Tabelião



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 06

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

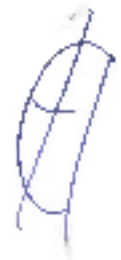
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.203/0001 70, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2019 - Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

FRANCHITA/PR, 04 DE ABRIL DE 2019



[Handwritten signature]
ELIZANDRO FOPPA
RG 4.344.261 SSP/SC
(nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

SERVENTIA NOTARIAL DE FRANCHITA - PR
Cidade: FRANCHITA - PR
Rua: ...
Data: 04 de Abril de 2019
Assinado por: ELIZANDRO FOPPA
Assinado por: ...





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ELIZANDRO FOPPA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.10578183-8

CNPJ

07.200.293/0001-70

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

01.02/2005

Data de Início de Atividade

15/02/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PROJETA DA A, 850 - LOTE 01 QUADRA 129, INDUSTRIAL II, PRANCHITA, PR, 85.790-000

Objeto

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS) SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNÉIS URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE CONTENÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Capital: R\$ 500.000,00

(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/12/2017

Número: 20178333248

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário

ELIZANDRO FOPPA

Identidade: 4344261,SSP/SC

CPF: 053.243.169-36

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CUIF/IBA - PR, de 09 de março de 2019

1912/2017-1

LEANDRO MARCOS RAYR - L BISCAIA
SECRETARIO GERAL

EXEMPLO DE ASSINATURA DIGITAL DO AUTENTICADO
COM O SEU CÓDIGO ORIGINAL

05/04/2019

LEANDRO MARCOS RAYR



**ALIANZA****ENGENHARIA E ARTEFATOS**

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

TOMADA DE PREÇOS
INVÓLUCRO "A" - I
NOME DA PROPOSTA:
ARTEFATOS/
CNPJ DA PROPONTE:
OBJETO: Contrat.
pavimentação polié
Desiderio Pastorio,
Bairro Parques das

Município de Santo Ant
do Sudoeste - PR**RECEBIDO**

Em: 05/06/12

Horário: 13h:55

Comissão de Licitações

Parque Industrial II -



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.897.400/0001-44
Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereço:

ORESTES PAVAN, 310 - LUTHER KING - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/11/2018 11:46

1 de 1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 1 de 6

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3 875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089 859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535 na qualidade empresária titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, última alteração sob nº 20177366974, em 13/11/2017, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Titular decide elevar o capital da EIRELI, integralizando neste ato o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando assim o capital em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), totalmente integralizados pela empresária titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para sua exclusão da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 2018591167
PROTOCOLADO: 18591476 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180422867. NIRE: 41600550935.
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Liberalson Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresacanal.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 2 de 6

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI
CNPJ/MF N.º 17.897.400/0001-44
NIRE: 41600550935**

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, Empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.875.629-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 502.089.859-72, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, com CEP 85.605-535, na qualidade de empresário titular da empresa **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, sito a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, instituído pela Lei nº 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob o nome empresarial **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, CEP: 85.605-535, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676
PROTOCOLO: 185911676 DE 29/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LIC#632853. NIRE. 41600550935
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Suiza
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresasfcjcm.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – O objeto social da empresa é: Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores. Serviços de pintura de edifícios em geral. Obras de urbanização e pavimentação – ruas, praças e calçadas. Construção e reforma de edifícios. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplanagem. Construção e manutenção de redes de saneamento básico. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas e sanitárias. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção. Comércio varejista de pedras e materiais para construção. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de cargas municipal. Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e extintores. Limpeza em prédios e domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – A Empresa iniciou suas atividades em 04/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL – O capital social é de R\$ 340.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 340.000 (duzentas e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário titular:

Titular e Administradora	(%)	Quotas	Valor em R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100,00	340.00	340.000,00
TOTAL	100,00	340.000	340.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911676.
PROTÓCOLO: 185911476 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904622863. NIRE: 41600550935.
MARISA AP DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.jccparana.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A EIRELI será administrada por sua titular, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, dispensada de caução, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 13:22 SOB Nº 2018511676.
PROTÓCOLO: 185911676 DE 26/10/2018 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
E1804622863. NIRE: 41600550935
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI

Libertad Baque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresasfscil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 5 de 6

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO – O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constante no Contrato Social ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 10:29 SOB Nº 20185013676.
PROTÓCOLO 185911576 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804622863. NIRE- 41600550935
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

Liberecida Bogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2018
www.empresacacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI
CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44
NIRE 41600550935**

Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleita o Foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 24 de outubro de 2018.

Marisa Ap. Divino Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

Titular e Administradora

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICADO E REGISTRO EM 01/11/2018 10:22 SOB Nº 20185911478.
PROTOCOLO: 185911678 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804422863. NIRE: 41600550935
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI

Libertad Engen
EXERCIPARTA-PR/PRAC
CURTIBA, 01/11/2018
www.atpwebfacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 4º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de Engenharia e Agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto à realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s) abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 33, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 6.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-15494/D

Acervo Técnico Nº.: 1266/2018

Selas de autenticidade: A 056444

RNF Nº.: 2703717384

Protocolo Nº.: 2018/00088478



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.: 1266/2018

Selns de autenticidade: A 056444

RNP Nº.: 1703717384

Protocolo Nº.: 2018/0008847B

ART Nº.: 1164131-C 0. Registrada: 17/11/1991.

Processo Administrativo: 028ANTOS COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO UTEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'ORESTE.

Tipos de obra/serviço: OUTRAS OBRAS.

Serviço contratado: OUTRAS OBRAS.

Dimensão: 12.600,00 M2. Área existente: .

Área Ampliada: . Área de Reforma: .

Local da obra: INTERIORE DO MUNICÍPIO - ZONA RURAL, INTERIORE.

Município/Estado: PEROLA DO OESTE/PR.

Data de Início: 10/10/1994. Data de Conclusão: 07/02/1996.

Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.

Descrição Comp. Serv.: - ESTACA 415-10 DO T.C.T.F. 366/91 (ESC. DO JOVEM VALENTIM - 2.400 m² - PAV. - 160 KM 10 - 900M - SÃO VISTA - ALEGRE - 27.000 m² - COAGRO - SMLDA DAS F. OBRAS - 4.000 m² - CAUÇAMENTO GAUTIERHO - 6.000 m² - TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉTRICA - 72.400 m² - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉTRICA.

Observação: .



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
(EX: PARANÁ)

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira Profissional: PR-19494/D

Acervo Técnico Nº.: **1266/2018**

Selos de autenticidade: A **056444**

RNP Nº.: 1703717384

Protocolo Nº.: **2018/00088478**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00088478.

Emitida via Internet em 06/11/2018 09:08:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/06 e a Instrução de Serviço Nº 007/2014.

A falsificação deste documento constituir-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação punitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.730-000 - Fone/Fax: 4635561223

Home Page: <http://www.peraladostepr.gov.br> - E-mail: peroladostep@brturbs.com.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a Eng^a Civil ANGELA MARIA DAMIANI, CREA n^o 19.494-D, CPF n^o 544.682.809-72, executou o serviço abaixo discriminado, conforme ART n^o 1164430.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste - Pr

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290

Local da Obra.

Interior do município de Pérola do Oeste, Zona Rural, nos trechos:

- Estaca 415+10 do T.C.T.F. 066/91 - Esq. Do Ico 2.400m²
 - PRF - 163 Km 19 + 900m - São Valentim 31.200m²
 - COAGRO - Vista Alegre 27.000m²
 - COAGRO - Sangra das Flores 4.000m²
 - Calçamento Gauchinho 8.000m²
- Total de Pavimentação Polidédrica: 72.600m²

Tipo da Obra: Pavimentação polidédrica com pedras irregulares.

Natureza do Serviço: Execução de Pavimentação Polidédrica, com pedras irregulares.

Período de Execução: Início em 10/10/1994 e término em 07/02/1996.

Especificação: Execução de pavimentação polidédrica, no interior do município, na zona rural, nos trechos:

- Estaca 415+10 do T.C.T.F. 066/91 + Esq. Do Ico.
- PRF - 163 Km 19 + 900m - São Valentim.
- COAGRO - Vista Alegre.
- COAGRO - Sangra das Flores.
- Calçamento Gauchinho.

com colocação de 72.600,00m² de pavimentação polidédrica, com pedras irregulares

Empresa Contratada: Gigante Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ n^o 00.132.917/0001-58.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste - Cnpj n^o 75.924.290/0001-69

Pérola do Oeste-Pr, 06 de março de 2018.

Danielle Köchem

Engenheira Civil - Crea: PR 116131/D

Danielle Köchem

Eng^a Civil

CREA-PR 116131/D

ARMÁRIO DE SANTO ANTONIO DO RIO OESTE
CARIMBEU COM O ORIGINAL

05/04/2018

PREFATO DE LICITAÇÕES





MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica Marisa AP. D. Gonçalves, CNPJ/ME nº 17.897.400/0601-44, com sede à Rua Orestes Pavan, nº 310, Luther King, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Ivo Antonio Gaspario Junior, CREA PR 22902/D, executou a obra abaixo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, PARA A EXECUÇÃO DE 5.679,00M² EM TREÇOS DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CASTELO BRANCO E DA RUA PRUDENTE DE MORAIS NO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIROS.

Descrição dos Serviços:

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.
1		Placa de Obra - (4,00m x 2,00m)	Unid.	1,00
2	311130	Escarificação, conformação e compactação do subleito	m ²	5.679,00
3	532600	Cortição de argila p/ pav. polidrico	m ²	5.679,00
4	310150	Mercão de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	1.349,00
5	521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poleiro	m ²	5.679,00
6	532650	Enchimento c/ pedrisco p/ pav. Polidrico (e=1,5cm)	m ²	5.679,00
7	532700	Compactação de pavimento polidrico	m ²	5.679,00

Contratante: Município de Renascença, CNPJ nº 76.205.681/0001-96

ART: 20163191494

Processo Licitatório: Tomada de Preços 007/2016

Contrato: 138/2016

Data de Início: 25/07/2016

Data de Conclusão: 15/03/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
CONFERE DADO ORIGINAL
05/04/2017

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ nº 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300


CEP 26510-000 Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br

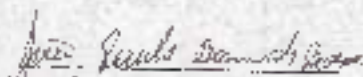
**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

Em vista a obra supracitada, verificamos que o objeto contratual encontra-se concluído e executado dentro do respectivo prazo e satisfazendo as exigências em relação a qualidade dos serviços especificados no contrato supracitado.

Renascença-PR, em 19 de abril de 2017.



Jessir Carian Bertoli
Prefeito Municipal


João Paulo Basniak Boese
Engenheiro Civil
CREA PR 134576/D

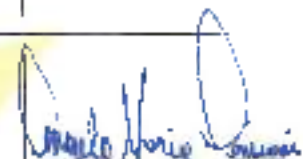
A Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 168/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato da Repasse 846323 MCIDADES.

Conforme o disposto no edital em epigrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro	Assinatura
ANGELA MARIA DAMIANI	Engenheira Civil	CREA-PR- 19494/D	01/03/1988	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 01 de abril de 2019.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARISA AP. D. GONÇALVES, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, à R. Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.897.400/0001-44, representada por sua sócia-administradora Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, Brasileira, Maior, Capaz, Divorciada, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, à Rua Orestes Pavan, nº 310, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.875.629-0 SSPRR e CPF sob nº 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado ANGELA MARIA DAMIANI, Brasileira, Maior, Capaz, Engenheira Civil, devidamente registrada no CREA-Pr. Sob nº 19494-D/Pr., residente e domiciliado na Rua Avenida Arnaldo Busato, nº 1351, bairro Copasa, cidade Barracão, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.491.384-6 e do CPF 544.682.809-72, aqui denominado CONTRATADO.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE:
(X) Responsável Técnico

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de 01 (uma) H/D.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 01 (um) salários mínimos vigente do país, perfazendo total de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 1 % mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, pôr mais de 30 (trinta) dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denúncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários e/ou perdas e danos pôr inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no Parágrafo Primeiro mais custas e honorários advocatícios.

RECORRIDO AO JUIZADO ANTERIOR DO JUIZADO DE FAMILIA COM O ORIGINAL
05.1.04.209
--- REGISTRAR ORIGINAL ---

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas desta, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a cumprir a legislação Federal, Estadual, Municipal, bem como seguir estrita obediência às normas brasileiras de engenharia editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA executará os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável pela forma e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidências de ocultamento ou recusa de entrega de documentos e informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da Cláusula terceira, Parágrafo Segundo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato com Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Aparte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito de cobrar uma multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato (correspondente a soma de 12 (doze) mensalidades) e, se for o caso, a indenização por perda e danos decorrentes.

MUNICÍPIO DE SAO ANTONIO DO SUD OESTE
 LICITEIRE (COM O ORIGINAL)
 05.04.2008

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, de posse da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, bem com, no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato é a partir de 27/07/2017 ate 27/07/2021.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Francisco Beltrão 31 de Julho de 2017.



Angela Maria Damiani
Contratado



Marisa Aparecida Gonçalves
Marisa Ap. D. Gonçalves
Contratante



Tribunal de Notas
Francisco Beltrão
Escrivente

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05/08/2017

(Handwritten signature)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38840/2019**

Validade: 01/05/2019

Nome Civil: ANGELA MARIA DAMJANI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19494/D

Registro Nacional : 1703717004

Registrada(a) desde : 01/04/1986

Filiação : SADY ANTONIO DAMJANI
JENI MARGARIDA DAMJANI

Data de Nascimento : 22/07/1963

Carteira de Identidade : 34913846

Naturalidade COLORADO/R5

CPF : 5446028972

Título: ENGENHEIRA CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 04/01/1987

Diplomação : 05/01/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55177 - MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - ETRELI

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119206/2019.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constituir-se-á em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38839/2019

Validade: 28/09/2019

Razão Social: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

CNPJ: 17897400000144

Num. Registro: 55177

Registrada desde : 25/06/2013

Capital Social: R\$ 340.000,00

Endereço: RUA ORESTES PAVAN, 310 LUTHER KING

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85605535

Objetivo Social:

Atividades paisagísticas, plantio, manutenção e poda de plantas e árvores; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas; Construção e reformas de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Construção e manutenção de redes de saneamento básico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção; Comércio varejista de pedras e materiais para construção; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de cargas municipal; Coleta de entulhos, materiais recuperáveis e resíduos não perigosos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Limpeza em prédios e domicílios.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos nas áreas de Engenharia Civil e Agronomia

Encontra-se quita com a arduidade relat va ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANGELA MARJA DAMJANI

Carteira: PR-19494/D Data de Expedição: 01/03/1988

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Carteira: PR-158864/D Data de Expedição: 10/02/2017
Desde: 11/04/2018 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º
Observações: incisos a, h, e, g
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º
Observações: incisos a até h, l, p, q, r, t.
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º
Observações: parágrafo único, alíneas a até e
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119200/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2019 08:47:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

À Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 168/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, 01 de abril de 2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

A signatária da presente, a senhora **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, representante legal da proponente **MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP** declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 01 de abril de 2019.

Marisa Ap. D. Gonçalves
Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal





DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, forneceu uma cópia de LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 19132 de extração de basalto ao cliente, MARISA APARECIDA D. GONÇALVES, CNPJ: 17.897.400/0001-44, uma vez que o mesmo explora pedra polidétrica, pedra aparamenta para Muros e presta serviços de calçamento.

Informamos que liberamos a retirada deste material para atendimento da LICITAÇÃO DE CALÇAMENTO.

E, por ser verdade, firmo o presente.

Francisco Beltrão - Pr, 30 de junho de 2017.


 DALBA ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA
 p.p. - Amalão Lago
 Sócio Titular - Francisco Beltrão - PR


 RECEBIMOS DA DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 UM TERMO COM O SEU LOGO
 05 de Junho de 2017


 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 19132 Validade 23/06/2021 Protocolo 144661524
--	--	--

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes e tendo em vista o pedido no expediente protocolado sob o nº 144661524, expede a presente Licença de Operação a:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Forma Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.C.G. - Pessoa Jurídica / C.P.I. - Pessoa Física
 03222465000-85

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
 9030008801

Endereço
 RODOVIA PR Nº 566, S/Nº - KM Nº 5,5

Bairro: SÃO MIGUEL Município: Francisco Beltrão UF: PR Cep: 85609350

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

Empreendimento
EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO - DNPM - 326.498/2006 - MATRÍCULA Nº 2.793/14.419

Tipo de empreendimento/atividade
EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO - DNPM 326/498/2006

Endereço
 RODOVIA PR Nº 566, KM 5,5

Bairro
 Z. R. - SEÇÃO SÃO MIGUEL

Município
 Francisco Beltrão

Cep
 85605647

Comunidade ou Entorno
 Rio Iguaçu

Distância do Espetro Semáforo
 Rio Iguaçu

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Esta licença de operação deverá ser outorgada no Caso Especial do controle de impacto ambiental subseqüente local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 03/86.
- Esta licença de operação será a validade sempre mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Utilização obrigatória de equipamentos para controle de produção de ruídos e vibrações, além de outros equipamentos necessários no empreendimento, conforme especificações do IAP.
- Esta licença de operação deverá ser afixada em local visível.

Conteúdo dos Requisitos do Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação - Protocolo: 119538755, Licença 19132, Emissão da Licença 21/06/2017, Validade 21/06/2021.

Qualquer ampliação ou alteração que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciado, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMVIAP 3ª de 24/08/98, em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento, prévio de instalação e de operação.

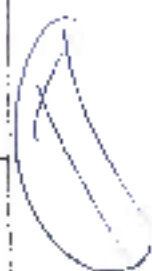
Deverão ser rigorosamente observados os planos e programas específicos constantes do Plano de Gerenciamento de Controle Ambiental apresentado.

resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, que sejam sólidos e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente acondicionados e reutilizados no próprio local ou encaminhados a terceiros para reutilização ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, e serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes especificados.

No caso de ocorrer a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de autorização específica a ser obtida no setor floresta, junto ao IAP.

A concessão desta licença não impede exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.



2º TABELIONATO DE NOTAS

NOTIFICAÇÃO



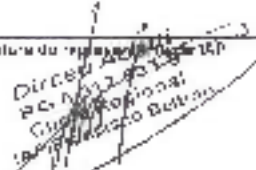
A presente cópia contém o conteúdo do documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e assina-se.

Francisco Beltrão, PR, 26/06/2017

KARLINE SARTORI RAYSSA DE SOUZA FERREIRA - R94,58

RECEBI O ORIGINAL DO AUTENTICADO ALIADO
 E SEU ORIGINAL
 2º Tabelionato de Notas
 em 26/06/2017

05.06.2017

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação nº 19132 Validade 23/06/2021 Protocolo 144651524
<p>A presente Licença de Operação em conformidade com o que consta o Artigo 18º da Resolução do CONAMA 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inaceitação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais a de saúde.</p> <p>Esta licença foi concedida com base nas informações constantes do cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tampouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.</p> <p>O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade - conforme Art. 71 da Resolução 065/2038.</p>		
<p>Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedçam as seguintes condições:</p> <p>a) pH entre 5 a 9;</p> <p>b) temperatura inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 2° C;</p> <p>c) materiais sedimentáveis, até 1 milímetro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;</p> <p>d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do poluidor;</p> <p>e) óleos e graxas</p> <ul style="list-style-type: none"> -- óleos minerais até 20 mg/l -- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l <p>f) ausência de materiais flutuantes.</p>		
<p>Francisco Bellão 23 de junho de 2017</p>		
<p>O proprietário/requirente acima qualificado não consta nesta data, como devendo no cadastro de associações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná</p>	<p>Com a assinatura do representante legal da empresa</p>  <p>Francisco Bellão</p>	

2ª Tabelionato de Notas
 São Francisco
 nº 0.75

Tabelionato de Notas
 Escritório São
 Antônio de Curitiba

FL012104

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia conferida com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.

Francisco Bellão PR 30/06/2017

KARCHE SARTORI PALANQUA WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55

05.06.2017

9



À Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 168/2019

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.897.400/0001-44 situada a rua ORESTES PAVAN, nº 310, Bairro LUTHER KING, cep 85.605-535 em Francisco Beltrão-Paraná, neste ato representada por MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, maior, capaz, separada, empresária, brasileira, portadora do RG nº 3.875.629-0 SESP/PR, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Santo Antônio do Sudoeste - PR. 01 de abril de 2019.

Marisa Ap. D. Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO 17.001.000/0001-33 MATRIZ		CNPJ 17.001.000/0001-33	
SOCIEDADE MARISA AP DIVINO CONCEIÇÃO S - EMPRES			
TIPO DE ESTABELECI-mento EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS			SENA EPP
CLASSIFICAÇÃO 81.30-2-00 - Atividades paisagísticas			
CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS 45.10-4-00 - Serviços de pintura de edifícios em geral 23.75-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.19-5-00 - Construção de instalações, reparos e melhorias 43.13-0-00 - Obras de terraplenagem 42.12-7-00 - Construção de obras de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 44.11-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 08.10-4-99 - Equipação e fornecimento de peças e outros materiais para construção e melhoramento agrícola 27.21-4-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e refrigerados, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e refrigerados, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de esmaltes em interiores e exteriores 84.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA 270-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresari			
TIPO DE REGIME R - EMPRESAS PAVANZ		REGIME EPP	REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DATA 15-AUG-2019	NUMERO DE FOLHA 11 DE 10000000	SIGNATURA FRANCISCO DEI DEAS	UF PR
ENDEREÇO RUA 4-0111-8-500		CEP 84039-000-0000	
SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA			
DATA DE INSCRIÇÃO 15-AUG-2019		VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 0,00	
DATA DE EXPIRAÇÃO 31-DEC-2019		SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA	



Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.074, de 06 de maio de 2016.

Emissão em 05/03/2019 às 22:03:40 horas - cidade de Brasília

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARISSA AP. DIVINO GONCALVES - FIELLI
CNPJ: 17.097.400/0001-00

Resultado e direito de a Fazenda Nacional cobrar e receber quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados. Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e a inscrições em Livro Ato e Debitos (LAD) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento e para suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculadas, ressalvada a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nos artigos 31 e 31-A da Constituição de 1988 e Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A emissão desta certidão está condicionada à consulta de sua identificação no sistema nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.

Emitida às 11:55:15 do dia 15/02/2019, através do sistema de Processos.

Válida até 14/03/2019.

Código de controle das emendas: 00343.0070101510.9465

Qualquer restrição emitida nos últimos sete dias.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019641250-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44
Nome: **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 6726/2019

RAZÃO SOCIAL: MARISA AP. D. CONCEIÇÃO - ME

CNPJ: 17.897.400/000 - 00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1-06501

INSCRIÇÃO CADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R. GILBERTO PAVANI, 1-0 - FLORESTA, 85221-100 - LUTHER KING CLIP, 85025-255 - Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades parasuásticas. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Serviços de pintura de edificações em geral. Construção de edificações. Construção de instalações esportivas e recreativas.

Certidão que não existem pendências em nome do contribuinte supracitado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda. Não obstante a obrigação da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer débitos provenientes de tributos que venha a ser apolados ou que venha a ser exigidos a qualquer tempo, no futuro em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 21/03/2019

DATA DE VALIDADE: 20/03/2024

FINALIDADE: CONCURSÊNCIA E EXECUÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 92F5H16VH11C1X7845R9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franco-beltrao.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Fazenda - Fone: (41) 309-10.25-0
Rua: Getúlio Vargas - 150 - Jd. Residencial

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CNF

Inscrição: 1764700-0001-44
 Razão Social: MARISA APOLINÁRIO GONCALVES FERREIRA
 Nome Fantasia: FMS ENDURGA PRESTADORA DE SERVIÇOS
 Endereço: RUI BRASILEIRO Nº 110 - LINDOIERA - C/NO 21 - FARMÁCIA TELEFONADA - IM - 02040-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7.º da Lei 8.036 de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de garantia contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos de FGTS decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2019 a 14/04/2019

Certificação Número: 7019031604375246129062

Informação obtida em 16/03/2019, às 12:03:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa - www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS); CNPJ: 17.897.400/0001-44

Certidão nº: 169517005/2019

Expedição: 21/03/2019, às 09:26:32

Validade: 16/09/2019 - 160 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **17.897.400/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1473/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 4811

CERTIDÃO NEGATIVA

Cerifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **VALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARISA AP. DIVINO GONCALVES - FIRELI
CNPJ: 17.897.400/0001-44

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 1 de Abril de 2019 às 13:50:48.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010

IMPÓRTO DE SANTO ANTONIO DO BUCHEIRO
CONTROLE COM O ORIGINAL

05/04/2019

9

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARISA AP. DIVINO CONCAVES - 012517- SSP
Insc. Est: 906565035 Data: 17.09.2018
Volume: 1 Livro: 0000

300

LIVRO DIÁRIO

No. de Ordem: 7

TERMO DE ASSERTURA

Quando este Livro (0000) for usado eletronicamente por processamento de dados, os dados 0000 no campo 0002 e servirá para a identificação das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

MARISA AP. DIVINO CONCAVES - 012517- SSP
RUA GONÇALVES DANON CP. 330
930 36620-100
Cidade: FORTIFERREIRO
CEP: 95 414-990 FRANCISCO BELTRAD / PP
CNPJ: 17.897.420-0001-99
Insc. Est: 906565035 Data: 17.09.2018
Registre-se em: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 04/04/2018 NRE: 41000050485
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Suplente:
FRANCISCO BELTRAD / PP, 01 de Janeiro de 2018

Marisa Ap. Divino Concaves
MARISA APARICIDA DIVINO CONCAVES
ADMINISTRADORA
CPF: 103.074.856-72
RG: 28700240

Francisco Beltrád
FRANCISCO BELTRAD
CONTADOR
CNPJ: 17.897.420-0001-99
CPF: 000.000.000-00
RG: 28700240

MINISTÉRIO DE ECONOMIA FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTRO E CONDIÇÃO
03.09.2018

TERMO DE ASSERTURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAD
Termo de Autenticação 19022847 4
O presente Livro, por meio eletrônico e conferido, torna-se um instrumento
registrado em vigor em todo o território do Estado do Paraná.
FRANCISCO BELTRAD
13.09.2018
MEMORÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Francisco Beltrád

Francisco Beltrád

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2018

ATIVO			[Anual]
		31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		268.805,64	286.767,93
ATIVO CIRCULANTE		70.538,47	102.589,63
DISPONIVEL		16.380,64	37.766,16
BENS NUMERICOS		18.093,94	37.766,16
CAXA		52.444,53	64.822,68
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		52.444,53	64.822,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		186.287,17	182.574,10
CREDITOS		138.267,17	132.574,10
DUPLICATAS A RECEBER		138.267,17	132.574,10
DUPLICATAS A RECEBER		50.000,00	50.000,00
TITULOS A RECEBER		50.000,00	50.000,00
EMPRESAS A RECEBER		316.854,94	214.851,54
ATIVO NAO CIRCULANTE		210.654,94	214.851,54
IMOBILIZADO		245.467,00	226.757,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG		156.300,00	101.600,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		190.157,00	25.157,00
VEICULOS		(28.802,06)	(11.905,46)
DEPRECIAMOR E EXAUSTAO JUNT CORRIG		(597,00)	(390,24)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.		(26.211,06)	(11.636,42)
(-) DEPREC. ACOAO VEICULOS			
TOTAL DO ATIVO		575.460.580B	500.114,470B

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr 6002 a 3043 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná
 no ET

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR 03/04/2018

MARGA APARECIDO GONCALVES

MARGA APARECIDO GONCALVES
 ADMINISTRADORA

CPF: 170.026.459-72
 RG: 30756292

WILGÃO MATHIAS ADRIANA

CONTADOR

CPF: 028.425.319-47
 RG: 28750740

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 05/04/2018

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidada Emitido em Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2018	(Anul) 31/12/2017
PASSIVO	22.173,72	11.863,75
PASSIVO CIRCULANTE	22.173,72	11.863,75
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	8.085,56	
FORNECEDORES	8.533,96	
FORNECEDORES NACIONAIS	2.813,68	5.106,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	849,00	833,93
PROLABORE A PAGAR	1.564,62	4.302,31
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.676,08	6.737,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	95,70	63,16
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	353,02	315,00
HONORARIOS CONTABILIS A PAGAR	2.005,71	759,29
INSS A RECOLHER	740,87	1.052,27
FGTS A RECOLHER	7.478,00	5.084,79
ORDENACOES E SALARIOS A PAGAR	653.286,88	486.250,12
PATRIMONIO LIQUIDO	340.000,00	220.000,00
CAPITAL SOCIAL	340.000,00	220.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	340.000,00	220.000,00
CAPITAL SOCIAL	213.260,66	268.250,72
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	213.260,66	268.250,72
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	213.260,66	268.250,72
LUCROS ACUMULADOS		
TOTAL DO PASSIVO	575.460,58 R.	500.114,47 R.

Sober as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diario nr. 0307 registrado na Junta Comercial do Estado do PR sob nr. em

A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade nao possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 23/04/2018

Francisco Beltrao

MARISA APARECIDA D'AVILA GONCALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 160.660.455-70
RG: 37528210

MARISA APARECIDA D'AVILA GONCALVES

CPF: 160.660.455-70
RG: 37528210

RECEBIMOS DO NUNO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
GERENTE DO BOM DIA ORIGINAL
05/04/2018

[Handwritten signature]



Moeda Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA DE VENDAS DE PROD E SERVIÇO		
REC BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.218.695,50	757.585,01
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.500,00	65.546,60
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.500,00	65.546,60
VENDAS DE SERVIÇOS	1.215.195,50	712.138,41
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	1.215.195,50	712.138,41
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(90.111,15)	(45.567,39)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(90.111,15)	(45.567,39)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(90.111,15)	(45.567,39)
Receita Líquida	1.128.584,35CR	751.117,62CR
CUSTOS DOS PROD.VEND E DOS SERV.PR	(618.312,75)	(255.183,04)
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(618.312,75)	(255.183,04)
CUSTOS DE SERVIÇOS	(618.312,75)	(255.183,04)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(13.942,50)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(13.942,50)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		(13.942,50)
Lucro Bruto	510.271,60CR	478.986,08CR
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	(210.048,50)	(286.527,72)
DESPESAS COM PESSOAL	(178.715,64)	(77.502,47)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(95.823,47)	(56.335,18)
FÉRIAS	(18,64)	(2.376,25)
13º SALÁRIOS	(5.705,57)	(4.210,50)
INSS EMPREGA	(19.289,59)	(10.261,86)
FGTS	(5.828,97)	(4.196,00)
HONORÁRIOS	(4.370,00)	(3.892,00)
HONORÁRIOS COM TABELA	(4.370,00)	(3.892,00)
DESPESAS GERAIS	(190.300,85)	(213.256,40)
PRO-LABORE	(11.448,30)	(11.244,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(55.453,00)	(173.276,70)
DESP. VEÍCULOS	(29.058,27)	(642,00)
DESP. Q/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(26.134,25)	(73.687,50)
DESP. DIVERSAS	(24.183,11)	(1.175,35)
DESPESAS COM CARTÓRIO	(134,68)	
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	(27.565,53)	(3.280,75)
IMPOSTOS E TAXAS	(356,04)	(1.677,85)
IPVA - IMPOSTOS E PROPRI DE VEÍCULOS AUTOM		(1.105,42)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(191,40)	
TAXAS E IMPOSTOS	(764,64)	(772,43)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	192.223,07CR	182.458,36CR
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(750,33)	(2.688,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(750,33)	(2.688,45)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(200,31)	(2.688,45)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(16.896,60)	(11.655,38)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(16.896,60)	(11.655,38)
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(16.896,60)	(11.655,38)
ENCARGOS COM DEPRECIAÇÃO	(16.896,60)	(11.655,38)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucr	175.036,14CR	168.104,03CR
Lucro do Exercício	175.036,14CR	168.104,03CR

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO 2016
 05/09/2017
 FRANCISCO BELIMAO EPP

[Handwritten signature]

0028 0001 EMPRESA AFILIADO CONVALVES - EIREL PR
25400 036 FRANCISCO BELTRÃO EIREL
11.010.400/00144 18 066203900 NIRE 41800591076 Data Reg 04/04/2013
Local: Rua ESPIRITURIO COSTA MARIUSA

Folha 15
Lançado em 04/04/2013
Data 11/12/17
Registro 0662039

Valores Em. Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

31/12/2018

Annual: 31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr 0002 a 0043 do Livro Diário nr 0007 registrado na Junta Comercial do Estado PR sua
PR, em 11/12/2017.

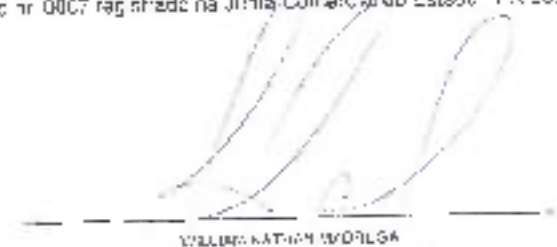
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR. 03/04/2019



FRANCISCA ELVINA GONÇALVES
ADMINISTRADORA

CPF: 002.075.520-72
RG: 42740761



VALDIR NATHAN MORLOSA

CONTRATAÇÃO
0051150-4
CPF: 165.453.313-97
RG: 22740140





PROTESTO EM CARTÃO DE PROTESTO SUBSCRITO
em 05/01/2019
05/01/2019



Encerrado em: Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULAÇÃO
 Demonstração Comparativa

	Dez/2018	Dez/2017
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	288.250,72	190.146,69
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	175.036,14	585.445,69
REVERSAO (+) RESERVAS (-)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	110.000,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	213.266,66	140.146,69

Maria Aparecida Gonçalves
 MARI APARECIDA GONCALVES
 ADMINISTRADORA

CNPJ: 00.279.639/00
 RG: 0879028-1

Francisco Zeltoni Junior
 FRANCISCO ZELTONI JUNIOR
 CONTADOR
 OAB/RJ: 140.362
 CPF: 016.492.019-17
 RG: 010733060

RECEBIMOS DO DEPOSITO EM FAVOR DO
 TITULO DO CREDITO DE
 05/09/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MARISA AP. DIVINO GONCALVES- EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o número 17.897.400/0001-44, constituída em 04/04/2013, microempresa/empresa de pequeno porte tributada pelo Regime Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade econômica principal: ATIVIDADES PAISAGISTICAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, Estado do Paraná, na RUA CRESTES PAVAN, nº 310 - bairro LUTHER KING, CEP 85.605-535.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a *Interpretação Técnica Geral- ITG 1000 - Modelo Contábeis para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte*, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC 1418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas, e que a empresa entende-se como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, auferindo receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos critérios e procedimentos simplificados abrangidos pela ITG 1000- Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As práticas contábeis observaram aos Princípios da Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/03, e as demais disposições contidas na ITG-1000. Não obstante as transações ou eventos materiais que não estavam cobertos por aquela interpretação, adotou-se como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG-200- Escrituração Contábil e na NBC TG-1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Os encargos tributários são contabilizados pelo Princípio da Competência.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos.

FRANCISCO BELTRAO
05.04.2019

NOTAS EXPLICATIVAS

orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas de Ativo Circulante é realizada com base no que determinada o item 30, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que o ativo seja realizado até 12 meses da data do encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

7. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITEM 32, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9. CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até esta data, ou ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Assim, a entidade está em continuidade operacional a menos que a administração pretenda liquidá-la ou interromper suas atividades, ou não tenha alternativa realista e não ser encerradas.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o item 31, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, sendo o valor de depreciação alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 50.000,00.

PROPOSTA DE BASTANTE
GRUPO EPS - COURO BELTRÃO

05/07/2013

www.grupoepe.com.br

Em: Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

13. PATRIMONIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

O capital social é de R\$ 340.000,00, dividido em 340.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócia Marisa Aparecida Divino Gonçalves - participação em 100%
Lucros/Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 213.286,86.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Francisco Beltrão, Paraná, 31 de dezembro de 2018.

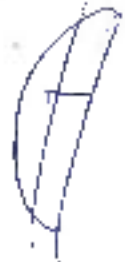
Marisa Aparecida Gonçalves

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES
ADMINISTRADORA

CNPJ: 020002144
RG: 3979257

William Nathe Padua

WILLIAM NATHE PADUA
CONTADOR
RECEBIDO
CNPJ: 020002144
RG: 3979257



Handwritten mark

RECEBIDO
DEPARTAMENTO DO REGISTRO
ESCRITÓRIO DE REGISTRO
05.04.2019

Handwritten mark

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARISA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES - EMBELÉ SPA
Emp. nº: 0640659035 CNPJ: 11.497.400/0001-84
Folha: 82 Livro: 00007
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

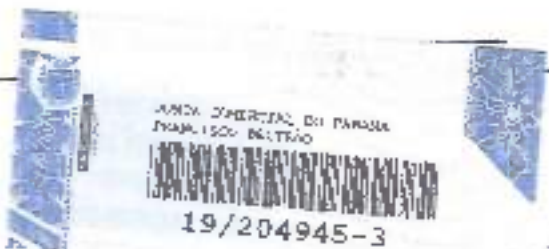
Em razão deste Livro Diário serem lançados eletronicamente por processamento de dados, do número (0001) no número 00001 e serviu para o lançamento das operações, passíveis de controle, dentro das condições.

MARISA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES - EMBELÉ - EPP
RUA ORESTES KAVAJA Nº. 3.3
204-244945-3
CNPJ: 11.497.400/0001-84
Emp. nº: 0640659035 FANTASIA: 149101
Resumo nº01 FANTASIA: 149101
Emp. nº: 0640659035 CNPJ: 11.497.400/0001-84
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
Data do dia: 31 de Dezembro de 2018

MARISA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES

MARISA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES
ADMINISTRADORA
CPF: 011.116.836-72
RG: 38762192

NATHAN GONCALVES
NATHAN GONCALVES
CONTADOR
CNPJ: 06.911.073-07
RG: 38762192



[Handwritten signature]

19/204945-3
05/04/2019

[Handwritten mark]

À Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

LICITAÇÃO Nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 168/2019

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES e WILLIAM NATHAN MADRUGA
Representante Legal Contador

Infra assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação financeira da empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.897.400/0001-44, estabelecida na Rua Orestes Pavan, n.º 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

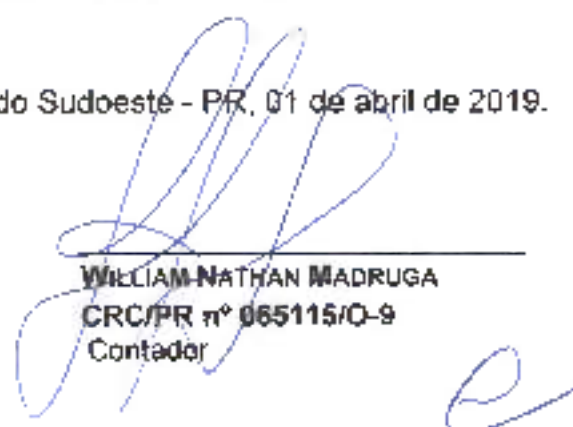
Demonstração:

a) **ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)=**

Ativo Total	=	575.460,58
Passivo Circulante + Passível Exigível a longo Prazo	=	22.173,72
		= 25,95

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 01 de abril de 2019.

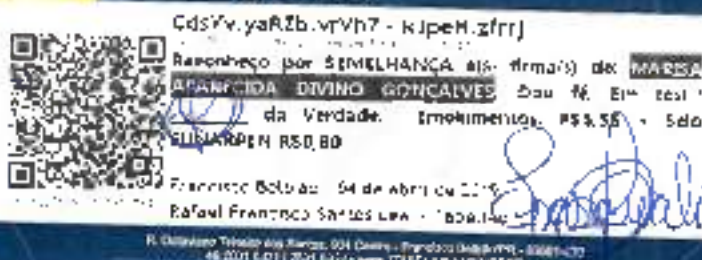

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
Representante Legal


WILLIAM NATHAN MADRUGA
CRC/PR nº 065115/O-9
Contador

72.712 - ENVELOPE CONTA CORRENTE 130/856533
 04/04/2014 15:26:14 4577 13759 3207142 AL 0744
 AG: 0305 2 CBTA: 0000002361E-1
 LI: 0305 2 CBTA: 0000002361E-1
 LI: 0305 2 CBTA: 0000002361E-1
 VALOR EN DINHEIRO 0,00
 VALOR CHEQUE 0,00
 VALOR EM CHEQUES 2.628,18
 VALOR DEPOSITADO 2.630,13
 VALOR IMPRIMIDO 294,13

MEMORIAL DE SAÍDA AUTOMÁTICA DO SUBSISTEMA
 DE CONTABILIDADE DA UNIDADE

05/04/2014



À Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 168/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR. 01 de abril de 2019.

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.088.859-72

Empresária e Representante Legal



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 5 0055093-5	17.897.400/0001-44	04/04/2013	04/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ORESTE PAVAN, 310, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-535			
Objeto ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PLANTIO, MANUTENÇÃO E PODA DE PLANTAS E ÁRVORES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO BÁSICO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS. EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL. COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERÁVEIS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS.			
Capital: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Nome/CNPJ MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES 502.089.859-72	Administrador Sim	Início do Mandato 28/03/2017	Termino do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20185911676	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
05/04/2019
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



À Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 188/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
ANEXO 06

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIOADES.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARISA AP DIVINO GONCALVES-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001-44, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 01 de abril de 2019.

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal





A Comissão de Licitações do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

LICITAÇÃO Nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇOS
Processo 168/2019


TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 07



Objeto ~~Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação~~ polidétrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 003/2019, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 01 de abril de 2019.


Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.829-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal





TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastoro, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

Empresa: MARISA AP. DIVINO GONCALVES -EIRELI- EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

Rua Orestes Pavan, n.º 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-535

Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812

Município de Santo
do Sudoeste

RECEBI

Em: 05/04

Horário: 13h

9
Comissão de Licitação

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King - 85605-535 - Fco. Beltrão

CNPJ 17.897.400/0001-44

Inscr. Estadual

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:
FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ 10.958.382/0001-14
Santo Antonio do Sudoeste - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Í N D I C E

<u>PÁGINA Nº</u>	<u>DOCUMENTAÇÃO</u>
04	Certificado de Registro Cadastral
05	Cópia do Contrato Social em vigor da Licitante;
10	Atestado de Execução de Obra com a Certidão de Acervo Técnico;
18	Declaração de Responsabilidade Técnica;
19	Comprovante de registro no CREA, do responsável técnico indicado pela Licitante;
20	Comprovante de registro no CREA, da Licitante;
22	Declaração de Recebimento de Documentos;
23	Declaração Disponibilidade da Pedreira;
24	Licença Ambiental de Operação;
26	Atestado de Visita;
27	Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
28	Certidão Conjunta Negativa de Débitos aos Tributos Federais; a Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais (INSS);
29	Prova de regularidade com a Receita Estadual
30	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Licitante



- 31 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- 32 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 33 Certidão de Falência ou Concordata
- 34 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado
- 44 Comprovação da Capacidade Financeira
- 45 Comprovante da Garantia de Manutenção da Proposta;
- 46 Declaração de Idoneidade
- 47 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequena Porte;
- 48 Certidão Simplificada
- 49 Termo de Renúncia
- 50 Termo de Encerramento



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 10.958382/0001-14

Endereço: Rodovia BR 163, S/N

Bairro: Saída p/ Pranchita

CEP: 85710-000

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste- PR

Telefone: (46) 3563 1219


E-mail: mauricio@fronsul.com.br


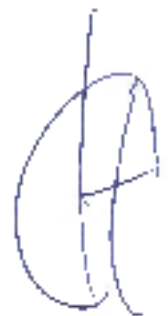
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de outubro de 2018


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
01/09/2018






FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 01

MAURICIO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.641-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito CPF sob nº 661.510.619-53, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 14/11/1969, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, brasileira, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.990.081-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 039.402.409-58, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida na data de 22/10/1981, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85.710-000, sócias componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME, com sua sede estabelecida na Rodovia BR-163, saída p/ Pranchita em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206527393, por despacho em sessão de 10 de julho de 2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 20116648279, por despacho em sessão de 21/07/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, por força da presente alteração contratual, fica alterado para R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), é subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

- Mauricio Machado de Souza, que possuía na sociedade 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, passa a possuir neste momento 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 110.520,00 (cento e dez mil, quinhentos e vinte reais), é subscrito e integralizado com o aproveitamento de sua participação na conta de lucros acumulados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDOP
CERTIFICADO E REGISTRADO EM 04/01/2016 13:58 SOB Nº 20157941531.
PROTOCOLO 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157941531. NIRE: 41206527393.
PRONOME ENGENHARIA LTDA ME

Liberal Ed. Eugue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.ppronsul2011.pr.gov.br

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 02

- Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza, que possuía na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizados, passa a possuir neste momento 19.780 (dezenove mil, setecentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizados, cujo aumento de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais), é subscrito e integralizado com o aproveitamento de sua participação na conta de lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) MAURICIO MACHADO DE SOUZA, com 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizado.
- b) SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, com 19.780 (dezenove mil, setecentas e oitenta) quotas, no valor de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizado

CLÁUSULA TERCEIRA- A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, consolidar o contrato social e alterações posteriores, que reger-se á a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº 10.958.382/0001-14
NIRE: 41206527393

MAURICIO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.641-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito CPF sob nº 661.610.619-53, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido na data de 14/11/1969, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85710-000, e

SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA, brasileira, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.990.081-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 039.402.409-58, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste,



JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/01/2016 13:59 SOB Nº 20157041611.
PROTÓCOLO 151941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157041531. NIRE: 41206527393.
FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogua
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.jucepar.jucel.br

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 03

Estado do Paraná, nascida na data de 22/10/1981, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas nº 635, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná CEP 85.710-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de **FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME**, com sua sede estabelecida na Rodovia BR-163, saída p/ Pranchita em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206527393, por despacho em sessão de 10 de julho de 2009, e última alteração contratual arquivada sob nº 2D116648279, por despacho em sessão de 23/07/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade constituída gira sob denominação social de **FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME**, e sua sede esta estabelecida na Rodovia BR 163, saída p/ Pranchita, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., com escritório na Rua Presidente Vargas nº 635, sala térreo, Centro da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais), dividido em 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, com 178.020 (cento e setenta e oito mil e vinte) quotas, no valor de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais), totalmente integralizado.
- b) **SARA REGINA DALL'ALBA MACHADO DE SOUZA** com 19.780 (dezenove mil, setecentos e oitenta) quotas, no valor de R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social da sociedade será o ramo de: **INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO E ESTRUTURAS METÁLICAS, e ATIVIDADE SECUNDÁRIA "CONSTRUÇÃO CIVIL", SENDO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRA DE ARTE, URBANIZAÇÃO, TERRAPIENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSÃO.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 14:58 SOB Nº 20151941531.
PROTÓCOLO: 257941531 DE 23/07/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
DE:57941531. NIRE: 41206527393.
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.supraetac.jc.pr.gov.br

Fl. 52
08

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 04

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade será exercida por **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas a interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA Fica investido na função de responsável técnico da sociedade, o sócio **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, engenheiro civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Paraná sob nº 25846-D.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIED



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/01/2014 13:58:00 Nº 20157941531.
PROTOCOLO: 157941531 DE 31/10/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157941531. NIRE: 41206527393.
EMPRESA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

Secretaria de Reg. e Imp. de Empresas
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2014
www.empresadefacil.pr.gov.br

FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14 - NIRE: 41206527393

Fl. 05

150
23 09

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara sob as Penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 977 Inciso VIII CC).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ao exercício e ao cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem juntos e contratados, datam e assinam p presente instrumento, em via única.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 21 de dezembro de 2015.


MAURICIO MACHADO DE SOUZA
RG Nº 4.360.641 7 / PR


SARA REGINA DALL'ALBA M. DE SOUZA
RG Nº 6.990.081-0/ PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CARTÓRIO D REGISTRO EM 04/01/2016 15:58 SOB Nº 20150941531.
PROTOCOLO: 157941531 DE 23/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157941531 - NIRE: 41206527393.
FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/01/2016
www.eprocantoni.pr.gov.br

100
Jo



SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 10.374.624/0001-22

ATESTADO

A empresa **SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Missões, s/n, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.374.624/0001-22, **ATESTA** que a empresa **FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rodovia BR 163, saída para Pranchita, s/n, na cidade de Santo Antônio do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14, tendo como empregado responsável o Sr. MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA - CREA-PR 20.340/0, executou serviços de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO)** em diversas ruas do Loteamento Jardim Fronteira III, localizado na Rodovia PRT 163, saída para Pranchita, conforme serviços e ART a seguir descritos:

Período de 18 de junho de 2012 a 18 de maio de 2013

ART nº 20122279761

Regularização de subleito	12.942,00 m ²
Pavimentação Poliedrica com Pedras Irregulares - Calçamento	17.243,00 m ²
Meio fio de concreto pre-moldado	2.657,00 m
Caixas de águas pluviais com tubos de concreto	783,00 m
Bocas-de-loco em alvenaria	25,00 un

Atestamos que os serviços acima mencionados foram executados com boa qualidade dentro das especificações e dos prazos contratuais.

05.04.2013
1

Av. das Missões, s/n, Bairro Centro | Ampére – Paraná CEP: 85.640-000

9



SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 10.374.624/0001-22

Por ser expressão da verdade: assino em,

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 DE MAIO DE 2015.

PEZZINI

~~IVAN SIMONETTO~~

SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

IVAN SIMONETTO

CPF: 369.049.808-66

RESPONSÁVEL LEGAL

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
 SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
 Av. BARR. 716, Centro - CEP: 85700-000 - Santo Antônio do Sudoeste-PR - Fone: (41) 360-1331

Revista nº 434760 Doc. nº 434760
 Registrada e firmada por Serenidade de IVAN SIMONETTO
 Santo Antônio do Sudoeste-PR 18 de maio de 2015
 Em Teste de Veracidade
 Dieneze Tavares Extrajudicial



01/04/2015

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

192
59
2012



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

número 01/01

ATESTADO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Inscrição no CNPJ sob nº 73.927.582/0001-55, **ATESTA** que o engenheiro civil MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA – CREA-PR 25.846/D, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, nº 635, cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, **EXECUTOU** serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS COM PAVER DE CONCRETO**, nas Ruas Duque de Caxias e Presidente Vargas, conforme ART N° 20091601283, no período de 12/05/2009 à 12/05/2009, conforme quantitativos abaixo descritos:

- Coleção de pedrisco 37,00 m³;
- Paver (10x20x6 cm), rejuntado e compactado 740,00 m²;

Atestamos que os serviços acima mencionados, foram executados dentro do prazo e conforme projetos e especificações técnicas.

Por ser expressão de verdade, usamo em,

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 DE MAIO DE 2015.

PEZZINI

FELIPE A BLICK
ENGR CIVIL
CREA-PR SC 1192846/D

FELIPE ANDRADE BLICK
Engenheiro Civil
CREA-PR SC 1192846/D

21.05.2015
9

SERVENÇA NOTARIAL PEZZINI
RUA BRÁS, 110 - FONE: 3333-1111 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR
CNPJ: 08.888.888/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000-00
CNPJ: 08.888.888/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000-00

Santa Antônio do Sudoeste - PR, 18 de Maio de 2015
Em Teste da Veracidade
Dante Tapras - Escrivão

000000000-00
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 18 de Maio de 2015
Em Teste da Veracidade
Dante Tapras - Escrivão

NOTARIAL PEZZINI



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
MAURICIO MACHADO DE SOUZA
Carteira Profissional: PR-25846/D
Acervo Técnico Nº.: **2417/2015**

RNP Nº: 170396B166
Protocolo Nº.: **2015/00167008**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico Nº.: 2417/2015

RNP Nº.: 1703968166

Protocolo Nº.: 2015/00167008

ART Nº.: 20091604285 0..... Registrada: 13/Cs/2009.....
 Empresa Executora.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
 CNPJ/CPF: 15.927.582/0001-55.....
 Tipo de Contrato: VINCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS.....
 Serviço Contratado: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Dimensão: 140,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Aplicada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA DO DESIMETRO URBANO, S/N DIVERSOS L. -- Q. --
 Município/Estado: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....
 Data de Início: 12/03/2009..... Data de Conclusão: 17/06/2009.....
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO COM
 FAVER DE CONCRETO NA RUA RUAQUE DE CAXIAS F. PRESIDENTE
 VARGAS.....
 Observação: ART VINCULO 1702594610096.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico Nº.: 2417/2015

RNP Nº.: 1703968166

Protocolo Nº.: 2015/00167008

ART Nº.: 20114754900 0..... Registrada: 31/10/2011.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s)..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SULCESTE -
 CNPJ/CPF: 05.927.982/0001-65.....
 Tipo de Contrato..... VINCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica..... PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OJ SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência..... SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço..... OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Custodiado..... PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão..... 1500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada..... 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra..... PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES, S/R JARDIM ARTIST L.
 -- O. --.....
 Município/Estado..... SANTO ANTONIO DO SULCESTE/PR.....
 Data de Início..... 27/10/2011..... Data de Conclusão: 27/12/2011.....
 Tipo de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE
 PASEIOS (CALÇADAS) DO PARQUE MUNICIPAL DE
 EXPOSIÇÕES. SERVIÇO 130 OUTROS DEFESE-SE A
 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA.....
 Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico Nº.: 2417/2015

RNP Nº.: 1703968166

Protocolo Nº.: 2015/00167008

ART Nº.: 1701722/9761 C..... Registrada: 15/06/2012.....
 Empresa Executora: FRONTEI. ENGENHARIA LTDA - ME.....
 Contratante(s): SILVONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -
 CNPJ/CPF: 10.374.624/0001-22.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUMAMENTO.....
 Serviço Contratado: PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 12.942,62 M²..... Área Existente: 0,00 M².....
 Área Aplicável: 0,00 M²..... Área de Reforma: 0,00 M².....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RODOVIA PRT 163, S/N JARDIM FRONTEIRA L. CHÃO 07 E
 DA O. CHACAS.....
 Município/Estado: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....
 Data de Início: 18/06/2012..... Data de Conclusão: 18/05/2013.....
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Comp. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM E
 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO) E GALÉRIAS DE
 ÁGUAS PLUVIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO INTERMENTO
 JARDIM FRONTEIRA III, SENDO: 12.942,62 M² DE
 CALÇAMENTO E TERRAPLENAGEM; 2650,00 M³ DE MÃO-DE-
 OBRA DE CONCRETO; 28,00 UNIDADES DE HORA DE LOBO EM
 ALVENARIA E GRADE DE FERRO; 783,06 M³ DE MÓDULO DE
 CONCRETO SIMPLES PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA

Carteira Profissional: PR-25846/D

Acervo Técnico Nº.: **2417/2015**

RNP Nº.: 1703968166

Protocolo Nº.: **2015/0016700B**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/0016700B.

Emitida via Internet em 27/03/2019 13:33:18 horas.

Dispensa-se a assinatura deste documento, conforme a Resolução Nº 31/RR e a Instrução de Serviço Nº 02/2014

A falsificação deste documento constitui-se em crime prevista no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

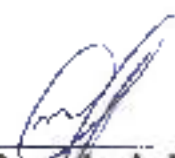
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:



Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Maurício Machado de Souza	Engº Civil	PR 25846/D	09/02/1994	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de Abril de 2019.



Fronsul Engenharia Ltda ME
Maurício Machado de Souza
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR
Representante Legal



120
F. 13

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunstância à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36063/2019**

Validade: 22/09/2019

Nome Civil: MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25846/D

Registro Nacional : 1703968166

Registrado(a) desde : 03/02/1994

Filiação : PEDRO MACHADO DE SOUZA

ANGELA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SOUZA

Data de Nascimento : 14/11/1969

Carteira de Identidade : 43606417

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CPF : 66161061553

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/02/1993

Diplomação : 04/02/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 112024/2019.

Emitida via Internet em 26/03/2019 14:49:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 007/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36066/2019

Validade: 22/09/2019

Razão Social: FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 10958382000114

Num. Registro: 48990

Registrada desde: 17/11/2009

Capital Social: R\$ 197.800,00

Endereço: RODOVIA BR 163, S/N SAÍDA P/ PRANCHITA

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO

CEP: 85710000

SUDOESTE-PR

Objetivo Social:

Indústria e comércio de artefatos de cimento, fábrica de estruturas pré-moldadas de concreto e estruturas metálicas, e atividade secundária "construção civil", sendo: construção de edifícios, construções viárias, construção de estruturas de obra de arte, urbanização, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais, serviços de conservação de solo e combate a erosão.

Restrição de Atividade: Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MAURICIO MACHADO DE SOUZA

Carteira: PR-25846/D Data de Expedição: 09/02/1994

Desde: 17/11/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/04/2013

Desde: 03/04/2013 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 112025/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/03/2019 14:50:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

201
201



FRONSUL
E N G E N H A R I A

202
22
Fone: 46 3563 1215 / 3563.2951
site: www.fronsul.com.br
Rua Presidente Vargas 635 - Centro
Cap. BS 760-000
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvax - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

O signatário da presente, o senhor Mauricio Machado de Souza, representante legalmente constituído da proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de Abril de 2019.



Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.300.641-7 SSP/PR
Representante Legal



FRONSUL
E N G E N H A R I A

2023
Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951
site: www.fronsul.com.br
Rua Presidente Vargas, 635 - Centro
Cidade: 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná


DECLARAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Soalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

O signatário da presente, o senhor Mauricio Machado de Souza, representante legalmente constituído da proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA-ME declara que o material (pedra irregular) utilizado para a execução da obra, será retirado da pedreira CAW - MINERAÇÃO E BRITAÇÃO DE PEDRA LTDA, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, na cidade de Planalto - PR, que apresenta a Licença de Operação nº 5527, com validade até 17/04/2021, expedida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de Abril de 2019.


Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR
Representante Legal



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 5527

Validade 17/04/2021

Protocolo 140156585

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 140156585, expede a presente Licença de Operação a:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

CAY. MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.F.F. - Pessoa Física

02225339000111

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica (R.G. - Pessoa Física)

9015065823

Endereço

AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N

Bairro

Município

UF

Cep

.....

Planalto

PR

85750000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

EXTRAÇÃO DE BASALTO E UNIDADE DE BRITAGEM - DNP 826.414/2008 E 826.773/2011

Tipo de empreendimento/atividade

EXTRAÇÃO DE BASALTO E UNIDADE DE BRITAGEM

Endereço

AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N

Bairro

ZONA RURAL

Município

Planalto

Cep

85750000

Grupo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Sacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Efluente Saneado

Basina do Efluente Final

Corpo Hídrico

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

Esta Licença de Operação deverá ser postada no Glóbulo Oficial do Estado em primeira grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 008/88.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade única mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

Qualquer alteração ou expansão nos processos de produção ou outras produtivas, para indústria e atividades de expansão no empreendimento, deverão ser licenciadas pelo IAP.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação, Protocolo: 78729800, Licença: 5527, Emissão da Licença: 26/06/2012, Validade: 26/06/2015.

Trata-se da renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de Extração de Basalto e Unidade de Britagem, instalada sobre lote rural nº 104-A e Chácara nº 01 da Gleba 01-CP, matrícula nº 18.385, localizado no prolongamento de av. Rio Grande do Sul, zona rural, município de Planalto - PR, com uma área de lavra de 12.000 m² (doze mil) metros quadrados.

A presente Licença Ambiental de Operação para exploração de basalto foi emitida de acordo com o que estabelece Artigo 2º Inciso IV da Resolução CEMA nº 085/2008 e art. 3º Inciso IV da Resolução 070/2009- CEMA e art. 8º Inciso II da Resolução 237/97-CONAMA.

01- As ampliações ou alterações na atividade ou licenciada, de conformidade com o estabelecido no artigo 73 da resolução CEMA nº 085/2008 ensejará novo licenciamento para parte ampliada ou alterada.

02- A presente Licença Ambiental de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inaplicação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

03- A concessão desta Licença Ambiental de Operação não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 Art. 7º parágrafo 2º

04- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo decreto federal 5.514/2008.

A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das

01 04 2018
9
4



Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

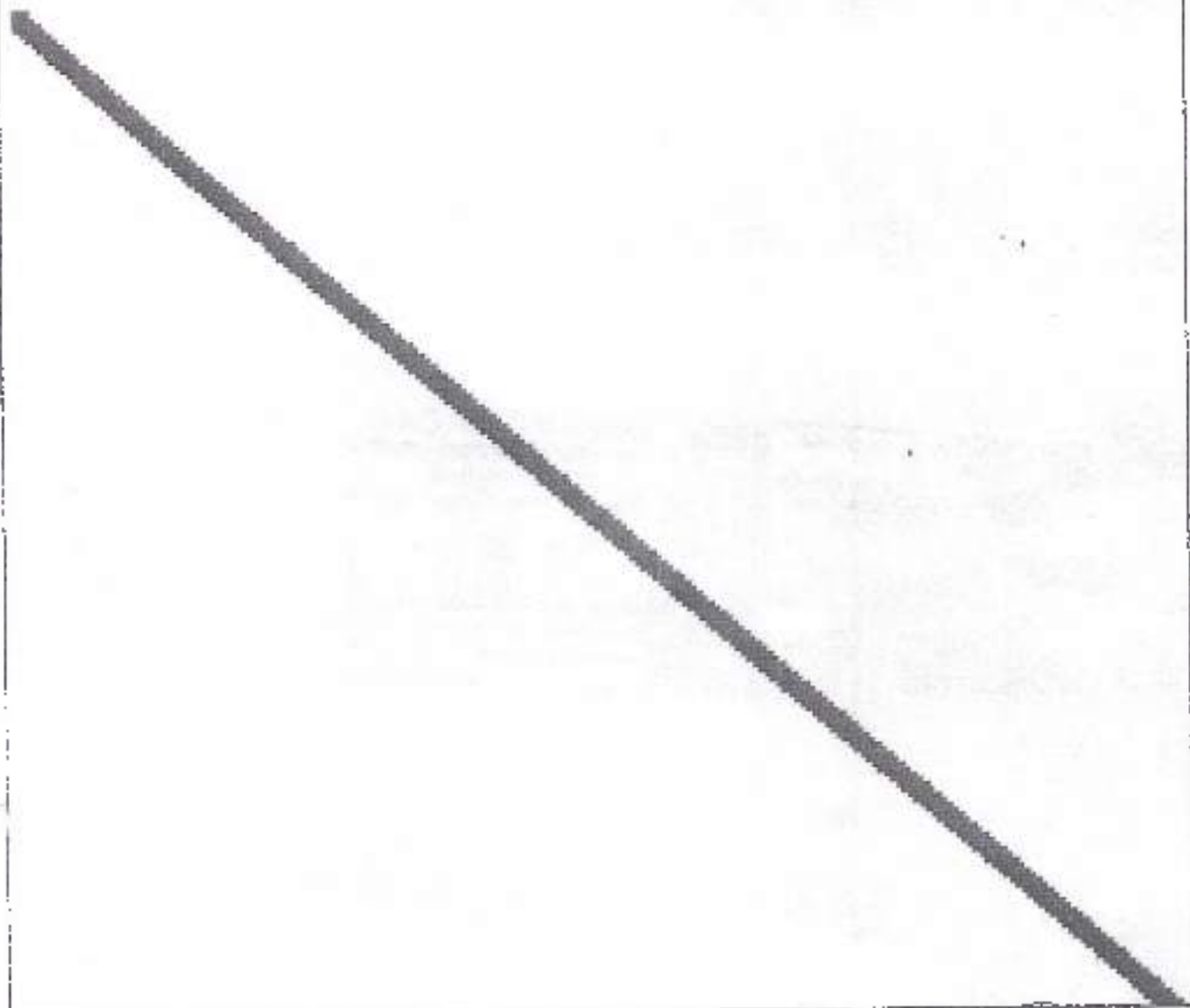
Nº 5527

Validade 17/04/2021

Protocolo 140158585

condições ambientais, conforme disposto no artigo 7º parágrafo 2º do Decreto Estadual n.857/78.

O não cumprimento à Legislação Ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal n.9605/98 regulamentada pelo Decreto Federal n.5514/2008.



Local e data

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná

Celso e assinatura do responsável de IAP

Diretor
RIS 6 002.853.8
Cristina (patrona)
IAP/FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO DO MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO LOCAL O CERSUL

01/04/2018

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2019
Fl. 26

ATESTADO DE VISITA - ANEXO 03

a) ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES**

Declaramos que o engenheiro MAURICIO MACHADO DE SOUZA CREA Nº 25846/D da empresa PRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de março de 2019.

FELIPE ANDRÉ DE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL DE SANEAMENTO
CREA/PR 5192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

MAURICIO MACHADO DE SOUZA
RG Nº 4.360.641-7 PR
CREA/PR 25846/D

217
27

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.958.382/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/07/2009			
NOME EMPRESARIAL FRONSUL ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRONSUL PRE-FABRICADOS			PORTAL ME
TIPO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO NA NALUTRA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 163, SAÍDA Pr PRANCHITA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRÇAO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO RODOVIA BR 163	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO lvoedgarvieria@hotmail.com		TELEFONE (46) 3563-1219 / (46) 3563-1215	
UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (UF): Paraná			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 13:28:10 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRONSUL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **10.958.382/0001-14**

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:31:21 do dia 04/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2019

Código de controle da certidão: **F312.7919.DDE3.7449**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

2019
29

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019659227-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.958.382/0001-14**
Nome: **FRONSUL ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/04/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Março de 2019

Positiva com efeito de negativa N°: 625/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE52C44M4BBE

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

NOME: O MESMO

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

10.958.382/0001-14

ENDEREÇO

ROD BR 163, SN - SAÍDA PRANCHITA - RODOVIA BR 163 CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR


CLEBER DE SOUZA RELI
CPF: 043.813.129-85
MAT. 252-1

Diretor do departamento

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
21 04 2019

Emitido por: CLEBER DE SOUZA RELI

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10958362/0001-14
Razão Social: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
Nome Fantasia: MAIS ENGENHARIA
Endereço: RCD RODOVIA PRT-163 SN 1º SAÍDA PRANCHITA / PRT-163 / SANTO ANTONIO DO SUL/ROESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2019 a 22/04/2019

Certificação Número: 20190324044/4768166699

Informação obtida em 25/03/2019, às 13:35:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **FRONSUL ENGENHARIA LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.958.382/0001-14

Certidão nº: 169758910/2019

Expedição: 25/03/2019, às 13:34:22

Validade: 20/09/2019 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRONSUL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.958.382/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

213
33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PRCLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 10.958.362/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste/PR 26 de Março de 2019

Alfreda Bogeski
ALFREDA BOGESKI

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
01/04/2019
9

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

Empresa: EMPRESA SUPERMERCIA LTDA
CNPJ: 10.758.307/0001-14
Endereço: R. ...

CNPJ: 10.758.307/0001-14
Número: 74410

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Registro: 10

TERMO DE ABERTURA

Conferência entre Livros DIÁRIO e Livro de Registro,
eletronicamente por meio de sistema de dados de natureza
publica de natureza pública e fornecida para o atendimento das
operações previstas no Regulamento Interno da Junta Comercial.

EMPRESA: EMPRESA SUPERMERCIA LTDA
CNPJ: 10.758.307/0001-14
Endereço: R. ...
CNPJ: 10.758.307/0001-14
Número: 74410
Endereço: R. ...
Data de entrega do Documento: 31/03/2018
Assinatura:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - R. ...

MAURICIO MACHADO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

IVO EDGAR VIEIRA
Diretor
PROPRIETÁRIO

IVO EDGAR VIEIRA
Rua ... de Anifala
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
Tel: (41) 33.204.400
Fax: (41) 33.202.879-02



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Término de Autenticação 184020870-5
O presente extrato do livro examinado e conferido está de acordo com o original registrado em vigor em duas vias de autenticidade e em conformidade com o Regulamento Interno da Junta Comercial do Paraná.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

01/04/2018

[Handwritten Signature]

35

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2017

ATIVO		31/12/2017	Anual 31/12/2016
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES		1.055.129,97	1.401.438,73
BENS NUMERARIOS		82.913,47	729.014,35
CAIXA		69.850,22	257.649,44
BANCO CONTA MOVIMENTO		3.121,24	71.630,10
BANCOS		56.528,88	186.019,34
APLICACOES FINANC. - B. BRASIL		13.263,25	481.384,91
APLICACOES FINANCEIRAS CAIXA CONTA 0024-4		1.879,10	42.797,76
APLICACOES SACO308 CONTA N° 2004722			437.746,74
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		11.584,15	820,41
OUTRAS CREDITOS		666.563,62	359.854,13
EMPREST. DE MUTUO A RECEBER		686.563,62	359.854,13
DEPOSITOS EM GARANTIA		665.670,53	215.670,53
FATURA S/ CONTRATOS RECEBER		993,09	
OUTRAS CTAS. DE REALIZACAO MEDIATAS			144.183,60
IRRIGIJS A RECUPERAR		1.684,07	1.000,27
I RENDA A COMPENSAR		1.684,07	1.000,27
IPI A RECUPERAR		1.083,50	873,98
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		378,89	
ESTOQUES		221,68	125,29
EXISTENCIAS INVENTARIAS NA INDUST		303.568,81	361.563,98
ESTOQUE DE MATERIA-PRIMA		304.347,70	281.744,20
EXISTENCIAS INVENT EM DEPOSITOS		304.347,70	284.744,20
MERCADORIAS P/REVENDA		(378,89)	
EXISTENCIAS INVENT. EM ALMOXARIFADO		(378,89)	
MERCADORIAS TERÇ P/INDUSTRIALIZAR			16.626,78
ATIVO PERMANENTE			16.626,78
IMOBILIZADO		1.085.510,24	782.510,24
MOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		708.510,24	782.510,24
TERRENCOS		365.428,41	1.002.428,41
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		80.000,00	60.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		615.798,67	595.798,67
VEICULOS		12.745,74	12.745,74
EQUIP ELETRONICOS E FAX FAMIL		275.000,00	415.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		2.254,00	2.254,00
2.630,00		2.630,00	
IMOBILIZACOES TANGIVEIS EM CURSO		11.170,00	11.170,00
PLOTTER HP DESIGNJET 510		11.170,00	11.170,00
(-DEPRECAÇUM S/BENS/INST MOVEIS		(271.386,17)	(311.059,17)
(-DEPREC S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		(95.400,47)	(65.400,47)
(-DEPREC S/VEICULOS		(205.687,70)	(205.687,70)
TOTAL DO ATIVO		1.763.640.210B	2.183.948.970B

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$1.763.640,21, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR 30/04/2018

01 04 2018

21/36

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

[Anual]
 31/12/2017 31/12/2016

MARICIO MARCELO DE SOUZA
 ADMINISTRADOR

CPF 661.610.619-53
 RG 4300541-7

EDGAR VIEIRA

CONCEAL

PROFESSOR

CPF 332099045

RG 2047845

EDGAR VIEIRA
 21/03/2018
 Santo Antônio do Sul (RS) - Brasil
 Av. Cruz 256, 25 - Jd. Santa Rosa
 Fone: 51 3333-1111

21/04/2018

12-17
 37

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2017

PASSIVO			(Anual)
		31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES DIVERSOS		94.264,76	292.682,70
FORNECEDORES DE MATÉRIA PRIMA		58.855,94	252.488,49
OBRIGAÇÕES FISCOTRIBUTARIAS A PAG			
I.N.S.S. A RECOLHER		38.827,55	163.631,10
FGTS A RECOLHER		38.827,55	146.635,32
I.R.R.F. A RECOLHER		10.085,06	16.825,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR			
SIMPLES A RECOLHER		4.746,10	8.643,35
CREDORES INTERNOS (FUNCIONAMENTO)		4.999,94	5.029,72
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		339,37	360,39
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		10.052,93	74.603,93
SALÁRIO FAMÍLIA A PAGAR		10.052,93	74.603,93
PRO-LABORE A PAGAR		25.298,82	40.214,21
PASSIVO EXIGÍVEL			
EMPRESÍTIMO BNDDES CONT Nº 0002-71		25.298,82	40.214,21
FINANCIAMENTO BANCÁRIO(S) A L PRAZO		20.251,10	35.400,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		5.047,72	4.665,78
CAPITAL SOCIAL		29.113,11	60.261,68
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		29.113,11	60.261,68
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		29.113,11	60.261,68
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		21.151,29	54.192,53
LUCROS ACUMULADOS		7.961,82	26.069,15
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		1.650.262,34	1.801.204,59
RESULTADO DESTES EXERCÍCIOS		197.800,00	157.800,00
		197.800,00	157.800,00
		197.800,00	157.800,00
		1.452.462,34	1.603.204,59
		1.452.462,34	1.603.204,59
		(379.800,00)	(336.600,00)
		1.851.838,60	1.968.588,85
		(29.576,28)	(29.576,26)
TOTAL DO PASSIVO		1.763.640,21CR	2.183.948,87CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.763.640,21, sem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUCDESTE - PR 30/04/2018

MARILYN MACHADO DE SOUZA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 561.810.513-83
 RG: 4.280.511-7

EDGAR VIEIRA
 Contador
 P/22268400
 CPF: 23200808923
 RG: 204758099

EDGAR VIEIRA
 Sua Assinatura - de 2018-04-30
 Contador - Conselho Regional de Contabilidade - Paraná
 Tel: (41) 3333-2151 / 3333-2152
 Fax: (41) 3333-2153

01 07 2018

38

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2015
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS	1.807.980,70	3.356.308,91
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	1.028.799,42	1.018.085,84
VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUÇÃO	1.028.799,42	990.452,54
VENDAS DE MERCADORIAS		27.813,30
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	218.827,23	18.952,14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	218.827,23	18.952,14
RECEITAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	559.355,05	2.319.290,93
RECEITAS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS	559.355,05	2.319.290,93
DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(182.152,61)	(326.671,89)
IMPOSTOS E/OU RENDAS DE BENS E SERVIÇOS	(182.152,61)	(326.671,89)
IMPOSTOS SIMPLES FEDERAL	(182.152,61)	(326.671,89)
CUSTOS OPERACIONAIS	496.429,46	(507.787,61)
GASTOS INDIRETOS DA PROD INDUST	(1.387,00)	
DESPESAS PESSOAL EXTERNO	(1.387,00)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(1.387,00)	
CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	485.042,46	(907.787,61)
CUSTOS DAS OBRAS EMPREITADAS	(19.102,94)	(237.115,05)
CUSTO OBRA CONT 135/2015	(79.102,94)	(102.514,56)
CUSTO OBRA CONT 217/2015		(132.611,74)
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		(2.489,25)
CUSTOS DAS OBRAS PARA VENDA	465.939,52	(670.672,76)
CUSTOS OBRA FROMSUL CON1 Nº 05/2015		(18.774,67)
CUSTOS OBRA FROMSUL CON1 720/2014		(145.274,22)
CUSTO OBRA CONT. 02/2015	(465.939,52)	(506.623,87)
CUSTOS COMERCIAIS	(1.344.174,35)	(846.912,30)
CMV	(1.344.174,35)	(846.912,30)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.044.174,35)	(846.912,30)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS	(3.949,67)	(76.794,90)
COMPRAS P/INDUSTRIALIZAÇÃO	(1.040.224,69)	(770.117,40)
DESPESA OPERACIONAIS	(507.314,22)	(463.228,75)
DESPESAS OPERACIONAIS	(544.123,94)	(460.517,64)
DESPESAS OPERACIONAIS	(512.561,37)	(431.271,23)
PRFV SOCIAL RETIDO SINOTAS FISCAIS	(3.465,00)	
F G T 6	(38.651,03)	(26.473,45)
SALARIOS E ORDENADOS	(256.141,12)	(179.254,15)
RETIRODOS P/OLABORE/DIRETOR COML	(69.003,00)	(58.330,00)
FERIAS + 1/3 S/ FERIAS	(22.930,64)	(26.159,79)
13 SALARIO	(32.158,90)	(16.854,32)
INDENIZACOES TRABALHISTAS	(2.821,67)	(1.312,18)
I.S.S.	(5.457,20)	(1.267,03)
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(8.000,00)	(9.750,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(12.393,27)	(5.249,10)
FRETES E CARRETOS		(513,92)
DESPESAS DIVERSAS	(30.108,87)	(29.545,30)
CONSERVAÇÃO DE BENS	(70.136,41)	(67.004,56)
PRFV SOCIAL S/ SALARIOS	(3.277,96)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.662,27)	(29.240,44)
TELEFONE	(10.273,50)	(7.792,75)

21 04 2015
 9

39

Valores Em: Moeda Corrente Conselheiro Encerrado em: Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	31/12/2016
AGUA E LUZ	111.873,56)	(12.526,83)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(9.415,59)	(8.328,86)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.436,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO		(966,00)
CONTRIB.SINDICAL		(566,00)
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO		(460,00)
CONTRIBUICOES E DOACOES		(460,00)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	36.809,42	(1.275,15)
RECEITAS FINANCEIRAS	39.815,62	4.351,00
RENDIMENTOS SIMPLICACOES FINANC	39.815,62	4.351,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.006,20)	(5.626,16)
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(2.017,39)	(3.339,13)
ENCARGOS FINANCEIROS	(637,40)	(2.122,28)
MULTAS	(351,41)	(154,74)
ATIVO COMPENSADO		
COMPENSACAO ATIVAS	304.347,70	
COMPENS.REFERENTES BENS TANGIVENS	304.347,70	
BENS DE TERCEIROS	304.347,70	
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	304.347,70	

SANTO ANTONIO DO SULCOESTE / PR. 30/04/2018

WALDIR CARVALHO DE SOUZA
 ADMINISTRADOR
 CPF 361.610.813-93
 RG 4.880.541-7

NO EDGAR VIEIRA
 Contador
 PRO3380406
 CPF 30220580513
 RG 204158399

NO EDGAR VIEIRA
 Contador
 Rua Assis Brasil, 40 - Vila Itália
 Santo Antônio do Sulcoeste - Paraná
 Tel: (41) 3241-1133 (fixo)
 Cel: (41) 3241-1133 (celular)

21 09 2018
 9
 10

2.40

Enterrado em - Dezembro/2017

DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2017	Dez./2016
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		1.503.204,59	891.196,47
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		412.089,95	836.076,29
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (PÓR. AÇÃO)		339,32	380,39
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		43.000,00	100.000,00
SALDO DE RESERVAS		339,32	380,39
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		1.149.790,77	1.630.203,45

MURICIO MICHAEL DE SOUZA
 ADMINISTRADOR

CPF: 661.670.510-53
 RG: 4.362.641-7

EDGAR VIEIRA

CPF: 532.208.055
 RG: 2047585704

EDGAR VIEIRA
 ADMINISTRADOR

01/04/2018

f

Em - Dezembro/2017

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2017	Dez./2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.943.022,58	3.364.097,91
RECEBIMENTO DE JUROS	39.815,62	4.351,00
DUPPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	1.273.362,45	1.643.617,31
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	371.068,24	384.567,27
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	516.236,92	457.631,25
PAGAMENTO DE JUROS	2.047,26	2.531,52
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.774.454,37	5.472.225,03
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	483.041,24	32.944,27
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	483.041,24	32.944,27
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	4.257.495,31	5.505.473,30
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	739.014,35	196.188,07
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	82.913,47	738.014,35

AMARILTO MARCELO DE SOUZA
 ADMINISTRADOR

CPF 46161009993
 RG 43805417

MO EDGAR VIEIRA

Controlador
 PROFORMA

CPF 0370588573
 RG 2047580199

MO EDGAR VIEIRA
 CPF 0370588573
 São Antônio do Suldeste - Paraná
 10 de Junho de 2017

03 04 2018

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

FRONSUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2017

a) A empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob nº 10.958.382/0001-14, tem como atividade principal: Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento, Fabrica de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto e Estruturas Metálicas, e Atividade Secundária: Construção de Edifícios, Construções Viárias, Construção de Estruturas de Obra de Arte, Urbanização, Terraplenagem, Pavimentação de Estradas e Vias Urbanas, Bem como Estradas Vicinais em Vias Rurais, Serviços de Conservação de Solo e Combate a Erosão, foi constituída e, 10/07/2009, esta estabelecida da PR-163, saída para Pranchita, município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., e sua forma societária é de sociedade por quotas de responsabilidade limitada

b) O resultado apurado em 31 de dezembro de 2017, esta em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei 1.408/002 e demais legislação aplicável

c) Os valores do ATIVO e PASSIVO, estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis os correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço.

d) Os estoques são avaliados no recebimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para a venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis

Estoque em 31/12/2017 R\$ 303.968,81

e) O capital social esta representado por 197.800 (cento e noventa e sete mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentas reais), totalmente integralizados.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 31 de dezembro de 2017

MAURICIO MARCHEDO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 081.810.515-53
RG: 4.367.541.1

IVO EDGAR VIEIRA
Contador

CPF: 03220940473
RG: 264758396

IVO EDGAR VIEIRA
Contador
CPF: 03220940473
RG: 264758396

01/04/2018

LIVRO DIÁRIO

Filial: PROMSUL ENGENHARIA LTDA
Insc. Est: 9046740860 CNPJ: 10.956.952/0001-14
Folhas: 000 Livro: 0010
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. da Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 0010 folhas fechadas eletronicamente por processamento de dados, do numero 0001 ao numero 0010 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

PROMSUL ENGENHARIA LTDA
RPT-101 DO 103
BR 113
Bairro: RPT-101
CEP: 90.130-000 SANTO ANTONIO DO SUCOESTE / PR
CNPJ: 10.956.952/0001-14
Insc. Est: 9046740860 Insc. Mun: 00021
Registro na CM: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em 10/07/2004 CIREJ: 1129601769
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Setem:
SANTO ANTONIO DO SUCOESTE / PR, 31 de dezembro de 2017

MAURICIO MACHADO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

IVO EDGAR VEIRA
Contador
PRO1396405

IVO EDGAR VEIRA
Rua Jucara, 7 - Alameda
Santo Antonio do SUCOESTE - Paraná
Tel: Cont: (41) 21.980.426
Fax: (41) 21.980.426

08 04 2018

7

8

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: Licitação nº 003/2019 – Tomada de Preços - Processo nº 168/2019.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2017.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Solvência Geral		
SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC (+) ELP}}$	SG= $\frac{1.763.640,21}{113.377,87}$	15,56

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 26 de Março de 2019.



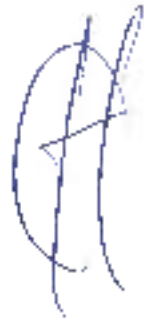
FRONSUL ENGENHARIA LTDA
 Mauricio Machado de Souza
 RG nº 4.360.641-7/PR



IVO EDGAR VIEIRA
 RG N° 2.047.583/SSPPR
 CRC/PR nº 023904

IVO EDGAR VIEIRA
 Rua Jesuino T. de Andrade
 Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
 Tel. Cont. (51) 23.984.299
 Cpf. 132.206.874-53







Comprovante de transferência eletrônica disponível

via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1692 / 003 / 00000034-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
CPF/CNPJ:	10.956.382/0001-14

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 003000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	605 / 23610-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CPF/CNPJ:	75.927.582/0001-55
Valor:	R\$ 2.608,10
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação de operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	01/04/2019 14:11:12
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00118454
Chave de segurança:	3F33KVHV9U9H6V7G

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de Março de 2019


Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR
Representante Legal



Atestado de Identidade e Assinatura
RUA LUIZ CARLOS, 140 - JALES - PR - CEP: 85.700-000

Atestado de Identidade e Assinatura
RUA LUIZ CARLOS, 140 - JALES - PR - CEP: 85.700-000

Atestado de Identidade e Assinatura
RUA LUIZ CARLOS, 140 - JALES - PR - CEP: 85.700-000

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Fronsul Engenharia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.382/00011-14, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.


Santo Antonio do Sudoeste, 27 de Março de 2019.



TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Brasil 1471 - Fone: (46) 3563-1215
 Rua Presidente Vargas 635 - Fone: (46) 3563-2951
 CEP: 85.700-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

29 de Março de 2019

Maurício Machado de Souza
 Representante Legal



Fronsul Engenharia Ltda ME
Maurício Machado de Souza
 RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR
 Representante Legal

203
Fl. 48



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME - ME

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0652739-3	10 968.382/0001-14	16/07/2009	10/07/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 163, SIN-SAÍDA P PRANCHITA, BR 163, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADOS DE CONCRETO, ARMANDO E ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, SENDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRA DE ARTE URBANIZAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTARDAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO, E COMBATE A EROSAO;

Capital: R\$ 197.800,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 197.800,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CNPJ ou C/PJ	Participação no Capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MALRÍCIO MACHADO DE SOUZA 661 810.619-53	176 020,00	SOCIO	Administrador	XXXXXX
SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA 035 402 409-58	19 780,00	SOCIO		XXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR 15 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CONSELHO COMERCIAL

01 / 04 / 2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



220
Fl. 49

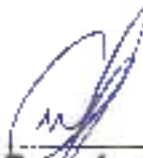

TERMO DE RENÚNCIA

A Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 003/2019, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de Abril de 2019



Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.260.641-7 SSP/PR
Representante Legal





FELIÇÃO DE NOTAS
de 2019
Santo Antonio do Sudoeste, 05 de março de 2019
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.260.641-7 SSP/PR
Representante Legal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

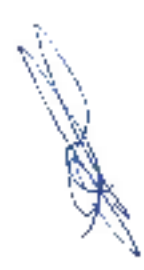
TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este volume de DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, para o Edital Tomada de Preço nº 003/2019, 50 (cinquenta) folhas numericamente ordenadas.


Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05 de Abril de 2019.



Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR
Representante Legal









FRONSUL

P R É - F A B R I C A D O S

Desde 1977 se reinventando por você!

Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951

E-mail: contato@fronsul.com.br

Rua Presidente Vargas. 635 - Centro

Cep: 85710-000

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.

Rodovia BR-163, saída para Pranchita - PR

Telefone para Contato: (46) 3563 1215.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

CEP: 85710-000

CNPJ: 10.958.382/0001-14

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ.

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019.

INVÓLUCRO 'A' - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

ELIZANDRO FOPPA - ME, (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS) CNPJ
07.260.203/0001-70, RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II, CEP
85.730-000 - PRANCHITA/PR
TELEFONE 46-99904-5476
E-MAIL elizandro_foppa@hotmail.com.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 217.827,12 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte sete reais e doze centavos).

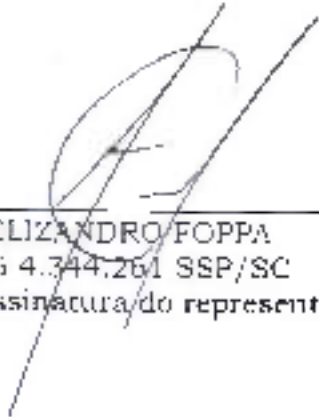
O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 (noventa) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 003/2019 PMSAS.

Atenciosamente,


 ELIZANDRO FOPPA
 RG 4.344.261 SSP/SC

(nome, RG e assinatura do representante legal)


ALIANZA
 ENGENHARIA E ARTEFATOS
 CNPJ. 07.260.203/0001-70




CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - CGU

Nº OPERAÇÃO

1040755-53

Nº SICOMV

16202/2017

PROPONENTE : TOMADOR

Plan de Site

APUDILICO

Pavimentação Polidérmica em ruas do perímetro urbano

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

Município / UF

Mato Grosso do Sul / Mato Grosso do Sul

Endereço

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

BDI 1

BDI 2

BDI 3

Item	Folha	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Pavimentação Polidérmica em ruas do perímetro urbano									
1.1			SERVIÇOS INICIAIS						217.627,12
1.1.1	SINAPI	74208/001	PLACA DE OGRA EM CILIPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3.00	326,33	BDI 1	422,26	1.266,84
1.2			GALERIA PLUVIAL						83871,24
1.2.1	SINAPI	93035	ESTRUTURAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (INCLUI ENLACE INCLINANTE E JUNTILHEIÇA) COMPERTELAÇÃO POR TREFCHO; COM RETROSCAVACIÃO DE 26 VIBRO LIP, LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCOMOIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 01/2015	M3	405,60	15,4	BDI 1	20,02	8.124,17
1.2.2	SINAPI	82210	TUBO DE CONCRETO PARA HENS (2) - HENS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 402 MM JUNTA FLEXÍVEL INSTALADO EM LOCA. COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS. FORNEC. MENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	136,00	81,9	BDI 1	106,35	14.463,60
1.2.3	SINAPI	72230	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X30CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	42,00	291,00	BDI 1	209,57	8.814,84
1.2.4	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLEGIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 600 MM JUNTA RÍGIDA INSTALADO EM LOCA. COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	202,00	25,50	BDI 1	30,12	3.095,30
1.2.5	SINAPI	83382	REALIENCO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2015	M3	301,02	22,98	BDI 1	25,74	6.952,33
1.2.6	Composição	001	BLOCO DE LORO EM ALVENARIA TIPO 15 MACIÇO REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASHO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM GRFIMA DE FT 40 CM X 90 CM AF. CAIXA PALO 1:10M ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	42.00	850,00	BDI 1	1105,00	13260,00
1.3			PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS IRREGULARES						61286,68
1.3.1	SINAPI	78422	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCL. JUNTA NITIDA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.499,21	0,32	BDI 1	0,42	1.048,67
1.3.2	SINAPI	72981	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	2.488,21	1,71	BDI 1	1,97	3.322,75
1.3.3	SINAPI	95033	EXTRAÇÃO, CARPA, PREPARO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIDÉRMICAS INCLUSO INCLINIZACÃO EXCLUSIVO TRANSPORTE	M2	2.345,72	11,00	BDI 1	14,30	33943,90
1.3.4	SINAPI	93583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	KMKM	12.420,59	0,50	BDI 1	0,65	8073,35
1.3.5	SINAPI	DEH-6328MM	DMT ACIMA DE 30 KM LINHA DE ARRUMAÇÃO AF. 04/2016	M2	2.345,72	1,63	BDI 1	2,12	4.972,99
1.3.6	SINAPI	93583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM LINHA DE ARRUMAÇÃO AF. 04/2016	KMKM	3.037,06	0,52	BDI 1	0,62	5.770,47

Engenheiro Civil
 CREA - PR 187282/D

ALIANZA
 ENDE INHARÁ & ASSOCIADOS
 CNPJ. 07.200.703/0001-70

1.3.1.	SINAP	72817001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PÓ DE PEDRA	M3	24,75	62,61	BDM 1	81,65	2.021,65
1.3.2.	SINAP	88993	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PASSEIRO ANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	MOKRM	074,03	0,63	BLM 1	0,82	716,78
1.3.3.	SINAP	0EIR-832700	UMI ADIVA DE 30 CM (UNIDADE MÁXIMA) AF 14/2016	M2	2.334,72	0,30	BDM 1	0,51	1.193,02
1.4.			SINALIZAÇÃO VERTICAL						942,96
1.4.1.	SINAP	73875002	PLACA ESTABELECE PARA IDENTIFICAÇÃO NO DE RUA, DIMENSÕES 43X53CM	UN	0,00	66,78	BLM 1	112,63	672,18
1.4.2.	SINAP	96528	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ORÇÁ BALIZADRE, SEM PROVISÃO DE FORMA AF 06/2017	M2	0,06	238,04	BDM 1	309,45	19,57
1.4.3.	SINAP	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:1,4:3,5 CIMENTO-AÇUA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L AF 07/2018	M3	0,08	249,51	BDM 1	324,06	19,46
1.4.4.	SINAP	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	M3	0,06	168,79	BDM 1	220,73	13,24
1.4.5.	SINAP	21070	TRABO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSIF LEVE, DN 25 CM (1"), F = 2,55 MM - 2.117 KG/M INDR 5509	M	0,00	16,76	BDM 1	24,38	213,51
1.5.			PASSEIO PÚBLICO						56592,28
1.5.1.	SINAP	72851	REFORMA/REPARO E COMPACTAÇÃO DE SURTEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	548,88	1,21	BDM 1	1,97	1499,60
1.5.2.	SINAP	90333	PREPARAÇÃO MONTAR-ME E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALIZADRE EM MADEIRA SERRADA, F=25 MM 2 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	48,12	42,08	BDM 1	82,40	3036,43
1.5.3.	SINAP	94903	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:1,4:3,5 CIMENTO-AÇUA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L AF 07/2018	M3	9,51	190,06	BDM 1	247,00	2348,57
1.5.4.	SINAP	92673	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	M3	9,51	160,76	BDM 1	220,73	2008,11
1.5.5.	SINAP	82395	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTER-PAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM AF 12/2015	M2	346,98	26,38	BDM 1	416,50	44318,65
1.5.6.	SINAP	90344	ARMANDO DE BLOCO VIGA BALIZADRE OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF 09/2017	M3	317,26	0,00	BDM 1	110,40	3299,30
1.6.			DISPENSADOR DE ENERGIA						626,52
1.6.1.	SINAP	80690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA-A-GRANISSIMA, ESPESURA 6CM INCL. MATERIAIS E COLOCAÇÃO MÉDIO VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,00	461,94	BDM 1	626,52	626,52
1.7.			MEIO FIO DE CONCRETO						13288,60
1.7.1.	Comunicação	002	GUIA (MEIO-FIO) E SAREJETA CONJUNTOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO HEITA COM EXTRUSORA, GUIA 16 CM BASE X 21 CM DE ALTURA, SAREJETA 14 CM EXECUÇÃO DE SAREJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDAÇO IN LOCO, GUIA REBAIXADO 11 CM BASE X 16 CM DE ALTURA, SAREJETA 14 CM BASE X 1 CM ALTURA	M	511,00	16,30	BDM 1	20,30	10020,30
1.7.2.	Comunicação	003		M	124,00	16,58	BDM 1	27,45	2650,80

Elizandro Foppa - ME CNPJ:07.200.203/0001-70
 Prancheta-PR, 04 de abril de 2019

ALLIANZA
 Engenharia e Arquitetura
 CNPJ 11.011.200.203/0001-70
 Representante Legal
 Elizandro Foppa
 RG: 4.344.261

Resp. Técnico
 Elizandro Foppa
 Crea-PR-137292/D

Elizandro Foppa
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 137292/D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CAIXA

Nº ORÇAMENTO: 00579/10
 Nº SEÇÃO: 04-102
 PROponente: TOMADOR
 Município: União do Sul de Santa Catarina
 Descrição:

APELIDO: EMPREENDIMENTO
 Fonte: Rec. Financeira em favor do proponente/utente

RESERVAÇÃO DO LOTE
 (De acordo com o Edital em favor do proponente/utente)

Descrição	Valor	Mês								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Investimento Polidisciplinar em favor do proponente	217.827,12	5,2%	35,06%	38,7%						
SERVIÇOS INICIAIS	1.266,86	0,57%								
GALERIA PLUMBADA	83.871,24	38,06%	38,06%	17,45%						
PAVIMENTAÇÃO POR CEMENTO COM FERRA	61.268,68	28,07%	38,06%	17,45%						
SINALIZAÇÃO VERTICAL	942,96	0,43%	38,06%	17,45%						
OSÓRIO FUELICO	56.562,28	25,96%	38,06%	17,45%						
ILUMINAÇÃO DE ENERGIA	626,52	0,29%	38,06%	17,45%						
ABRIGO EM CONCRETO	13.288,60	6,06%	38,06%	17,45%						
RS 217.827,12										
Investimentos:	141.887,19	65,19%	38,06%	27,14%						
Acumulado:	104.104,20	47,83%	38,06%	27,14%						
Projeção:	2522,57	1,16%	38,06%	17,45%						
Previdimento:	114.887,10	52,97%	38,06%	27,14%						

Município de Brusque
 QUITA - (Ano: 01 em Abril de 2010)

Elaborado por:
 Responsável Técnico:
 CREA-PR-279620
 RG 4.334.861

ALIANÇA
 ENGENHARIA E MATERIAIS
 CNPJ: 01.200.203/0001-70

Elaborado por:
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 137192/0

(Handwritten signature)



A handwritten signature or set of initials in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'D' with a horizontal line through it, followed by a vertical stroke that curves at the bottom.



ALIANZA

ENGENHARIA E ARTEFATOS

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

238
TOMADA DE PREÇOS
INVÓLUCRO "B"
NOME DA PROPOSTA
ARTEFATOS
CNPJ DA PROPOSTA
OBJETO: Com
pavimentação em
Desiderio Pastor
Bairro Parques

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05/04/20

Horário: 13h:58

Comissão de Licitações

Parque Industrial

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08

17.897.400/0001-44
 Marisa Ap. D. Gonçalves
 (46) 9936-6809 / 9936-6812
 Rua Oreste Pavan, 310
 CEP 85605-535 - Luther King
 Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão - 05 abril de 2019

A Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019
 Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 226.905,16.

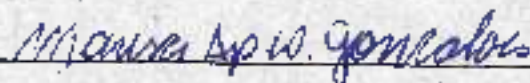
O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 003/2019 PMSAS.

Atenciosamente.



MARISA AP. DIVINO GONÇALVES.

RG - 3.875.629-0

CAIXA

PD - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Anúncio 1990 para aluguel OGU

Total de Cotas
R\$18.470

UPR 100.000 FUNDOS/EMPURTO
Só para prestação de serviços de natureza anexo
aluguel/UP
Módulo: 100000 FUNDOS/EMPURTO

BO1	BO2	BO3	BO4
100%	0,00%		

Item	Forma	Udidade	Quantidade	Unidade	Duração	Valor unitário (sem Imposto)	Valor unitário (com Imposto)	Valor Total (com Imposto)
------	-------	---------	------------	---------	---------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

1.1	Serviço	Atividade		U2	116	232,50	R\$2,1		232,50	1.182,15
1.2	Serviço	Atividade		M2	30,99	14,9	R\$211		7423	7.182,54
1.3	Serviço	Atividade		M	200,20	19,34	R\$7,1		1986,68	21.659,18
1.4	Serviço	Atividade		M1	201,00	12,91	R\$213		269,97	1.786,57
1.5	Serviço	Atividade		M	17,00	397,00	R\$60,1		1.024,10	14.656,28
										38.588,94
										813,3
										8.878,94
										33.611,66
										3.892,22
										64
										4.200,43
										890,10

ORÇAMENTO	0	Nº SEQUÊNCIA	18222321	FAVORÁVEL À TERCEIROS		QUANTIDADE DO LOTE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
10.1	18222321	18222321	18222321	18222321	18222321	18222321	18222321	18222321	18222321	18222321

Observações: Este anúncio tem caráter informativo e não constitui proposta de contratação.

Observação: Este anúncio tem caráter informativo e não constitui proposta de contratação.

Observação: Este anúncio tem caráter informativo e não constitui proposta de contratação.

Item	Perla	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	RIS (%)	Preço Unitário (com RIS) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6	QUAD	1012	RECONSTRUIÇÃO COM CANTARELO BLOCADO EM 16 M2 EM VÁRIAS BARRAS PREDEFINIDAS, COM ACRÉSCIMO DE 25% EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2/mq	7.337,16	1,02	0,01	9,14	5.056,61 (R\$)
1.7.1	QUAD	201.025	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	28,24	52,87	0,01	53,24	1.505,84 (R\$)
1.7.2	QUAD	1103	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2/mq	314,01	5,23	0,01	5,26	1.652,59 (R\$)
1.8	QUAD	22000	CONCRETO DE 15 CM DE ESPESURA EM BARRAS PREDEFINIDAS, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	2.245,72	0,37	0,01	0,38	1.900,51 (R\$)
1.9	SINCR	10000	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	LH	2,00	4,84	0,01	5,43	10,86 (R\$)
1.10	SINCR	10005	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	0,04	40,00	0,01	40,43	1,61 (R\$)
1.11	SINCR	10012	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	0,28	217,01	0,01	217,33	61,33 (R\$)
1.12	SINCR	10013	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	0,30	47,72	0,01	48,04	14,41 (R\$)
1.13	SINCR	2450	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M	0,00	16,33	0,01	16,33	0,00 (R\$)
1.14	SINCR	2200	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	0,00	1,03	0,01	1,03	0,00 (R\$)
1.15	SINCR	9001	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	43,18	4,35	0,01	4,36	186,35 (R\$)
1.16	SINCR	6101	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	2,51	247,00	0,01	247,51	621,34 (R\$)
1.17	SINCR	6102	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	0,33	147,72	0,01	148,05	48,85 (R\$)
1.18	SINCR	9004	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	0,00	49,00	0,01	49,31	0,00 (R\$)
1.19	SINCR	9004	RECONSTRUIÇÃO DE LAJE DE CONCRETO, LAJE DE 120 CM DE ESPESURA, COM 25% DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE. MARÇO DE 2006	M2	317,58	1,33	0,01	1,34	425,53 (R\$)

PO - FLAVIA NA ORGANIZADORA

Ocupação Base para Projeto - URB

PROPOSTA DE TENDIMENTO

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

RECONSTRUIÇÃO DE LAJE

Marcos Antonio Soares
Mestre de Obras Civil
Sociedade Administrativa

Angela Maria Damiani
Arquiteta Civil
Engenheira Civil
CRECA/MT 1494/02

ANGELAM DAMIANI

Engenheira Civil - CRI 1494/02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Condição de pagamento especializada para execução de pavimentação pedregosa em parte do pavimento urbano, de ruas de Lado Desideriu Pastora, Morin Scahin no Bairro Primavera Lateral e Rua Paratru Bairro Parque das Trêguas - (Governo de Ilheus - 845505 INCLUIDOS).

INSCRIÇÃO Nº

LICITAÇÃO Nº 0002019

ITEM	SERVIÇOS	% DO ITEM	1º MÊS % DO ITEM	2º MÊS % DO ITEM	3º MÊS % DO ITEM	4º MÊS % DO ITEM	5º MÊS % DO ITEM	6º MÊS % DO ITEM	TOTAL R\$
1.1	SERVIÇOS INCLUIDOS								
1.2	GALEIA PLUVIAL	100	20	40	40				1102,16
1.3	PAVIMENTAÇÃO POLIÉSTERICA COM PEDRAS BRANCA A.P.S.	70	70	40	40				27.116,10
1.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL	20	20	40	40				19.269,24
1.5	PASSO ENFILEIRO								628,38
1.6	DISBRIBUIDOR DE ENERGIA								72.735,05
1.7	MEIO FIO DE CONCRETO								245,07
									46388,59
	DESEMBOLSO DO MÊS (R\$)		43.112,83	81.214,84	82.927,28				210.985,16

Marcos de S. Siqueira
 Marcos de Siqueira
 Diretor Geral
 Sessão Administrativa

Angela V. Damiani
 Angela V. Damiani
 Engenharia Civil
 CREA-APR 10194/D

ANGELA M. DAMIANI
 Engenharia Civil - CRECAPI 19484
 CREA-SC 83208/7

[Handwritten marks and signatures]



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
 INVÓLUCRO 'B' – PROPOSTA DE PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de
 pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro
 Desiderio Pastorio, Mana Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará
 no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323
 MCIDADES.
Empresa: MARISA AP. DIVINO GONCALVES -EIRELI- EPP
 CNPJ/ME: 17.897.400/0001-44
 Rua Orestes Pavan, n.º 310 - Bairro: Luther King
 Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-535
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05/04/2019
 Horário: 13h : 58m

Comissão de Licitações

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King - 85605-535 - Fco. Beltrão

CNPJ 17.897.400/0001-44

Inscr. Est.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019.

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

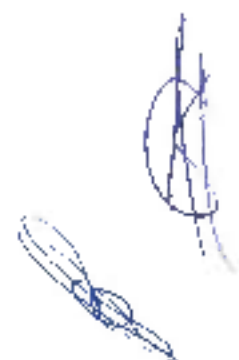
PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 10.958.382/0001-14

Santo Antonio do Sudoeste - PR



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

I N D I C E

PÁGINA Nº

DOCUMENTAÇÃO

003.....	Carta Proposta de Preços
005.....	Planilha de Serviços
008.....	Cronograma Físico Financeiro
009.....	Termo Encerramento



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME:

CNPJ nº 10.958.382/0001-14

Rodovia BR-163, saída para Pranchita

Telefone para Contato: (46) 3563 1215

Santa Antonia do Sudoeste - Paraná

CEP: 85710-000

Santa Antonia do Sudoeste, 05 de Abril de 2019.

A Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 237.240,41 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Um Centavos).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 90 dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente



FRONSUL
E N G E N H A R I A

217
Fl. 04

Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951
Site: www.fronsul.com.br
Rua Presidente Vargas 635 - Centro
Cep: 85.700-000
Santa Antonia do Sudoeste - Paraná

sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 003/2019 PMSAS.

Atenciosamente,

Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR
Representante Legal



REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2019/PMSAS
 PROPONENTE: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
 C.A.P.L. Nº: 10.958.382/0001-14

PLANILHA DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO
 LOCAL: DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	SERVIÇOS INICIAIS				1.260,00
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	420,00	1.260,00
1.2	GALERIA PLUVIAL				76.820,95
1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,50 M. MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,20M3/88HP), LARG. MENOR QUE 0,80M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	405,60	15,10	6.124,56
1.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	136,00	104,50	14.212,00
1.2.3	CADAX DE INSPEÇÃO 90X90X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	12,00	495,00	5.940,00
1.2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	202,00	145,60	29.411,20
1.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	301,02	21,75	6.547,19
1.2.6	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO O MÁGICO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM GRELHA DE FF 48CM X 98CM, P/CADAX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	12,00	1.215,50	14.586,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES				68.470,39
1.3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.499,21	0,42	1.049,67
1.3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO A 12,00 CM DE ESPESSURA	M2	2.499,21	1,57	3.923,76



1.1.1	FIXAÇÃO, CARGA, PREPARO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS (INCLUSO INDENIZAÇÃO) EXCLUSIVO TRANSPORTE	M2	2.345,72	16,47	38.634,01	
1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 04/2016	M3XKM	12.420,59	0,82	10.184,88	
1.1.5	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	2.345,72	2,12	4.972,93	
1.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 04/2016	M3XKM	7.037,16	0,82	5.770,47	
1.1.7	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - 10% DE PEDRA	M3	24,76	81,65	2.021,65	
1.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 04/2016	M3XKM	874,03	0,82	716,70	
1.1.9	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	2.345,72	0,51	1.196,32	
1.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL					
1.4.1	PLAÇA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA DIMENSÕES: 45X25 CM	UN	6,00	112,03	672,18	
1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA 08/2017	M3	0,06	309,45	18,57	
1.4.1	CONCRETO FCK - 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	0,06	324,38	19,46	
1.4.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	0,06	220,73	13,24	
1.4.5	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEV, DN 25 MM (1" 1/2)-2,65 MM *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	9,00	24,39	219,51	
1.5	PASSEIO PÚBLICO					
1.5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	946,98	1,57	1.486,76	
1.5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA P/ VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERBADA, E-25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF 08/2017	M2	48,18	70,02	3.373,56	
1.5.3	CONCRETO FCK - 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	9,51	324,36	3.084,66	
1.5.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	9,51	220,73	2.099,13	
1.5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA DE 6 CM, AF 12/2015	M2	946,98	65,30	59.943,85	
1.5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM - AF 06/2017	KG	317,26	8,70	2.760,16	
1.6	DISSIPADOR DE ENERGIA					
1.6.1	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA DE 6 CM INCL. MATERIAIS E COLOCAÇÃO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,00	550,00	550,00	



250
Pl. 07

MEIO FIO DE CONCRETO					
1.7					16.448,00
1.7.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRINCHÃO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 11 CM BASE X 21 CM DE ALTURA, SARIETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA	M	511,00	26,00	13.286,00
1.7.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO TRINADO, MOLDADO IN LOCO, GUIA REBAIXADA 11 CM BASE X 10 CM ALTURA, SARIETA 14 CM BASE X 7 CM ALTURA	M	124,00	25,50	3.162,00
PREÇO TOTAL (R\$)					237.240,41

(Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e quatrocentos e um centavos)

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 05 de abril de 2019.

Fronsul Engenharia Ltda ME

Maurício Machado de Souza
Engº Civil Crea-Pr 25.846/D
Responsável Técnico

Fronsul Engenharia Ltda ME

Maurício Machado de Souza
RG nº 4.360.641-7 SSP/PR
Responsável Legal

FRONSUL ENGENHARIA LTDA
Maurício Machado de Souza
CREA - PR 25.846/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

FRONSUL ENGENHARIA LTDA
Maurício Machado de Souza
REPRESENTANTE LEGAL



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/PMSAS
 PROPONENTE: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO
 LOCAL: RUAS MARIA SCALON, PARÁ E PEDRO DESIDÉRIO PASTÓRIO

ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 2.345,72 M2

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$	PEÇO %	MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)				
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	1.360,00	0,53	100,00	100,00								
1.2	GALERIA PLUVIAL	76.920,95	32,35	70,00	70,00	30,00	100,00				100,00		
1.3	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES	68.170,39	28,85	35,00	35,00	35,00	70,00				100,00		
1.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL	942,96	0,40					100,00			100,00		
1.5	PASSEIO PÚBLICO	72.748,11	30,65	20,00	20,00	40,00	80,00				100,00		
1.6	DISSIPADOR DE ENERGIA	550,00	0,23					100,00			100,00		
1.7	MEIO FIO DE CONCRETO	16.148,00	6,93	35,00	35,00	35,00	70,00				100,00		
TOTAL (%)				41,85	41,85	34,51	76,37	23,63	100,00				
TOTAL (R\$)				237.240,41	100,00	99.305,72	89.305,72	81.865,97	181.172,69	96.067,72	237.240,41		

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE: 05 DE ABRIL DE 2019

Fronsul Engenharia Ltda ME

Maurício Machado de Souza

Engº Civil Crea-PR 25.846/D

Responsável Té. CO

Fronsul Engenharia Ltda ME

Maurício Machado de Souza

RG nº 4.360.641-7 SSP PR

Responsável Legal


EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume de PROPOSTA DE PREÇOS, para o Edital de Tomada de Preços nº 003/2019, 09 (Nove) folhas numericamente ordenadas.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05 de Abril de 2019.



Fronsul Engenharia Ltda ME
Mauricio Machado de Souza
RG Nº 4.360.641 7 SSP/PR
Representante Legal





FRONSUL

P R É - F A B R I C A D O S

Desde 1977 se reinventando por você!



Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951

E-mail: contato@fronsul.com.br

Rua Presidente Vargas. 635 - Centro

Cep: 85710-000

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.

Rodovia BR-163, saída para Pranchita - PR

Telefone para Contato: (46) 3563 1215.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

CEP: 85710-000

CNPJ: 10.958.382/0001-14

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019.

INVÓLUCRO 'B' - PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desidério

Costa e Silva, Antônio de Fátima, Nilsonete Juchel e Rua Teófilo de Barros, Dourados

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Aos cinco dias do mês de abril do ano 2019, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Hellen Marina Prunzel e membros os Senhores Eliane Brom e Tatiana Christina Nodari reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 19.947/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 002/2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes: as empresas MARISA AP. DIVINO GONÇALVES METZLER, ELIZANDRO FOPPA – ME, FRONSUL ENGENHARIA LTDA – ME representadas, respectivamente, pelos senhores ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER, ELIZANDRO FOPPA, MAURICIO MACHADO DE SOUZA. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente MARISA AP. DIVINO GONÇALVES METZLER, R\$ 226.905,16 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), proponente ELIZANDRO FOPPA – ME, R\$ 217.827,12 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA – ME, R\$ 237.240,41 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, os representantes das empresas MARISA AP. DIVINO GONÇALVES METZLER e FRONSUL ENGENHARIA LTDA – ME não permaneceram na sessão para assinatura da ata, deu por encerrada a sessão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.


Hellen Marina Prunzel


Eliane Brom


Tatiana Christina Nodari


MARISA AP. DIVINO GONÇALVES METZLER


ELIZANDRO FOPPA - ME


FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Classificação	Nome do proponente	CNPJ do proponente	SITUAÇÃO	VALOR PROPOSTO R\$
01	ELIZANDRO POPPA - ME	07.290.203/0001-70	HABILITADA	R\$ 217.527,12 (duzentos e dezassete mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)
02	MARISA AP DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP	17.897.400/0001-44	HABILITADA	R\$ 226.905,16 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e cinco reais e dezesseis centavos)
03	FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME	10.958.382/0001-14	HABILITADA	R\$ 277.240,41 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de abril de 2019.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações


ELIANE BRUM

Membro


TATIANA CHRISTINA NODARI

Membro

08/04/2019
AML
1932
7

08/04/2019
Tribuna Regional
1534
7

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

Ref. Licitação Pregão nº 8/2019.

EXTRATO

Partes

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: B.L. TONJAZZO - ARTIFABRIS DE CONCRETOS - ME.

Objeto

Aquisição de Manilhas (Tubos de Concreto) de várias bitolas para serem utilizadas na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das ruas públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior.

Valor

R\$ 19.230,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Trinta Reais).

Prazo de Execução: 06/04/2020

Data da Assinatura: 08/04/2019.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:DE3E849C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Mendonça da Rocha, Luiz Ortega, João Correia, Marina Mizatto e Gonçalves Fleas - Contrato de Repasse: 45032.2017. MCDADLS.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Classificação	Nome da proponente	CNPJ da proponente	SITUAÇÃO	VALOR PROPOSTO
01	ELIANE BRUM - ME	07.080.282/0001-90	HABILITADA	R\$ 227.820,02 Observações: dentro do prazo de validade da proposta, a empresa apresentou o valor de R\$ 227.820,02.
02	MARCELA DIVINO GONCALVES LARRELLI - ME	11.947.261/0001-14	HABILITADA	R\$ 227.820,02 Observações: dentro do prazo de validade da proposta, a empresa apresentou o valor de R\$ 227.820,02.
03	LABS - LABORATORIO DE ANÁLISES E CONTROLES LTDA	10.106.719/0001-46	HABILITADA	R\$ 227.820,02 Observações: dentro do prazo de validade da proposta, a empresa apresentou o valor de R\$ 227.820,02.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de abril de 2019.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações

ELIANE BRUM
Membro

TATIANA CRISTINA NODARI
Membro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:836B66A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderato Passero, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Dairino no Bairro Parque das Imbuabas - Contrato de Repasse: 845023. MCDADLES.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Classificação	Nome da proponente	CNPJ da proponente	SITUAÇÃO	VALOR PROPOSTO
01	ELIANE BRUM - ME	07.080.282/0001-90	HABILITADA	R\$ 227.820,02 Observações: dentro do prazo de validade da proposta, a empresa apresentou o valor de R\$ 227.820,02.
02	MARCELA DIVINO GONCALVES LARRELLI - ME	11.947.261/0001-14	HABILITADA	R\$ 227.820,02 Observações: dentro do prazo de validade da proposta, a empresa apresentou o valor de R\$ 227.820,02.
03	LABS - LABORATORIO DE ANÁLISES E CONTROLES LTDA	10.106.719/0001-46	HABILITADA	R\$ 227.820,02 Observações: dentro do prazo de validade da proposta, a empresa apresentou o valor de R\$ 227.820,02.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de abril de 2019.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações

ELIANE BRUM
Membro

TATIANA CRISTINA NODARI
Membro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8481110C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

01	EMPRESA
02	ALBERTO L. ENCONTREDORE E CIA ME

E habilitar a seguinte proponente:

01	EMPRESA
02	ALBERTO L. ENCONTREDORE E CIA ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao

